



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 28 de janeiro de 2022.

Ofício nº 83/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 904/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 904/2021, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 1431/2021, de 21 de dezembro de 2021, dessa Casa de Leis, remetemos as manifestações da Foz Previdência – FOZPREV –, através do Ofício nº 10/2022, de 7 de janeiro de 2022, bem como Ofício nº 31/2022, de 27 de janeiro de 2022; da Fundação Cultural, através do Ofício nº 6, de 7 de janeiro de 2022; do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 41/22, de 21 de janeiro de 2022; do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu, através do Ofício nº 001/2022, de 14 de janeiro de 2022; e do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA –, através do Ofício nº 53/22, de 28 de janeiro de 2022.

Ademais, quanto a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, informamos que a mesma está efetuando as pesquisas necessárias visando o atendimento ao requerimento o mais breve possível, tendo em vista que diante da elevada carga de serviços burocráticos da Instituição e que alguns colaboradores positivaram para a COVID-19, até o momento não foi possível concluir a resposta ao solicitado.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



FOZPREV

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA

Ofício Nº 010/2022 – FOZPREV - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DVRHF

Foz do Iguaçu, 07 de JANEIRO de 2022

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 904/2021

Prezado Senhor,

Atendendo à solicitação feita no Ofício nº 01/2022/SMAD/DIAD/DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS, informamos abaixo os dados dos servidores ocupantes de Cargos Comissionados no âmbito da Fozprev:

LEVANTAMENTO DE DADOS ACERCA DOS CARGOS EM COMISSÃO DA FOZPREV - JANEIRO/22.

Quantidade de servidores em cargos comissionados da Fozprev:					5 (cinco)
Observação:	Os servidores nomeados para os cargos comissionados são servidores efetivos da PMFI e da Fozprev.				
DADOS RELATIVOS À FOLHA DE PAGAMENTO					
Nome completo	Função desempenhada e nomenclatura do cargo	Lotação (local e setor)	Salário Base + adicionais do cargo efetivo	Gratificação por Encargo de Direção	Total remuneração
Cleto Fank	Assessor de Investimentos	Fozprev - Diretoria Financeira	R\$ 11.722,58	R\$ 4.199,76	R\$ 15.922,34
Áurea C. da Fonseca	Diretora Superintendente	Fozprev	R\$ 13.544,25	R\$ 6.299,64	R\$ 19.843,89
Rosalete S. dos Santos	Diretora de Benefícios	Fozprev - Diretoria de Benefícios	R\$ 8.045,95	R\$ 4.199,76	R\$ 12.245,71
Rafael Andrade da Silva Linke	Diretor Administrativo	Fozprev - Diretoria Administrativa	R\$ 3.172,73	R\$ 4.199,76	R\$ 7.372,49
Reginaldo A. da Silva	Diretor Financeiro	Fozprev - Diretoria Financeira	R\$ 7.507,00	R\$ 4.199,76	R\$ 11.706,76
Obs: Os servidores elencados desempenham suas atividades durante o horário estabelecido para os demais servidores, sendo dispensados do controle de frequência.					

Atenciosamente,

Áurea Cecília da Fonseca

(45) 3523-5393 / 3132-5350 – atendimento.fozprev@pmfi.pr.gov.br – fozprev.pmfipr.gov.br
Av. Juscelino Kubitschek - Ed. Argemiro Prado, 85 – Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85851-210

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 3b6e9318-ad15-4a6d-ad30-75806978816d.



FOZPREV

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA

Ofício Nº 010/2022 – FOZPREV - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DVRHF

Foz do Iguaçu, 07 de JANEIRO de 2022

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 904/2021

Diretora-Superintendente

Rafael Andrade da Silva Linke

Diretor Administrativo

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Rafael Andrade da Silva Linke
Diretor Administrativo
Portaria nº 72.360/2021

Áurea Cecília da Fonseca
Diretora Superintendente
Portaria Nº 61.751

(45) 3523-5393 / 3132-5350 – atendimento.fozprev@pmfi.pr.gov.br – fozprev.pmfipr.gov.br
Av. Juscelino Kubitschek - Ed. Argemiro Prado, 85 – Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85851-210

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 3b6913ad154-4a6d-ad30-75806978e16d.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOZPREV - OFÍCIO**

Número: **10/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 904/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4de3e318-d17f-475d-ab7c-7a8009783fb&cpf=00800399951>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

4de3e318-d17f-475d-ab7c-7a8009783fb

Hash do Documento

C174DF99B0A9567C6AEDDCBA41B92733DF6ED9B43D98CAA930A9A3E42B116011

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2022 é(são) :

RAFAEL ANDRADE DA SILVA LINKE (Signatário) - CPF: 00800399951 em 07/01/2022 12:55:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

AUREA CECILIA DA FONSECA (Signatário) - CPF: 55695434904 em 13/01/2022 11:20:14 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



FOZPREV

FOZ PREVIDÊNCIA

Autorquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA

Ofício Nº 031/2022 – FOZPREV - DIRETORIA ADMINISTRATIVA *

Foz do Iguaçu, 27 de JANEIRO de 2022

Assunto: R: R: COMPLEMENTO AO OFÍCIO Nº 10/2022: REQUERIMENTO Nº 904/2021

Prezado Senhor,

Atendendo à solicitação feita no **Ofício nº 01/2022/SMAD/DIAD/DVCMR - Divisão de Controle e monitoramento dos requerimentos Legislativos**, em complemento ao **Ofício nº 10/2022/FOZPREV, de 7 de janeiro de 2022**, encaminhamos informações complementares no que diz respeito à Função desempenhada pelos detentores dos cargos comissionados, conforme segue:

FUNÇÕES DESEMPENHADAS PELOS CARGOS EM COMISSÃO DA FOZPREV

ASSESSOR DE INVESTIMENTO

Compete ao Assessor de Investimento o planejamento, execução, avaliação de ações e atividades relacionadas ao investimento e aplicações dos recursos dos fundos geridos pela Foz Previdência, de conformidade com a política de investimentos.

DIRETORA SUPERINTENDENTE

O Diretor-Superintendente é responsável, solidariamente, pela coordenação, organização e direção das atividades da Foz Previdência e, assim, conforme as disposições da Lei Complementar nº 107/2006 e do Regimento Interno, compete-lhe:

- I - representar a Foz Previdência;
- II - coordenar as Diretorias da Instituição, presidindo as reuniões da Diretoria Executiva, nas quais tem voz e voto, inclusive de desempate;
- III - elaborar, conjuntamente com o Diretor Financeiro, o Orçamento Anual e Plurianual da Foz Previdência;
- IV - autorizar, conjuntamente com o Diretor Financeiro, as aplicações e investimentos efetuados, com os recursos dos Fundos Previdenciários e Financeiro, bem como os do Patrimônio Geral da Foz Previdência, atendido o disposto no art. 71 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 107/2006 e no Plano de Aplicações e Investimentos;
- VI - praticar, conjuntamente com o Diretor Administrativo, os atos relativos à admissão, dispensa, promoção, licença e punição de pessoal, bem como os atos referentes aos servidores públicos remanejados ou colocados à disposição da Foz Previdência;
- VIII - encaminhar, após manifestação da Diretoria Executiva, o Relatório, o Balanço e as Contas Anuais da Instituição, bem como os demais documentos contábeis e financeiros exigidos pela

(45) 3523-5393 / 3132-5350 – atendimento.fozprev@pmfi.pr.gov.br – fozprev.pmfipr.gov.br
Av. Juscelino Kubitschek - Ed. Argemiro Prado, 85 – Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85851-210

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 30219951-1553-4105-9350-7595933876df.



FOZPREV

FOZ PREVIDÊNCIA

Autorquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA

Ofício Nº 031/2022 – FOZPREV - DIRETORIA ADMINISTRATIVA *

Foz do Iguaçu, 27 de JANEIRO de 2022

Assunto: R: R: COMPLEMENTO AO OFÍCIO Nº 10/2022: REQUERIMENTO Nº 904/2021

legislação nacional aplicável à previdência funcional, para deliberação do Conselho Deliberativo, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Consultoria Atuarial;
XIII - propor, para aprovação do Conselho Deliberativo, após ouvida a Diretoria Executiva, os Planos de Benefícios, Custeio, de Aplicações e Investimentos e os Orçamentos Anuais e Plurianuais;
XVII - praticar todos os atos de administração ordinária, necessários ao funcionamento da entidade, com exclusão dos atribuídos ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva.

DIRETORA DE BENEFÍCIOS

Compete à Diretora de Benefícios a gestão dos benefícios previdenciários dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Iguaçu, desde a análise e concessão das aposentadorias, pensões por morte e auxílio reclusão; a manutenção da base de dados cadastrais; o relacionamento com os segurados e os programas e projetos de educação previdenciária e de assistência social aos segurados inativos.

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ao Diretor Administrativo compete a gestão da folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas, das ações concernentes à área de recursos humanos dos servidores ativos da autarquia, das compras e acompanhamento dos processos licitatórios nas diversas modalidades, dos serviços de protocolo, documentos e arquivos e da gestão patrimonial, bem como da coordenação de outras atividades correlatas como a proposição de normas de procedimentos em assuntos afetos à área administrativa e a administração dos serviços de informática necessários ao funcionamento da Instituição.

DIRETOR FINANCEIRO

Compete ao Diretor Financeiro a gestão orçamentária, de planejamento financeiro, da área contábil e da gerência dos bens, das aplicações e investimentos dos recursos dos fundos em consonância com a Política de Investimentos, do controle das receitas e despesas, bem como da coordenação de outras atividades correlatas, como da prestação de contas e o cumprimento da agenda de obrigações com o TCE-PR, Ministério da Fazenda e demais órgãos de fiscalização e tributários, além de zelar pela execução e controle da correta aplicação do Plano de Custeio e dos repasses das contribuições previdenciárias pelas patrocinadoras dos fundos (Município, Autarquias, Fundação e Câmara Municipal).



FOZPREV

FOZ PREVIDÊNCIA

Autorquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA

Ofício Nº 031/2022 – FOZPREV - DIRETORIA ADMINISTRATIVA *

Foz do Iguaçu, 27 de JANEIRO de 2022

Assunto: R: R: COMPLEMENTO AO OFÍCIO Nº 10/2022: REQUERIMENTO Nº 904/2021

Atenciosamente

Áurea Cecília da Fonseca

Diretora Superintendente

Rafael Andrade da Silva Linke

Diretor Administrativo

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Rafael Andrade da Silva Linke

Diretor Administrativo

Portaria nº 72.360/2021

Áurea Cecília da Fonseca

Diretora Superintendente

Portaria Nº 61.751

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOZPREV - OFÍCIO**

Número: **31/2022**

Assunto: **R: R: COMPLEMENTO AO OFÍCIO N° 10/2022: REQUERIMENTO N° 904/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4224705d-e653-4195-89e7-e959e17d751f&cpf=00800399951>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

4224705d-e653-4195-89e7-e959e17d751f

Hash do Documento

CFB0317EDC5F5B746BDFF709982171CEBD4CE297F858EB8E6F71C86AFC704D92

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2022 é(são) :

RAFAEL ANDRADE DA SILVA LINKE (Signatário) - CPF: 00800399951 em 27/01/2022 10:52:14 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

AUREA CECILIA DA FONSECA (Signatário) - CPF: 55695434904 em 27/01/2022 11:08:39 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 07 de janeiro de 2022.

Ofício nº **6** – **FUNDAÇÃO CULTURAL / RECURSOS HUMANOS**

Assunto: **CARGOS COMISSIONADOS FUNDAÇÃO CULTURAL**

Prezada Senhora,

Em resposta ao Requerimento nº 904, de 15/12/2021, de autoria do Excelentíssimo senhor Vereador Cabo Cassol, segue informações em anexo para subsidiar resposta.

Aproveitamos para reiterar nossos mais sinceros protestos de elevada estima e apreço, e colocamo-nos à disposição para demais informações que julgarem necessárias.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

EDSON SALEZ

JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA

CARGOS COMISSIONADOS FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU

Nome	Nomeação	Cargo	Funções	Setor	Venc./Subsídio R\$	Grat. Representação R\$	Total Remuneração R\$
Joaquim Rodrigues da Costa	02/05/2017	Diretor Presidente	Administrar e executar todas as atividades da Fundação Cultural	Gabinete Diretor	14.632,12	-	14.632,12
Edson Salez	15/02/2021	Diretor Administrativo Financeiro	Executar a política administrativa financeira da Fundação e atividades relativas a pessoal	Administrativo /Financeiro	5.111,31	5.111,31	10.222,62
Alexandre Barbosa	15/02/2021	Diretor de Captação de Recursos Culturais	Diretor de Pojetos e Captação de Recursos Culturais	Captação de Recursos	5.111,31	5.111,31	10.222,62
Thaisa Praxedes de Oliveira	02/05/2019	Diretora Cultural	Executar a política cultural juntamente com os demais diretores da Fundação Cultural	Evento/Cultura	5.111,31	5.111,31	10.222,62
Juliana Magalhães	01/02/2017	Assessora de Formação Artística	Acompanhamento e execução de projetos culturais.	Evento/Cultura	1.957,01	1.957,01	3.914,02
Dayana Angelina Madeira	20/07/2018	Coordenadora de Ação Cultural	Planejamento, coordenação, execução e supervisão dos eventos e projetos culturais.	Evento/Cultura	1.957,01	1.957,01	3.914,02
Fabiana Aparecida Zelinski	01/10/2021	Coordenadora de Incentivo à Cultura	Promoção, execução na realização dos eventos e projetos culturais.	Evento/Cultura	1.957,01	1.957,01	3.914,02

OBS: Não houve alteração salarial no período de janeiro a dezembro/2021.

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto
ID: 13/520
 06/01/2022 11:23:18

 Matrícula: 10003761
 Empresa: Fundação Cultural
 Departamento:
 Especialidade:
 Competência:
 Nº PIS/PASEP: 12733777531

 Funcionário: Dayana Angelina Madeira
 CNPJ: 75.431.437/0001-89
 Cargo: COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL
 Horário: 08:00 às 14:00
 Período: 01/01/2021 à 31/01/2021
 CTPS:
 Loc. Trabalho:
 Função:
 Admissão: 20/07/2018
 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
 Folha Pag:

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Sex - 01/01	08:00 14:00		06:00	Feriado;
Sáb - 02/01				Folga;
Dom - 03/01				Folga;
Seg - 04/01	08:00 14:00	08:09 16:16	06:00	Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 276:45; Créd. BH 04:32; BH 04:32;
Ter - 05/01	08:00 14:00	08:09 14:50	06:00	Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 15:53; Créd. BH 01:40; BH 01:40;
Qua - 06/01	08:00 14:00	08:12 16:31	06:00	Tolerância Déb. 00:12; Inter Jornada 17:22; Créd. BH 05:02; BH 05:02;
Qui - 07/01	08:00 14:00	08:19 15:19	06:00	Inter Jornada 15:48; Créd. BH 02:00; BH 02:00;
Sex - 08/01	08:00 14:00	08:14 16:06	06:00	Tolerância Déb. 00:14; Inter Jornada 16:55; Créd. BH 04:12; BH 04:12;
Sáb - 09/01				Folga;
Dom - 10/01				Folga;
Seg - 11/01	08:00 14:00	08:16 14:50	06:00	Inter Jornada 64:10; Créd. BH 01:08; BH 01:08;
Ter - 12/01	08:00 14:00	08:17 15:20	06:00	Inter Jornada 17:27; Créd. BH 02:06; BH 02:06;
Qua - 13/01	08:00 14:00	08:09 14:45	06:00	Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 16:49; Créd. BH 01:30; BH 01:30;
Qui - 14/01	08:00 14:00	08:18 16:03	06:00	Inter Jornada 17:33; Créd. BH 03:30; BH 03:30;
Sex - 15/01	08:00 14:00	08:17 15:31	06:00	Inter Jornada 16:14; Créd. BH 02:28; BH 02:28;
Sáb - 16/01				Folga;
Dom - 17/01				Folga;
Seg - 18/01	08:00 14:00	08:17 15:26	06:00	Inter Jornada 64:46; Créd. BH 02:18; BH 02:18;
Ter - 19/01	08:00 14:00	08:15 15:38	06:00	Tolerância Déb. 00:15; Inter Jornada 16:49; Créd. BH 03:16; BH 03:16;
Qua - 20/01	08:00 14:00	08:10 15:58	06:00	Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 16:32; Créd. BH 03:56; BH 03:56;
Qui - 21/01	08:00 14:00	08:08 16:29	06:00	Tolerância Déb. 00:08; Inter Jornada 16:10; Créd. BH 04:58; BH 04:58;
Sex - 22/01	08:00 14:00	08:14 15:29	06:00	Tolerância Déb. 00:14; Inter Jornada 15:45; Créd. BH 02:58; BH 02:58;
Sáb - 23/01				Folga;
Dom - 24/01				Folga;
Seg - 25/01	08:00 14:00	08:20 15:15	06:00	Inter Jornada 64:51; Créd. BH 01:50; BH 01:50;
Ter - 26/01	08:00 14:00	08:14 14:12	06:00	Tolerância Créd. 00:12; Tolerância Déb. 00:14; Inter Jornada 16:59;
Qua - 27/01	08:00 14:00	08:10 16:15	06:00	Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 17:58; Créd. BH 04:30; BH 04:30;
Qui - 28/01	08:00 14:00	08:10 15:53	06:00	Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 15:55; Créd. BH 03:46; BH 03:46;
Sex - 29/01	08:00 14:00	08:20 16:17	06:00	Inter Jornada 16:27; Créd. BH 03:54; BH 03:54;
Sáb - 30/01				Folga;
Dom - 31/01				Folga;

Geral	
Carga horária	126:00
Trabalhada Normal	119:58
Trabalhada	147:45
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	00:00
Saldo Anterior à 01/01/2021	120:26
Saldo BH (Período)	59:34
Saldo BH (Ativo/Fim período) 31/01/2021	180:00
Saldo BH (Ativo) até 06/01/2022	506:55
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 31/01/2021	180:00

Débito	
Atraso	00:00
Falta	00:00
Desconto DSR	00:00
Atraso/Tolerância Débito	02:14
Débito BH (Período)	00:00
Hora a Compensar	00:00
Tolerância de Débito	02:14

Crédito	
DSR	00:00
HE Normais	00:00
HE Noturno	00:00
HE em %	
Abono	00:00
Adicional Noturno	00:00
Crédito BH (Período)	59:34
Hora Compensada	00:00
Extra de Intervalo	00:00

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

IDD.12/500
06/01/2022 11:23:18

Matrícula: 10003761
Empresa: Fundação Cultural
Departamento:
Especialidade:
Competência:
Nº PIS/PASEP: 12733777531

Funcionário: Dayana Angelina Madeira
CNPJ: 75.431.437/0001-89
Cargo: COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL
Horário: 08:00 às 14:00
Período: 01/01/2021 à 31/01/2021
CTPS:

Loc. Trabalho:
Função:
Admissão: 20/07/2018
Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
Folha Pag:

Crédito	
Tolerância de Crédito	00:12
HE Não Autorizado	00:00

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

 ID: 15/500
 06/01/2022 11:23:18

Matrícula: 102262 Funcionário: Juliana Magalhães
 Empresa: Fundação Cultural CNPJ: 75.431.437/0001-89 Loc. Trabalho:
 Departamento: Cargo: ASSESSOR DE FORMAÇÃO
 ARTÍSTICA Função:
 Especialidade: Horário: 08:00 às 14:00 Admissão: 01/02/2017
 Competência: Período: 01/01/2021 à 31/01/2021 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:18
 Nº PIS/PASEP: 12903887510 CTPS: Folha Pag:

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Sex - 01/01	08:00 14:00		06:00	Feriado;
Sáb - 02/01				Folga;
Dom - 03/01				Folga;
Seg - 04/01	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Ter - 05/01	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Qua - 06/01	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Qui - 07/01	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Sex - 08/01	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Sáb - 09/01				Afastamento: 002;
Dom - 10/01				Afastamento: 002;
Seg - 11/01	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Ter - 12/01	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Qua - 13/01	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Qui - 14/01	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Sex - 15/01	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Sáb - 16/01				Afastamento: 002;
Dom - 17/01				Afastamento: 002;
Seg - 18/01	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Ter - 19/01	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Qua - 20/01	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Qui - 21/01	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Sex - 22/01	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Sáb - 23/01				Afastamento: 002;
Dom - 24/01				Afastamento: 002;
Seg - 25/01	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Ter - 26/01	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Qua - 27/01	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Qui - 28/01	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Sex - 29/01	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Sáb - 30/01				Afastamento: 002;
Dom - 31/01				Afastamento: 002;

002:FÉRIAS;

Geral	
Carga horária	126:00
Trabalhada Normal	00:00
Trabalhada	00:00
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	00:00
Saldo Anterior à 01/01/2021	00:00
Saldo BH (Período)	00:00
Saldo BH (Ativo/Fim período) 31/01/2021	00:00
Saldo BH (Ativo) até 06/01/2022	23:04
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 31/01/2021	00:00

Débito	
Atraso	00:00
Falta	00:00
Desconto DSR	00:00
Atraso/Tolerância Débito	00:00
Débito BH (Período)	00:00
Hora a Compensar	00:00
Tolerância de Débito	00:00

Crédito	
DSR	00:00
HE Normais	00:00
HE Noturno	00:00
HE em %	
Abono	00:00
Adicional Noturno	00:00
Crédito BH (Período)	00:00
Hora Compensada	00:00
Extra de Intervalo	00:00
Tolerância de Crédito	00:00
HE Não Autorizado	00:00

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 16500
06/01/2022 11:23:18

Matrícula: 102262
Empresa: Fundação Cultural
Departamento:
Especialidade:
Competência:
Nº PIS/PASEP: 12903887510

Funcionário: Juliana Magalhães
CNPJ: 75.431.437/0001-89
Cargo: ASSESSOR DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA
Horário: 08:00 às 14:00
Período: 01/01/2021 à 31/01/2021
CTPS:

Loc. Trabalho:
Função:
Admissão: 01/02/2017
Último cálculo: 03/01/2022 14:08:18
Folha Pag:

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto
ID: 15/500
06/01/2022 11:26:15

Matrícula: 10003761
 Empresa: Fundação Cultural
 Departamento:
 Especialidade:
 Competência:
 Nº PIS/PASEP: 12733777531

Funcionário: Dayana Angelina Madeira
 CNPJ: 75.431.437/0001-89
 Cargo: COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL
 Horário: 08:00 às 14:00
 Período: 01/02/2021 à 28/02/2021
 CTPS:

Loc. Trabalho:
 Função:
 Admissão: 20/07/2018
 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
 Folha Pag:

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Seg - 01/02	08:00 14:00	08:09 15:22	06:00	Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 39:52; Créd. BH 02:44; BH 02:44;
Ter - 02/02	08:00 14:00	08:15 15:21	06:00	Tolerância Déb. 00:15; Inter Jornada 16:53; Créd. BH 02:42; BH 02:42;
Qua - 03/02	08:00 14:00	08:12 15:41	06:00	Tolerância Déb. 00:12; Inter Jornada 16:51; Créd. BH 03:22; BH 03:22;
Qui - 04/02	08:00 14:00	08:21 15:33	06:00	Inter Jornada 16:40; Créd. BH 02:24; BH 02:24;
Sex - 05/02	08:00 14:00	09:10 15:42	06:00	Inter Jornada 17:37; Créd. BH 01:04; BH 01:04;
Sáb - 06/02				Folga;
Dom - 07/02				Folga;
Seg - 08/02	08:00 14:00	08:15 16:22	06:00	Tolerância Déb. 00:15; Inter Jornada 64:33; Créd. BH 04:44; BH 04:44;
Ter - 09/02	08:00 14:00	08:14 15:27	06:00	Tolerância Déb. 00:14; Inter Jornada 15:52; Créd. BH 02:54; BH 02:54;
Qua - 10/02	08:00 14:00	08:11 15:40	06:00	Tolerância Déb. 00:11; Inter Jornada 16:44; Créd. BH 03:20; BH 03:20;
Qui - 11/02	08:00 14:00	08:14 15:35	06:00	Tolerância Déb. 00:14; Inter Jornada 16:34; Créd. BH 03:10; BH 03:10;
Sex - 12/02	08:00 14:00	08:09 15:42	06:00	Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 16:34; Créd. BH 03:24; BH 03:24;
Sáb - 13/02				Folga;
Dom - 14/02				Folga;
Seg - 15/02	08:00 14:00	08:10 16:17	06:00	Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 64:28; Créd. BH 04:34; BH 04:34;
Ter - 16/02	08:00 14:00	08:12 15:26	06:00	Tolerância Déb. 00:12; Inter Jornada 15:55; Créd. BH 02:52; BH 02:52;
Qua - 17/02	08:00 14:00	08:12 15:46	06:00	Tolerância Déb. 00:12; Inter Jornada 16:46; Créd. BH 03:32; BH 03:32;
Qui - 18/02	08:00 14:00	08:12 15:32	06:00	Tolerância Déb. 00:12; Inter Jornada 16:26; Créd. BH 03:04; BH 03:04;
Sex - 19/02	08:00 14:00	08:14 14:44	06:00	Tolerância Déb. 00:14; Inter Jornada 16:42; Créd. BH 01:28; BH 01:28;
Sáb - 20/02				Folga;
Dom - 21/02				Folga;
Seg - 22/02	08:00 14:00	08:09 16:09	06:00	Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 65:25; Créd. BH 04:18; BH 04:18;
Ter - 23/02	08:00 14:00	08:09 15:44	06:00	Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 16:00; Créd. BH 03:28; BH 03:28;
Qua - 24/02	08:00 14:00	08:55 14:55	06:00	Inter Jornada 17:11;
Qui - 25/02	08:00 14:00	08:27 14:56	06:00	Inter Jornada 17:32; Créd. BH 00:58; BH 00:58;
Sex - 26/02	08:00 14:00	08:17 15:54	06:00	Inter Jornada 17:21; Créd. BH 03:14; BH 03:14;
Sáb - 27/02				Folga;
Dom - 28/02				Folga;

Geral	
Carga horária	120:00
Trabalhada Normal	120:00
Trabalhada	145:41
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	00:00
Saldo Anterior à 01/02/2021	180:00
Saldo BH (Período)	57:16
Saldo BH (Ativo/Fim período) 28/02/2021	237:16
Saldo BH (Ativo) até 06/01/2022	506:55
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 28/02/2021	237:16

Débito	
Atraso	00:00
Falta	00:00
Desconto DSR	00:00
Atraso/Tolerância Débito	02:57
Débito BH (Período)	00:00
Hora a Compensar	00:00
Tolerância de Débito	02:57

Crédito	
DSR	00:00
HE Normais	00:00
HE Noturno	00:00
HE em %	
Abono	00:00
Adicional Noturno	00:00
Crédito BH (Período)	57:16
Hora Compensada	00:00
Extra de Intervalo	00:00
Tolerância de Crédito	00:00
HE Não Autorizado	00:00

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 16500
06/01/2022 11:26:15

Matrícula: 10003761
Empresa: Fundação Cultural
Departamento:
Especialidade:
Competência:
Nº PIS/PASEP: 12733777531

Funcionário: Dayana Angelina Madeira
CNPJ: 75.431.437/0001-89
Cargo: COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL
Horário: 08:00 às 14:00
Período: 01/02/2021 à 28/02/2021
CTPS:

Loc. Trabalho:
Função:
Admissão: 20/07/2018
Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
Folha Pag:

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

 ID: 19500
 06/01/2022 11:26:15

Matrícula: 102262
 Empresa: Fundação Cultural
 Departamento:
 Especialidade:
 Competência:
 Nº PIS/PASEP: 12903887510

Funcionário: Juliana Magalhães
 CNPJ: 75.431.437/0001-89
 Cargo: ASSESSOR DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA
 Horário: 08:00 às 14:00
 Período: 01/02/2021 à 28/02/2021
 CTPS:

Loc. Trabalho:
 Função:
 Admissão: 01/02/2017
 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:18
 Folha Pag:

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Seg - 01/02	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Ter - 02/02	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Qua - 03/02	08:00 14:00	08:04 14:17	06:00	Tolerância Créd. 00:17; Tolerância Déb. 00:04; Inter Jornada 236:17;
Qui - 04/02	08:00 14:00	08:00 14:24	06:00	Tolerância Créd. 00:24; Inter Jornada 17:43;
Sex - 05/02	08:00 14:00	08:02 14:22	06:00	Tolerância Créd. 00:22; Tolerância Déb. 00:02; Inter Jornada 17:38;
Sáb - 06/02				Folga;
Dom - 07/02				Folga;
Seg - 08/02	08:00 14:00	08:09 14:28	06:00	Tolerância Créd. 00:28; Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 65:47;
Ter - 09/02	08:00 14:00	08:08 14:11	06:00	Tolerância Créd. 00:11; Tolerância Déb. 00:08; Inter Jornada 17:40;
Qua - 10/02	08:00 14:00	08:00* 14:15	06:00	Tolerância Créd. 00:15; Inter Jornada 17:49; Servidor não registrou ;
Qui - 11/02	08:00 14:00	08:04 14:18	06:00	Tolerância Créd. 00:18; Tolerância Déb. 00:04; Inter Jornada 17:49;
Sex - 12/02	08:00 14:00	08:06 14:29	06:00	Tolerância Créd. 00:29; Tolerância Déb. 00:06; Inter Jornada 17:48;
Sáb - 13/02				Folga;
Dom - 14/02				Folga;
Seg - 15/02	08:00 14:00	08:03 14:13	06:00	Tolerância Créd. 00:13; Tolerância Déb. 00:03; Inter Jornada 65:34;
Ter - 16/02	08:00 14:00	08:11 14:08	06:00	Tolerância Créd. 00:08; Tolerância Déb. 00:11; Inter Jornada 17:58;
Qua - 17/02	08:00 14:00	08:08 14:20	06:00	Tolerância Créd. 00:20; Tolerância Déb. 00:08; Inter Jornada 18:00;
Qui - 18/02	08:00 14:00	08:15 14:08	06:00	Tolerância Créd. 00:08; Tolerância Déb. 00:15; Inter Jornada 17:55;
Sex - 19/02	08:00 14:00	08:07 14:14	06:00	Tolerância Créd. 00:14; Tolerância Déb. 00:07; Inter Jornada 17:59;
Sáb - 20/02				Folga;
Dom - 21/02				Folga;
Seg - 22/02	08:00 14:00	08:04 14:26	06:00	Tolerância Créd. 00:26; Tolerância Déb. 00:04; Inter Jornada 65:50;
Ter - 23/02	08:00 14:00	08:06 14:09	06:00	Tolerância Créd. 00:09; Tolerância Déb. 00:06; Inter Jornada 17:40;
Qua - 24/02	08:00 14:00	08:05 14:21	06:00	Tolerância Créd. 00:21; Tolerância Déb. 00:05; Inter Jornada 17:56;
Qui - 25/02	08:00 14:00	08:12 14:18	06:00	Tolerância Créd. 00:18; Tolerância Déb. 00:12; Inter Jornada 17:51;
Sex - 26/02	08:00 14:00	08:07 14:30	06:00	Tolerância Créd. 00:30; Tolerância Déb. 00:07; Inter Jornada 17:49;
Sáb - 27/02				Folga;
Dom - 28/02				Folga;

002:FÉRIAS; Servidor não registrou ;

Geral	
Carga horária	120:00
Trabalhada Normal	107:50
Trabalhada	111:40
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	00:00
Saldo Anterior à 01/02/2021	00:00
Saldo BH (Período)	00:00
Saldo BH (Ativo/Fim período) 28/02/2021	00:00
Saldo BH (Ativo) até 06/01/2022	23:04
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 28/02/2021	00:00

Débito	
Atraso	00:00
Falta	00:00
Desconto DSR	00:00
Atraso/Tolerância Débito	01:51
Débito BH (Período)	00:00
Hora a Compensar	00:00
Tolerância de Débito	01:51

Crédito	
DSR	00:00
HE Normais	00:00
HE Noturno	00:00
HE em %	
Abono	00:00
Adicional Noturno	00:00
Crédito BH (Período)	00:00
Hora Compensada	00:00
Extra de Intervalo	00:00
Tolerância de Crédito	05:31
HE Não Autorizado	00:00

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 118/100

06/01/2022 11:26:15

Matrícula: 102262
Empresa: Fundação Cultural
Departamento:
Especialidade:
Competência:
Nº PIS/PASEP: 12903887510

Funcionário: Juliana Magalhães
CNPJ: 75.431.437/0001-89
Cargo: ASSESSOR DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA
Horário: 08:00 às 14:00
Período: 01/02/2021 à 28/02/2021
CTPS:

Loc. Trabalho:
Função:
Admissão: 01/02/2017
Último cálculo: 03/01/2022 14:08:18
Folha Pag:

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID.: 19/150

07/01/2022 11:23:53

Matrícula: 10003761
 Empresa: Fundação Cultural
 Departamento:
 Especialidade:
 Competência:
 Nº PIS/PASEP: 12733777531

Funcionário: Dayana Angelina Madeira
 CNPJ: 75.431.437/0001-89
 Cargo: COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL
 Horário: 08:00 às 14:00
 Período: 01/03/2021 à 31/03/2021
 CTPS:

Loc. Trabalho:
 Função:
 Admissão: 20/07/2018
 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
 Folha Pag:

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Seg - 01/03	08:00 14:00	08:11 14:19	06:00	Tolerância Créd. 00:19; Tolerância Déb. 00:11; Inter Jornada 40:17;
Ter - 02/03	08:00 14:00	08:10 15:09	06:00	Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 17:51; Créd. BH 02:18; BH 02:18;
Qua - 03/03	08:00 14:00	08:10 16:29	06:00	Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 17:01; Créd. BH 04:58; BH 04:58;
Qui - 04/03	08:00 14:00	08:08 14:22	06:00	Tolerância Créd. 00:22; Tolerância Déb. 00:08; Inter Jornada 15:39;
Sex - 05/03	08:00 14:00	08:22 14:55	06:00	Inter Jornada 18:00; Créd. BH 01:06; BH 01:06;
Sáb - 06/03				Folga;
Dom - 07/03				Folga;
Seg - 08/03	08:00 14:00	08:17 15:47	06:00	Inter Jornada 65:22; Créd. BH 03:00; BH 03:00;
Ter - 09/03	08:00 14:00	08:17 15:15	06:00	Inter Jornada 16:30; Créd. BH 01:56; BH 01:56;
Qua - 10/03	08:00 14:00	07:58 15:53	06:00	Tolerância Créd. 00:02; Inter Jornada 16:43; Créd. BH 03:46; BH 03:46;
Qui - 11/03	08:00 14:00	08:17 14:44	06:00	Inter Jornada 16:24; Créd. BH 00:54; BH 00:54;
Sex - 12/03	08:00 14:00	08:15 15:48	06:00	Tolerância Déb. 00:15; Inter Jornada 17:31; Créd. BH 03:36; BH 03:36;
Sáb - 13/03				Folga;
Dom - 14/03				Folga;
Seg - 15/03	08:00 14:00	08:19 13:27	06:00	Inter Jornada 64:31; Déb. BH 00:52; BH -00:52;
Ter - 16/03	08:00 14:00	08:13 16:06	06:00	Tolerância Déb. 00:13; Inter Jornada 18:46; Créd. BH 04:12; BH 04:12;
Qua - 17/03	08:00 14:00	08:19 14:11	06:00	Tolerância Créd. 00:11; Inter Jornada 16:13; Déb. BH 00:19; BH -00:19;
Qui - 18/03	08:00 14:00	08:24 16:12	06:00	Inter Jornada 18:13; Créd. BH 03:36; BH 03:36;
Sex - 19/03	08:00 14:00	08:16 14:11	06:00	Tolerância Créd. 00:11; Inter Jornada 16:04; Déb. BH 00:16; BH -00:16;
Sáb - 20/03				Folga;
Dom - 21/03				Folga;
Seg - 22/03	08:00 14:00	09:11 14:01	06:00	Tolerância Créd. 00:01; Inter Jornada 67:00; Déb. BH 01:11; BH -01:11;
Ter - 23/03	08:00 14:00	08:20 15:45	06:00	Inter Jornada 18:19; Créd. BH 02:50; BH 02:50;
Qua - 24/03	08:00 14:00	08:17 14:15	06:00	Tolerância Créd. 00:15; Inter Jornada 16:32; Déb. BH 00:17; BH -00:17;
Qui - 25/03	08:00 14:00	08:12 14:56	06:00	Tolerância Déb. 00:12; Inter Jornada 17:57; Créd. BH 01:52; BH 01:52;
Sex - 26/03	08:00 14:00	08:12	06:00	Dia Justificado: 228; Abono 05:48; Tolerância Déb. 00:12; Inter Jornada 17:16; Marcação ímpar;
Sáb - 27/03				Folga;
Dom - 28/03				Folga;
Seg - 29/03	08:00 14:00	15:15	06:00	Dia Justificado: 228; Abono 07:15; Marcação ímpar; BH 02:30;
Ter - 30/03	08:00 14:00	08:39 16:47	06:00	Inter Jornada 17:24; Créd. BH 04:16; BH 04:16;
Qua - 31/03	08:00 14:00	08:22 10:07	06:00	Inter Jornada 15:35; Déb. BH 04:15; BH -04:15;

228:MANUTENÇÃO NO RELÓGIO;

Geral	
Carga horária	138:00
Trabalhada Normal	119:28
Trabalhada	138:02
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	00:00
Saldo Anterior à 01/03/2021	237:16
Saldo BH (Período)	33:40
Saldo BH (Ativo/Fim período) 31/03/2021	270:56
Saldo BH (Ativo) até 07/01/2022	506:55

Débito	
Atraso	00:00
Falta	00:00
Desconto DSR	00:00
Atraso/Tolerância Débito	01:31
Débito BH (Período)	07:10
Hora a Compensar	00:00
Tolerância de Débito	01:31

Crédito	
DSR	00:00
HE Normais	00:00
HE Noturno	00:00
HE em %	
Abono	13:03
Adicional Noturno	00:00
Crédito BH (Período)	40:50
Hora Compensada	00:00

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 202/500

07/01/2022 11:23:53

Matrícula: 10003761
Empresa: Fundação Cultural
Departamento:
Especialidade:
Competência:
Nº PIS/PASEP: 12733777531

Funcionário: Dayana Angelina Madeira
CNPJ: 75.431.437/0001-89
Cargo: COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL
Horário: 08:00 às 14:00
Período: 01/03/2021 à 31/03/2021
CTPS:

Loc. Trabalho:
Função:
Admissão: 20/07/2018
Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
Folha Pag:

Geral	
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 31/03/2021	270:56

Crédito	
Extra de Intervalo	00:00
Tolerância de Crédito	01:21
HE Não Autorizado	00:00

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 213/500
07/01/2022 11:23:53

Matrícula: 102262 Funcionário: Juliana Magalhães
 Empresa: Fundação Cultural CNPJ: 75.431.437/0001-89 Loc. Trabalho:
 Departamento: Cargo: ASSESSOR DE FORMAÇÃO
 ARTÍSTICA Função:
 Especialidade: Horário: 08:00 às 14:00 Admissão: 01/02/2017
 Competência: Período: 01/03/2021 à 31/03/2021 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:18
 Nº PIS/PASEP: 12903887510 CTPS: Folha Pag:

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Seg - 01/03	08:00 14:00	08:06 14:33	06:00	Extras 00:33; Tolerância Déb. 00:06; Inter Jornada 41:36;
Ter - 02/03	08:00 14:00	08:07 14:08	06:00	Tolerância Créd. 00:08; Tolerância Déb. 00:07; Inter Jornada 17:34;
Qua - 03/03	08:00 14:00	08:35 14:08	06:00	Atraso 00:35; Tolerância Créd. 00:08; Inter Jornada 18:27;
Qui - 04/03	08:00 14:00	08:08 14:06	06:00	Tolerância Créd. 00:06; Tolerância Déb. 00:08; Inter Jornada 18:00;
Sex - 05/03	08:00 14:00	08:12 12:19*	06:00	Abono 01:41; Tolerância Déb. 00:12; Inter Jornada 18:06; 226; Fiscalização COVID-19;
Sáb - 06/03				Folga;
Dom - 07/03				Folga;
Seg - 08/03	08:00 14:00	08:03 12:23*	06:00	Abono 01:37; Tolerância Déb. 00:03; Inter Jornada 67:44; 226; Fiscalização COVID-19;
Ter - 09/03	08:00 14:00	08:17 14:13	06:00	Atraso 00:17; Tolerância Créd. 00:13; Inter Jornada 19:54;
Qua - 10/03	08:00 14:00	08:04 12:03*	06:00	Abono 01:57; Tolerância Déb. 00:04; Inter Jornada 17:51; 226; Fiscalização COVID-19;
Qui - 11/03	08:00 14:00	08:06 14:43	06:00	Extras 00:43; Tolerância Déb. 00:06; Inter Jornada 20:03;
Sex - 12/03	08:00 14:00	08:10 14:13	06:00	Tolerância Créd. 00:13; Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 17:27;
Sáb - 13/03				Folga;
Dom - 14/03				Folga;
Seg - 15/03	08:00 14:00	08:13 14:18	06:00	Tolerância Créd. 00:18; Tolerância Déb. 00:13; Inter Jornada 66:00;
Ter - 16/03	08:00 14:00	08:10 14:11	06:00	Tolerância Créd. 00:11; Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 17:52;
Qua - 17/03	08:00 14:00	14:24	06:00	Dia Justificado: 228; Abono 06:24; Tolerância Créd. 00:24; Marcação ímpar;
Qui - 18/03	08:00 14:00	08:08 13:45*	06:00	Abono 00:15; Tolerância Déb. 00:08; Inter Jornada 17:44; 226; Fiscalização COVID-19;
Sex - 19/03	08:00 14:00	08:30 14:09	06:00	Atraso 00:30; Tolerância Créd. 00:09; Inter Jornada 18:45;
Sáb - 20/03				Folga;
Dom - 21/03				Folga;
Seg - 22/03	08:00 14:00	08:20 14:07	06:00	Atraso 00:20; Tolerância Créd. 00:07; Inter Jornada 66:11;
Ter - 23/03	08:00 14:00	08:04 14:06	06:00	Tolerância Créd. 00:06; Tolerância Déb. 00:04; Inter Jornada 17:57;
Qua - 24/03	08:00 14:00	08:20 14:00	06:00	Atraso 00:20; Inter Jornada 18:14;
Qui - 25/03	08:00 14:00	08:58 14:09	06:00	Atraso 00:58; Tolerância Créd. 00:09; Inter Jornada 18:58;
Sex - 26/03	08:00 14:00	08:13	06:00	Dia Justificado: 228; Abono 05:47; Tolerância Déb. 00:13; Inter Jornada 18:04; Marcação ímpar;
Sáb - 27/03				Folga;
Dom - 28/03				Folga;
Seg - 29/03	08:00 14:00	14:14	06:00	Dia Justificado: 228; Abono 06:14; Tolerância Créd. 00:14; Marcação ímpar;
Ter - 30/03	08:00 14:00	08:04 14:09	06:00	Tolerância Créd. 00:09; Tolerância Déb. 00:04; Inter Jornada 17:50;
Qua - 31/03	08:00 14:00	08:19 14:09	06:00	Atraso 00:19; Tolerância Créd. 00:09; Inter Jornada 18:10;

226:JUSTIFICADO; 228:MANUTENÇÃO NO RELÓGIO; Fiscalização COVID-19;

Geral	
Carga horária	138:00
Trabalhada Normal	111:37
Trabalhada	112:58
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	-02:03
Saldo Anterior à 01/03/2021	00:00
Saldo BH (Período)	00:00

Débito	
Atraso	03:19
Falta	00:00
Desconto DSR	00:00
Atraso/Tolerância Débito	05:07
Débito BH (Período)	00:00
Hora a Compensar	00:00

Crédito	
DSR	00:00
HE Normais	01:16
HE Noturno	00:00
HE em %	
Abono	23:55
Adicional Noturno	00:00

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 2241500

07/01/2022 11:23:53

Matrícula: 102262
 Empresa: Fundação Cultural
 Departamento:
 Especialidade:
 Competência:
 Nº PIS/PASEP: 12903887510

Funcionário: Juliana Magalhães
 CNPJ: 75.431.437/0001-89
 Cargo: ASSESSOR DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA
 Horário: 08:00 às 14:00
 Período: 01/03/2021 à 31/03/2021
 CTPS:

Loc. Trabalho:
 Função:
 Admissão: 01/02/2017
 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:18
 Folha Pag:

Geral	
Saldo BH (Ativo/Fim período) 31/03/2021	00:00
Saldo BH (Ativo) até 07/01/2022	23:04
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 31/03/2021	00:00

Débito	
Tolerância de Débito	01:48

Crédito	
Crédito BH (Período)	00:00
Hora Compensada	00:00
Extra de Intervalo	00:00
Tolerância de Crédito	02:44
HE Não Autorizado	00:00

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

Matrícula: 10003761
 Empresa: Fundação Cultural
 Departamento:
 Especialidade:
 Competência:
 Nº PIS/PASEP: 12733777531

Funcionário: Dayana Angelina Madeira
 CNPJ: 75.431.437/0001-89
 Cargo: COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL
 Horário: 08:00 às 14:00
 Período: 01/04/2021 à 30/04/2021
 CTPS:

Loc. Trabalho:
 Função:
 Admissão: 20/07/2018
 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
 Folha Pag:

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Qui - 01/04	08:00 14:00	08:17 15:17	06:00	Inter Jornada 22:10; Créd. BH 02:00; BH 02:00;
Sex - 02/04	08:00 14:00		06:00	Feriado;
Sáb - 03/04				Folga;
Dom - 04/04				Folga;
Seg - 05/04	08:00 14:00	08:23 14:08	06:00	Tolerância Créd. 00:08; Inter Jornada 89:06; Déb. BH 00:23; BH -00:23;
Ter - 06/04	08:00 14:00	08:17 14:44	06:00	Inter Jornada 18:09; Créd. BH 00:54; BH 00:54;
Qua - 07/04	08:00 14:00	08:22 14:23	06:00	Tolerância Créd. 00:23; Inter Jornada 17:38; Déb. BH 00:22; BH -00:22;
Qui - 08/04	08:00 14:00	08:17 16:40	06:00	Inter Jornada 17:54; Créd. BH 04:46; BH 04:46;
Sex - 09/04	08:00 14:00	08:14 14:46	06:00	Tolerância Déb. 00:14; Inter Jornada 15:34; Créd. BH 01:32; BH 01:32;
Sáb - 10/04				Folga;
Dom - 11/04				Folga;
Seg - 12/04	08:00 14:00	08:21 14:29	06:00	Tolerância Créd. 00:29; Inter Jornada 65:35; Déb. BH 00:21; BH -00:21;
Ter - 13/04	08:00 14:00	08:17 14:57	06:00	Inter Jornada 17:48; Créd. BH 01:20; BH 01:20;
Qua - 14/04	08:00 14:00	08:20 15:44	06:00	Inter Jornada 17:23; Créd. BH 02:48; BH 02:48;
Qui - 15/04	08:00 14:00	08:24 16:04	06:00	Inter Jornada 16:40; Créd. BH 03:20; BH 03:20;
Sex - 16/04	08:00 14:00	08:22 15:44	06:00	Inter Jornada 16:18; Créd. BH 02:44; BH 02:44;
Sáb - 17/04				Folga;
Dom - 18/04				Folga;
Seg - 19/04	08:00 14:00	08:18 16:12	06:00	Inter Jornada 64:34; Créd. BH 03:48; BH 03:48;
Ter - 20/04	08:00 14:00	08:12 17:20	06:00	Tolerância Déb. 00:12; Inter Jornada 16:00; Créd. BH 06:40; BH 06:40;
Qua - 21/04	08:00 14:00		06:00	Feriado;
Qui - 22/04	08:00 14:00	08:05 16:23	06:00	Tolerância Déb. 00:05; Inter Jornada 38:45; Créd. BH 04:46; BH 04:46;
Sex - 23/04	08:00 14:00	08:49 15:43	06:00	Inter Jornada 16:26; Créd. BH 01:48; BH 01:48;
Sáb - 24/04				Folga;
Dom - 25/04				Folga;
Seg - 26/04	08:00 14:00	08:15 15:38	06:00	Tolerância Déb. 00:15; Inter Jornada 64:32; Créd. BH 03:16; BH 03:16;
Ter - 27/04	08:00 14:00	08:14 15:45	06:00	Tolerância Déb. 00:14; Inter Jornada 16:36; Créd. BH 03:30; BH 03:30;
Qua - 28/04	08:00 14:00	08:17 15:24	06:00	Inter Jornada 16:32; Créd. BH 02:14; BH 02:14;
Qui - 29/04	08:00 14:00	08:13 15:25	06:00	Tolerância Déb. 00:13; Inter Jornada 16:49; Créd. BH 02:50; BH 02:50;
Sex - 30/04	08:00 14:00	08:17 15:46	06:00	Inter Jornada 16:52; Créd. BH 02:58; BH 02:58;

Geral	
Carga horária	132:00
Trabalhada Normal	119:45
Trabalhada	144:18
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	00:00
Saldo Anterior à 01/04/2021	270:56
Saldo BH (Período)	50:08
Saldo BH (Ativo/Fim período) 30/04/2021	321:04
Saldo BH (Ativo) até 07/01/2022	506:55
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 30/04/2021	321:04

Débito	
Atraso	00:00
Falta	00:00
Desconto DSR	00:00
Atraso/Tolerância Débito	01:13
Débito BH (Período)	01:06
Hora a Compensar	00:00
Tolerância de Débito	01:13

Crédito	
DSR	00:00
HE Normais	00:00
HE Noturno	00:00
HE em %	
Abono	00:00
Adicional Noturno	00:00
Crédito BH (Período)	51:14
Hora Compensada	00:00
Extra de Intervalo	00:00
Tolerância de Crédito	01:00
HE Não Autorizado	00:00

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 246/500

07/01/2022 11:24:27

Matrícula: 10003761
Empresa: Fundação Cultural
Departamento:
Especialidade:
Competência:
Nº PIS/PASEP: 12733777531

Funcionário: Dayana Angelina Madeira
CNPJ: 75.431.437/0001-89
Cargo: COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL
Horário: 08:00 às 14:00
Período: 01/04/2021 à 30/04/2021
CTPS:

Loc. Trabalho:
Função:
Admissão: 20/07/2018
Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
Folha Pag:

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto
ID: 26/100
 07/01/2022 11:24:27

Matrícula: 102262 Funcionário: Juliana Magalhães
 Empresa: Fundação Cultural CNPJ: 75.431.437/0001-89 Loc. Trabalho:
 Departamento: Cargo: ASSESSOR DE FORMAÇÃO
 Especialidade: ARTÍSTICA Função:
 Competência: Horário: 08:00 às 14:00 Admissão: 01/02/2017
 Nº PIS/PASEP: 12903887510 Período: 01/04/2021 à 30/04/2021 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:18
 CTPS: Folha Pag:

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Qui - 01/04	08:00 14:00		06:00	Dia Justificado: 045; Abono 06:00;
Sex - 02/04	08:00 14:00		06:00	Feriado;
Sáb - 03/04				Folga;
Dom - 04/04				Folga;
Seg - 05/04	08:00 14:00	08:07 14:08	06:00	Tolerância Créd. 00:08; Tolerância Déb. 00:07; Inter Jornada 113:58;
Ter - 06/04	08:00 14:00	08:11 14:20	06:00	Tolerância Créd. 00:20; Tolerância Déb. 00:11; Inter Jornada 18:03;
Qua - 07/04	08:00 14:00	08:09 14:22	06:00	Tolerância Créd. 00:22; Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 17:49;
Qui - 08/04	08:00 14:00	08:14 14:18	06:00	Tolerância Créd. 00:18; Tolerância Déb. 00:14; Inter Jornada 17:52;
Sex - 09/04	08:00 14:00	08:04 14:42	06:00	Tolerância Déb. 00:04; Inter Jornada 17:46; Créd. BH 01:24; BH 01:24;
Sáb - 10/04				Folga;
Dom - 11/04				Folga;
Seg - 12/04	08:00 14:00	08:09 14:16	06:00	Tolerância Créd. 00:16; Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 65:27;
Ter - 13/04	08:00 14:00		06:00	Dia Justificado: 014; Abono 06:00;
Qua - 14/04	08:00 14:00	09:53* 14:37	06:00	Abono 01:53; Inter Jornada 43:37; Créd. BH 01: 14; BH 01:14; 222;
Qui - 15/04	08:00 14:00	08:11 14:07	06:00	Tolerância Créd. 00:07; Tolerância Déb. 00:11; Inter Jornada 17:34;
Sex - 16/04	08:00 14:00	08:04 14:13	06:00	Tolerância Créd. 00:13; Tolerância Déb. 00:04; Inter Jornada 17:57;
Sáb - 17/04				Folga;
Dom - 18/04				Folga;
Seg - 19/04	08:00 14:00	09:38* 14:04	06:00	Abono 01:38; Tolerância Créd. 00:04; Inter Jornada 67:25; 222;
Ter - 20/04	08:00 14:00	08:05 14:22	06:00	Tolerância Créd. 00:22; Tolerância Déb. 00:05; Inter Jornada 18:01;
Qua - 21/04	08:00 14:00		06:00	Feriado;
Qui - 22/04	08:00 14:00	08:05 14:14	06:00	Tolerância Créd. 00:14; Tolerância Déb. 00:05; Inter Jornada 41:43;
Sex - 23/04	08:00 14:00	08:09 14:10	06:00	Tolerância Créd. 00:10; Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 17:55;
Sáb - 24/04				Folga;
Dom - 25/04				Folga;
Seg - 26/04	08:00 14:00	08:09 14:10	06:00	Tolerância Créd. 00:10; Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 65:59;
Ter - 27/04	08:00 14:00	08:05 14:29	06:00	Tolerância Créd. 00:29; Tolerância Déb. 00:05; Inter Jornada 17:55;
Qua - 28/04	08:00 14:00	08:09 14:10	06:00	Tolerância Créd. 00:10; Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 17:40;
Qui - 29/04	08:00 14:00	08:05 14:05	06:00	Tolerância Créd. 00:05; Tolerância Déb. 00:05; Inter Jornada 17:55;
Sex - 30/04	08:00 14:00	08:12 14:07	06:00	Tolerância Créd. 00:07; Tolerância Déb. 00:12; Inter Jornada 18:07;

045:FOLGA ELEIÇÃO; 014:ATESTADO MÉDICO; 222:DECLARAÇÃO MÉDICA;

Geral	
Carga horária	132:00
Trabalhada Normal	105:01
Trabalhada	107:15
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	00:00
Saldo Anterior à 01/04/2021	00:00
Saldo BH (Período)	02:38
Saldo BH (Ativo/Fim período) 30/04/2021	02:38
Saldo BH (Ativo) até 07/01/2022	23:04
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 30/04/2021	02:38

Débito	
Atraso	00:00
Falta	00:00
Desconto DSR	00:00
Atraso/Tolerância Débito	02:08
Débito BH (Período)	00:00
Hora a Compensar	00:00
Tolerância de Débito	02:08

Crédito	
DSR	00:00
HE Normais	00:00
HE Noturno	00:00
HE em %	
Abono	15:31
Adicional Noturno	00:00
Crédito BH (Período)	02:38
Hora Compensada	00:00
Extra de Intervalo	00:00

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 26/500

07/01/2022 11:24:27

Matrícula: 102262
Empresa: Fundação Cultural
Departamento:
Especialidade:
Competência:
Nº PIS/PASEP: 12903887510

Funcionário: Juliana Magalhães
CNPJ: 75.431.437/0001-89
Cargo: ASSESSOR DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA
Horário: 08:00 às 14:00
Período: 01/04/2021 à 30/04/2021
CTPS:

Loc. Trabalho:
Função:
Admissão: 01/02/2017
Último cálculo: 03/01/2022 14:08:18
Folha Pag:

Crédito	
Tolerância de Crédito	03:35
HE Não Autorizado	00:00

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

Matrícula: 10003761
 Empresa: Fundação Cultural
 Departamento:
 Especialidade:
 Competência:
 Nº PIS/PASEP: 12733777531

Funcionário: Dayana Angelina Madeira
 CNPJ: 75.431.437/0001-89
 Cargo: COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL
 Horário: 08:00 às 14:00
 Período: 01/05/2021 à 31/05/2021
 CTPS:

Loc. Trabalho:
 Função:
 Admissão: 20/07/2018
 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
 Folha Pag:

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Sáb - 01/05				Feriado;
Dom - 02/05				Folga;
Seg - 03/05	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Ter - 04/05	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Qua - 05/05	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Qui - 06/05	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Sex - 07/05	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Sáb - 08/05				Afastamento: 002;
Dom - 09/05				Afastamento: 002;
Seg - 10/05	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Ter - 11/05	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Qua - 12/05	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Qui - 13/05	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Sex - 14/05	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Sáb - 15/05				Afastamento: 002;
Dom - 16/05				Afastamento: 002;
Seg - 17/05	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Ter - 18/05	08:00 14:00	08:01 15:51	06:00	Tolerância Déb. 00:01; Inter Jornada 424:15; Créd. BH 03:42; BH 03:42;
Qua - 19/05	08:00 14:00	08:10 17:23	06:00	Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 16:19; Créd. BH 06:46; BH 06:46;
Qui - 20/05	08:00 14:00	08:16 15:57	06:00	Inter Jornada 14:53; Créd. BH 03:22; BH 03:22;
Sex - 21/05	08:00 14:00	08:08 12:46	06:00	Tolerância Déb. 00:08; Inter Jornada 16:11; Déb. BH 01:14; BH -01:14;
Sáb - 22/05				Folga;
Dom - 23/05				Folga;
Seg - 24/05	08:00 14:00	08:11 14:35	06:00	Tolerância Déb. 00:11; Inter Jornada 67:25; Créd. BH 01:10; BH 01:10;
Ter - 25/05	08:00 14:00	08:18 15:49	06:00	Inter Jornada 17:43; Créd. BH 03:02; BH 03:02;
Qua - 26/05	08:00 14:00	08:10 16:09	06:00	Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 16:21; Créd. BH 04:18; BH 04:18;
Qui - 27/05	08:00 14:00	08:09 16:18	06:00	Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 16:00; Créd. BH 04:36; BH 04:36;
Sex - 28/05	08:00 14:00	08:12 15:46	06:00	Tolerância Déb. 00:12; Inter Jornada 15:54; Créd. BH 03:32; BH 03:32;
Sáb - 29/05				Folga;
Dom - 30/05				Folga;
Seg - 31/05	08:00 14:00	08:15 15:02	06:00	Tolerância Déb. 00:15; Inter Jornada 64:29; Créd. BH 02:04; BH 02:04;

002:FÉRIAS;

Geral	
Carga horária	126:00
Trabalhada Normal	58:38
Trabalhada	73:46
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	00:00
Saldo Anterior à 01/05/2021	321:04
Saldo BH (Período)	31:18
Saldo BH (Ativo/Fim período) 31/05/2021	352:22
Saldo BH (Ativo) até 07/01/2022	506:55
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 31/05/2021	352:22

Débito	
Atraso	00:00
Falta	00:00
Desconto DSR	00:00
Atraso/Tolerância Débito	01:16
Débito BH (Período)	01:14
Hora a Compensar	00:00
Tolerância de Débito	01:16

Crédito	
DSR	00:00
HE Normais	00:00
HE Noturno	00:00
HE em %	
Abono	00:00
Adicional Noturno	00:00
Crédito BH (Período)	32:32
Hora Compensada	00:00
Extra de Intervalo	00:00
Tolerância de Crédito	00:00

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 28/500
07/01/2022 11:52:18

Matrícula: 10003761
Empresa: Fundação Cultural
Departamento:
Especialidade:
Competência:
Nº PIS/PASEP: 12733777531

Funcionário: Dayana Angelina Madeira
CNPJ: 75.431.437/0001-89
Cargo: COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL
Horário: 08:00 às 14:00
Período: 01/05/2021 à 31/05/2021
CTPS:

Loc. Trabalho:
Função:
Admissão: 20/07/2018
Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
Folha Pag:

Crédito	
HE Não Autorizado	00:00

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto
ID: 29/150
 07/01/2022 11:52:18

Matrícula:	102262	Funcionário:	Juliana Magalhães
Empresa:	Fundação Cultural	CNPJ:	75.431.437/0001-89
Departamento:		Cargo:	ASSESSOR DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA
Especialidade:		Horário:	08:00 às 14:00
Competência:		Período:	01/05/2021 à 31/05/2021
Nº PIS/PASEP:	12903887510	CTPS:	

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Sáb - 01/05				Feriado;
Dom - 02/05				Folga;
Seg - 03/05	08:00 14:00	08:10 14:05	06:00	Tolerância Créd. 00:05; Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 66:03;
Ter - 04/05	08:00 14:00	07:56 14:06	06:00	Tolerância Créd. 00:10; Inter Jornada 17:51;
Qua - 05/05	08:00 14:00	08:04 14:12	06:00	Tolerância Créd. 00:12; Tolerância Déb. 00:04; Inter Jornada 17:58;
Qui - 06/05	08:00 14:00	08:08 14:15	06:00	Tolerância Créd. 00:15; Tolerância Déb. 00:08; Inter Jornada 17:56;
Sex - 07/05	08:00 14:00		06:00	Dia Justificado: 014; Abono 06:00;
Sáb - 08/05				Folga;
Dom - 09/05				Folga;
Seg - 10/05	08:00 14:00		06:00	Dia Justificado: 014; Abono 06:00;
Ter - 11/05	08:00 14:00		06:00	Dia Justificado: 014; Abono 06:00;
Qua - 12/05	08:00 14:00		06:00	Dia Justificado: 014; Abono 06:00;
Qui - 13/05	08:00 14:00		06:00	Dia Justificado: 014; Abono 06:00;
Sex - 14/05	08:00 14:00		06:00	Dia Justificado: 014; Abono 06:00;
Sáb - 15/05				Folga;
Dom - 16/05				Folga;
Seg - 17/05	08:00 14:00		06:00	Dia Justificado: 014; Abono 06:00;
Ter - 18/05	08:00 14:00		06:00	Dia Justificado: 014; Abono 06:00;
Qua - 19/05	08:00 14:00		06:00	Dia Justificado: 014; Abono 06:00;
Qui - 20/05	08:00 14:00		06:00	Dia Justificado: 014; Abono 06:00;
Sex - 21/05	08:00 14:00	08:01 14:09	06:00	Tolerância Créd. 00:09; Tolerância Déb. 00:01; Inter Jornada 353:46;
Sáb - 22/05				Folga;
Dom - 23/05				Folga;
Seg - 24/05	08:00 14:00	07:53 14:11	06:00	Tolerância Créd. 00:18; Inter Jornada 65:44;
Ter - 25/05	08:00 14:00	08:02 14:09	06:00	Tolerância Créd. 00:09; Tolerância Déb. 00:02; Inter Jornada 17:51;
Qua - 26/05	08:00 14:00	08:19* 14:08	06:00	Abono 00:19; Tolerância Créd. 00:08; Inter Jornada 18:10; 226;
Qui - 27/05	08:00 14:00		06:00	Dia Justificado: 229;
Sex - 28/05	08:00 14:00		06:00	Dia Justificado: 229;
Sáb - 29/05				Folga;
Dom - 30/05				Folga;
Seg - 31/05	08:00 14:00		06:00	Dia Justificado: 229;

014:ATESTADO MÉDICO; 226:JUSTIFICADO; 229:REQUISIÇÃO AÇÃO COVID-19;

Geral	
Carga horária	126:00
Trabalhada Normal	47:44
Trabalhada	48:42
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	00:00
Saldo Anterior à 01/05/2021	02:38
Saldo BH (Período)	00:00
Saldo BH (Ativo/Fim período) 31/05/2021	02:38
Saldo BH (Ativo) até 07/01/2022	23:04
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 31/05/2021	02:38

Débito	
Atraso	00:00
Falta	00:00
Desconto DSR	00:00
Atraso/Tolerância Débito	00:25
Débito BH (Período)	00:00
Hora a Compensar	00:00
Tolerância de Débito	00:25

Crédito	
DSR	00:00
HE Normais	00:00
HE Noturno	00:00
HE em %	
Abono	60:19
Adicional Noturno	00:00
Crédito BH (Período)	00:00
Hora Compensada	00:00
Extra de Intervalo	00:00
Tolerância de Crédito	01:26
HE Não Autorizado	00:00

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 302/500

07/01/2022 11:52:18

Matrícula: 102262
Empresa: Fundação Cultural
Departamento:
Especialidade:
Competência:
Nº PIS/PASEP: 12903887510

Funcionário: Juliana Magalhães
CNPJ: 75.431.437/0001-89
Cargo: ASSESSOR DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA
Horário: 08:00 às 14:00
Período: 01/05/2021 à 31/05/2021
CTPS:

Loc. Trabalho:
Função:
Admissão: 01/02/2017
Último cálculo: 03/01/2022 14:08:18
Folha Pag:

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 326/500
07/01/2022 12:03:43

Matrícula: 10003761
 Empresa: Fundação Cultural
 Departamento:
 Especialidade:
 Competência:
 Nº PIS/PASEP: 12733777531

Funcionário: Dayana Angelina Madeira
 CNPJ: 75.431.437/0001-89
 Cargo: COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL
 Horário: 08:00 às 14:00
 Período: 01/06/2021 à 30/06/2021
 CTPS:

Loc. Trabalho:
 Função:
 Admissão: 20/07/2018
 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
 Folha Pag:

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Ter - 01/06	08:00 14:00	08:09 16:59	06:00	Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 17:07; Créd. BH 05:58; BH 05:58;
Qua - 02/06	08:00 14:00	08:17 16:31	06:00	Inter Jornada 15:18; Créd. BH 04:28; BH 04:28;
Qui - 03/06	08:00 14:00		06:00	Feriado;
Sex - 04/06	08:00 14:00		06:00	Feriado;
Sáb - 05/06				Folga;
Dom - 06/06				Folga;
Seg - 07/06	08:00 14:00	08:15 15:25	06:00	Tolerância Déb. 00:15; Inter Jornada 111:44; Créd. BH 02:50; BH 02:50;
Ter - 08/06	08:00 14:00	08:11 14:55	06:00	Tolerância Déb. 00:11; Inter Jornada 16:46; Créd. BH 01:50; BH 01:50;
Qua - 09/06	08:00 14:00		06:00	Dia Justificado: 220; Abono 06:00;
Qui - 10/06	08:00 14:00		06:00	Feriado;
Sex - 11/06	08:00 14:00		06:00	Feriado;
Sáb - 12/06				Folga;
Dom - 13/06				Folga;
Seg - 14/06	08:00 14:00	08:13 16:43	06:00	Tolerância Déb. 00:13; Inter Jornada 137:18; Créd. BH 05:26; BH 05:26;
Ter - 15/06	08:00 14:00	08:14 16:00	06:00	Tolerância Déb. 00:14; Inter Jornada 15:31; Créd. BH 04:00; BH 04:00;
Qua - 16/06	08:00 14:00	08:04 16:19	06:00	Tolerância Déb. 00:04; Inter Jornada 16:04; Créd. BH 04:38; BH 04:38;
Qui - 17/06	08:00 14:00	08:21 15:29	06:00	Inter Jornada 16:02; Créd. BH 02:16; BH 02:16;
Sex - 18/06	08:00 14:00	08:11 15:41	06:00	Tolerância Déb. 00:11; Inter Jornada 16:42; Créd. BH 03:22; BH 03:22;
Sáb - 19/06				Folga;
Dom - 20/06				Folga;
Seg - 21/06	08:00 14:00	08:16 17:29	06:00	Inter Jornada 64:35; Créd. BH 06:26; BH 06:26;
Ter - 22/06	08:00 14:00	08:09 16:20	06:00	Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 14:40; Créd. BH 04:40; BH 04:40;
Qua - 23/06	08:00 14:00	08:14 16:17	06:00	Tolerância Déb. 00:14; Inter Jornada 15:54; Créd. BH 04:34; BH 04:34;
Qui - 24/06	08:00 14:00		06:00	Feriado;
Sex - 25/06	08:00 14:00	08:10 15:22	06:00	Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 39:53; Créd. BH 02:44; BH 02:44;
Sáb - 26/06				Folga;
Dom - 27/06				Folga;
Seg - 28/06	08:00 14:00	08:14 18:10	06:00	Tolerância Déb. 00:14; Inter Jornada 64:52; Créd. BH 08:20; BH 08:20;
Ter - 29/06	08:00 14:00	08:16 15:24	06:00	Inter Jornada 14:06; Créd. BH 02:16; BH 02:16;
Qua - 30/06	08:00 14:00	09:05 18:02	06:00	Inter Jornada 17:41; Créd. BH 05:54; BH 05:54;

220:TELETRABALHO;

Geral	
Carga horária	132:00
Trabalhada Normal	96:00
Trabalhada	128:47
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	00:00
Saldo Anterior à 01/06/2021	352:22
Saldo BH (Período)	69:42
Saldo BH (Ativo/Fim período) 30/06/2021	422:04
Saldo BH (Ativo) até 07/01/2022	506:55
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 30/06/2021	422:04

Débito	
Atraso	00:00
Falta	00:00
Desconto DSR	00:00
Atraso/Tolerância Débito	02:04
Débito BH (Período)	00:00
Hora a Compensar	00:00
Tolerância de Débito	02:04

Crédito	
DSR	00:00
HE Normais	00:00
HE Noturno	00:00
HE em %	
Abono	06:00
Adicional Noturno	00:00
Crédito BH (Período)	69:42
Hora Compensada	00:00
Extra de Intervalo	00:00
Tolerância de Crédito	00:00
HE Não Autorizado	00:00

Matrícula: 10003761
Empresa: Fundação Cultural
Departamento:
Especialidade:
Competência:
Nº PIS/PASEP: 12733777531

Funcionário: Dayana Angelina Madeira
CNPJ: 75.431.437/0001-89
Cargo: COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL
Horário: 08:00 às 14:00
Período: 01/06/2021 à 30/06/2021
CTPS:

Loc. Trabalho:
Função:
Admissão: 20/07/2018
Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
Folha Pag:

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 325/500

07/01/2022 12:03:43

Matrícula: 102262
 Empresa: Fundação Cultural
 Departamento:
 Especialidade:
 Competência:
 Nº PIS/PASEP: 12903887510

Funcionário: Juliana Magalhães
 CNPJ: 75.431.437/0001-89
 Cargo: ASSESSOR DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA
 Horário: 08:00 às 14:00
 Período: 01/06/2021 à 30/06/2021
 CTPS:

Loc. Trabalho:
 Função:
 Admissão: 01/02/2017
 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:18
 Folha Pag:

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Ter - 01/06	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 229;
Qua - 02/06	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 229;
Qui - 03/06	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 229;
Sex - 04/06	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 229;
Sáb - 05/06				Afastamento: 229;
Dom - 06/06				Afastamento: 229;
Seg - 07/06	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 229;
Ter - 08/06	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 229;
Qua - 09/06	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 229;
Qui - 10/06	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 229;
Sex - 11/06	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 229;
Sáb - 12/06				Afastamento: 229;
Dom - 13/06				Afastamento: 229;
Seg - 14/06	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 229;
Ter - 15/06	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 229;
Qua - 16/06	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 229;
Qui - 17/06	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 229;
Sex - 18/06	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 229;
Sáb - 19/06				Afastamento: 229;
Dom - 20/06				Afastamento: 229;
Seg - 21/06	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 229;
Ter - 22/06	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 229;
Qua - 23/06	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 229;
Qui - 24/06	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 229;
Sex - 25/06	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 229;
Sáb - 26/06				Afastamento: 229;
Dom - 27/06				Afastamento: 229;
Seg - 28/06	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 229;
Ter - 29/06	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 229;
Qua - 30/06	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 229;

229:REQUISIÇÃO AÇÃO COVID-19;

Geral	
Carga horária	132:00
Trabalhada Normal	00:00
Trabalhada	00:00
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	00:00
Saldo Anterior à 01/06/2021	02:38
Saldo BH (Período)	00:00
Saldo BH (Ativo/Fim período) 30/06/2021	02:38
Saldo BH (Ativo) até 07/01/2022	23:04
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 30/06/2021	02:38

Débito	
Atraso	00:00
Falta	00:00
Desconto DSR	00:00
Atraso/Tolerância Débito	00:00
Débito BH (Período)	00:00
Hora a Compensar	00:00
Tolerância de Débito	00:00

Crédito	
DSR	00:00
HE Normais	00:00
HE Noturno	00:00
HE em %	
Abono	00:00
Adicional Noturno	00:00
Crédito BH (Período)	00:00
Hora Compensada	00:00
Extra de Intervalo	00:00
Tolerância de Crédito	00:00
HE Não Autorizado	00:00

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

Página 3 de 3

Matrícula: 10003761
 Empresa: Fundação Cultural
 Departamento:
 Especialidade:
 Competência:
 Nº PIS/PASEP: 12733777531

Funcionário: Dayana Angelina Madeira
 CNPJ: 75.431.437/0001-89
 Cargo: COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL
 Horário: 08:00 às 14:00
 Período: 01/07/2021 à 31/07/2021
 CTPS:
 Loc. Trabalho:
 Função:
 Admissão: 20/07/2018
 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
 Folha Pag:

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Qui - 01/07	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Sex - 02/07	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Sáb - 03/07				Afastamento: 002;
Dom - 04/07				Afastamento: 002;
Seg - 05/07	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Ter - 06/07	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Qua - 07/07	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Qui - 08/07	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Sex - 09/07	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Sáb - 10/07				Afastamento: 002;
Dom - 11/07				Afastamento: 002;
Seg - 12/07	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Ter - 13/07	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Qua - 14/07	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Qui - 15/07	08:00 14:00		06:00	Afastamento: 002;
Sex - 16/07	08:00 14:00	08:10 17:25	06:00	Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 374:08; Créd. BH 06:50; BH 06:50;
Sáb - 17/07				Folga;
Dom - 18/07				Folga;
Seg - 19/07	08:00 14:00	08:13 16:21	06:00	Tolerância Déb. 00:13; Inter Jornada 62:48; Créd. BH 04:42; BH 04:42;
Ter - 20/07	08:00 14:00	08:07 15:44	06:00	Tolerância Déb. 00:07; Inter Jornada 15:46; Créd. BH 03:28; BH 03:28;
Qua - 21/07	08:00 14:00	08:13 15:23	06:00	Tolerância Déb. 00:13; Inter Jornada 16:29; Créd. BH 02:46; BH 02:46;
Qui - 22/07	08:00 14:00	08:11 12:43	06:00	Tolerância Déb. 00:11; Inter Jornada 16:48; Déb. BH 01:17; BH -01:17;
Sex - 23/07	08:00 14:00	08:20 16:54	06:00	Inter Jornada 19:37; Créd. BH 05:08; BH 05:08;
Sáb - 24/07				Folga;
Dom - 25/07				Folga;
Seg - 26/07	08:00 14:00	08:12 16:37	06:00	Tolerância Déb. 00:12; Inter Jornada 63:18; Créd. BH 05:14; BH 05:14;
Ter - 27/07	08:00 14:00	08:14 16:06	06:00	Tolerância Déb. 00:14; Inter Jornada 15:37; Créd. BH 04:12; BH 04:12;
Qua - 28/07	08:00 14:00	08:10 16:14	06:00	Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 16:04; Créd. BH 04:28; BH 04:28;
Qui - 29/07	08:00 14:00	08:15 14:36	06:00	Tolerância Déb. 00:15; Inter Jornada 16:01; Créd. BH 01:12; BH 01:12;
Sex - 30/07	08:00 14:00	08:14 16:38	06:00	Tolerância Déb. 00:14; Inter Jornada 17:38; Créd. BH 05:16; BH 05:16;
Sáb - 31/07				Folga;

002:FÉRIAS;

Geral	
Carga horária	132:00
Trabalhada Normal	64:32
Trabalhada	84:22
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	00:00
Saldo Anterior à 01/07/2021	422:04
Saldo BH (Período)	41:59
Saldo BH (Ativo/Fim período) 31/07/2021	464:03
Saldo BH (Ativo) até 07/01/2022	506:55
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 31/07/2021	464:03

Débito	
Atraso	00:00
Falta	00:00
Desconto DSR	00:00
Atraso/Tolerância Débito	01:59
Débito BH (Período)	01:17
Hora a Compensar	00:00
Tolerância de Débito	01:59

Crédito	
DSR	00:00
HE Normais	00:00
HE Noturno	00:00
HE em %	
Abono	00:00
Adicional Noturno	00:00
Crédito BH (Período)	43:16
Hora Compensada	00:00
Extra de Intervalo	00:00
Tolerância de Crédito	00:00

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 357/500

07/01/2022 12:04:31

Matrícula: 10003761
Empresa: Fundação Cultural
Departamento:
Especialidade:
Competência:
Nº PIS/PASEP: 12733777531

Funcionário: Dayana Angelina Madeira
CNPJ: 75.431.437/0001-89
Cargo: COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL
Horário: 08:00 às 14:00
Período: 01/07/2021 à 31/07/2021
CTPS:

Loc. Trabalho:
Função:
Admissão: 20/07/2018
Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
Folha Pag:

Crédito	
HE Não Autorizado	00:00

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

Matrícula: 102262
 Empresa: Fundação Cultural
 Departamento:
 Especialidade:
 Competência:
 Nº PIS/PASEP: 12903887510

Funcionário: Juliana Magalhães
 CNPJ: 75.431.437/0001-89
 Cargo: ASSESSOR DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA
 Horário: 08:00 às 14:00
 Período: 01/07/2021 à 31/07/2021
 CTPS:
 Loc. Trabalho:
 Função:
 Admissão: 01/02/2017
 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:18
 Folha Pag:

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Qui - 01/07	08:00 14:00		06:00	Dia Justificado: 229;
Sex - 02/07	08:00 14:00		06:00	Dia Justificado: 229;
Sáb - 03/07				Folga;
Dom - 04/07				Folga;
Seg - 05/07	08:00 14:00		06:00	Dia Justificado: 229;
Ter - 06/07	08:00 14:00		06:00	Dia Justificado: 229;
Qua - 07/07	08:00 14:00		06:00	Dia Justificado: 229;
Qui - 08/07	08:00 14:00		06:00	Dia Justificado: 229;
Sex - 09/07	08:00 14:00		06:00	Dia Justificado: 229;
Sáb - 10/07				Folga;
Dom - 11/07				Folga;
Seg - 12/07	08:00 14:00	08:11 14:06	06:00	Tolerância Créd. 00:06; Tolerância Déb. 00:11; Inter Jornada 378:03;
Ter - 13/07	08:00 14:00	08:10 14:21	06:00	Tolerância Créd. 00:21; Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 18:04;
Qua - 14/07	08:00 14:00	08:08 14:15	06:00	Tolerância Créd. 00:15; Tolerância Déb. 00:08; Inter Jornada 17:47;
Qui - 15/07	08:00 14:00	08:08 14:26	06:00	Tolerância Créd. 00:26; Tolerância Déb. 00:08; Inter Jornada 17:53;
Sex - 16/07	08:00 14:00	08:05 14:30	06:00	Tolerância Créd. 00:30; Tolerância Déb. 00:05; Inter Jornada 17:39;
Sáb - 17/07				Folga;
Dom - 18/07				Folga;
Seg - 19/07	08:00 14:00	08:08 14:08	06:00	Tolerância Créd. 00:08; Tolerância Déb. 00:08; Inter Jornada 65:38;
Ter - 20/07	08:00 14:00	08:02 14:36	06:00	Tolerância Déb. 00:02; Inter Jornada 17:54; Créd. BH 01:12; BH 01:12;
Qua - 21/07	08:00 14:00	08:08 14:05	06:00	Tolerância Créd. 00:05; Tolerância Déb. 00:08; Inter Jornada 17:32;
Qui - 22/07	08:00 14:00	08:06 14:48	06:00	Tolerância Déb. 00:06; Inter Jornada 18:01; Créd. BH 01:36; BH 01:36;
Sex - 23/07	08:00 14:00	08:13 14:07	06:00	Tolerância Créd. 00:07; Tolerância Déb. 00:13; Inter Jornada 17:25;
Sáb - 24/07				Folga;
Dom - 25/07				Folga;
Seg - 26/07	08:00 14:00	08:12 14:36	06:00	Tolerância Déb. 00:12; Inter Jornada 66:05; Créd. BH 01:12; BH 01:12;
Ter - 27/07	08:00 14:00	08:09 14:20	06:00	Tolerância Créd. 00:20; Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 17:33;
Qua - 28/07	08:00 14:00	08:28 14:15	06:00	Tolerância Créd. 00:15; Inter Jornada 18:08; Déb. BH 00:28; BH -00:28;
Qui - 29/07	08:00 14:00	08:15 14:10	06:00	Tolerância Créd. 00:10; Tolerância Déb. 00:15; Inter Jornada 18:00;
Sex - 30/07	08:00 14:00	08:05 14:29	06:00	Tolerância Créd. 00:29; Tolerância Déb. 00:05; Inter Jornada 17:55;
Sáb - 31/07				Folga;

229:REQUISIÇÃO AÇÃO COVID-19;

Geral	
Carga horária	132:00
Trabalhada Normal	89:28
Trabalhada	92:44
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	00:00
Saldo Anterior à 01/07/2021	02:38
Saldo BH (Período)	03:32
Saldo BH (Ativo/Fim período) 31/07/2021	06:10
Saldo BH (Ativo) até 07/01/2022	23:04
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 31/07/2021	06:10

Débito	
Atraso	00:00
Falta	00:00
Desconto DSR	00:00
Atraso/Tolerância Débito	02:00
Débito BH (Período)	00:28
Hora a Compensar	00:00
Tolerância de Débito	02:00

Crédito	
DSR	00:00
HE Normais	00:00
HE Noturno	00:00
HE em %	
Abono	00:00
Adicional Noturno	00:00
Crédito BH (Período)	04:00
Hora Compensada	00:00
Extra de Intervalo	00:00

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 329/500

07/01/2022 12:04:31

Matrícula: 102262
Empresa: Fundação Cultural
Departamento:
Especialidade:
Competência:
Nº PIS/PASEP: 12903887510

Funcionário: Juliana Magalhães
CNPJ: 75.431.437/0001-89
Cargo: ASSESSOR DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA
Horário: 08:00 às 14:00
Período: 01/07/2021 à 31/07/2021
CTPS:

Loc. Trabalho:
Função:
Admissão: 01/02/2017
Último cálculo: 03/01/2022 14:08:18
Folha Pag:

Crédito	
Tolerância de Crédito	03:12
HE Não Autorizado	00:00

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

Matrícula: 10003761
 Empresa: Fundação Cultural
 Departamento:
 Especialidade:
 Competência:
 Nº PIS/PASEP: 12733777531

Funcionário: Dayana Angelina Madeira
 CNPJ: 75.431.437/0001-89
 Cargo: COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL
 Horário: 08:00 às 14:00
 Período: 01/08/2021 à 31/08/2021
 CTPS:
 Loc. Trabalho:
 Função:
 Admissão: 20/07/2018
 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
 Folha Pag:

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Dom - 01/08				Folga;
Seg - 02/08	08:00 12:00 13:00 17:00	08:06 12:04 13:06 17:31	08:00	Tolerância Déb. 00:12; Inter Jornada 63:28; Créd. BH 01:02; BH 01:02; S1-E2: 01:02;
Ter - 03/08	08:00 12:00 13:00 17:00	08:13 12:03 13:30 17:30	08:00	Tolerância Déb. 00:13; Inter Jornada 14:42; S1-E2: 01:27;
Qua - 04/08	08:00 12:00 13:00 17:00	08:21 12:17 13:22 18:58	08:00	Inter Jornada 14:51; Créd. BH 02:30; BH 02:30; S1-E2: 01:05;
Qui - 05/08	08:00 12:00 13:00 17:00	08:07 12:17 13:28 18:12	08:00	Tolerância Déb. 00:07; Inter Jornada 13:09; Créd. BH 01:28; BH 01:28; S1-E2: 01:11;
Sex - 06/08	08:00 12:00 13:00 17:00	08:13 12:07 13:14 17:30	08:00	Tolerância Déb. 00:27; Inter Jornada 14:01; Créd. BH 01:00; BH 01:00; S1-E2: 01:07;
Sáb - 07/08				Folga;
Dom - 08/08				Folga;
Seg - 09/08	08:00 12:00 13:00 17:00	08:10 12:03 13:17 17:30	08:00	Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 62:40; Créd. BH 00:26; BH 00:26; S1-E2: 01:14;
Ter - 10/08	08:00 12:00 13:00 17:00	08:15 12:05 13:44 17:30	08:00	Tolerância Déb. 00:15; Inter Jornada 14:45; Déb. BH 00:14; BH -00:14; S1-E2: 01:39;
Qua - 11/08	08:00 12:00 13:00 17:00	08:15 12:09 13:25 17:30	08:00	Tolerância Déb. 00:15; Inter Jornada 14:45; Créd. BH 00:10; BH 00:10; S1-E2: 01:16;
Qui - 12/08	08:00 12:00 13:00 17:00	08:06 12:50 13:40 17:28	08:00	Tolerância Déb. 00:06; Inter Jornada 14:36; Déb. BH 00:12; BH -00:12; S1-E2: 00:50;
Sex - 13/08	08:00 12:00 13:00 17:00	08:12 12:20 13:36 17:34	08:00	Tolerância Déb. 00:12; Inter Jornada 14:44; Déb. BH 00:02; BH -00:02; S1-E2: 01:16;
Sáb - 14/08				Folga;
Dom - 15/08				Folga;
Seg - 16/08	08:00 12:00 13:00 17:00	08:09 12:49 13:53 17:30	08:00	Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 62:35; Déb. BH 00:23; BH -00:23; S1-E2: 01:04;
Ter - 17/08	08:00 12:00 13:00 17:00	08:09 12:44 13:38 17:32	08:00	Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 14:39; Déb. BH 00:06; BH -00:06; S1-E2: 00:54;
Qua - 18/08	08:00 12:00 13:00 17:00	08:09 12:03 13:28 20:14	08:00	Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 14:37; Créd. BH 05:32; BH 05:32; S1-E2: 01:25;
Qui - 19/08	08:00 12:00 13:00 17:00	08:10 12:25 13:42 17:37	08:00	Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 11:56; Déb. BH 00:05; BH -00:05; S1-E2: 01:17;
Sex - 20/08	08:00 12:00 13:00 17:00	08:10 12:08 13:36 17:30	08:00	Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 14:33; Déb. BH 00:06; BH -00:06; S1-E2: 01:28;
Sáb - 21/08				Folga;
Dom - 22/08				Folga;
Seg - 23/08	08:00 12:00 13:00 17:00	08:14 12:10 13:31 17:30	08:00	Tolerância Déb. 00:14; Inter Jornada 62:44; Déb. BH 00:01; BH -00:01; S1-E2: 01:21;
Ter - 24/08	08:00 12:00 13:00 17:00	08:12 12:08 13:33 17:30	08:00	Tolerância Déb. 00:12; Inter Jornada 14:42; Déb. BH 00:03; BH -00:03; S1-E2: 01:25;
Qua - 25/08	08:00 12:00 13:00 17:00	08:13 12:14 13:40 17:38	08:00	Tolerância Déb. 00:13; Inter Jornada 14:43; Déb. BH 00:02; BH -00:02; S1-E2: 01:26;
Qui - 26/08	08:00 12:00 13:00 17:00	08:13 12:09 13:27 17:54	08:00	Tolerância Déb. 00:13; Inter Jornada 14:35; Créd. BH 00:54; BH 00:54; S1-E2: 01:18;
Sex - 27/08	08:00 12:00 13:00 17:00	08:05 12:09 13:23 17:37	08:00	Tolerância Déb. 00:05; Inter Jornada 14:11; Créd. BH 00:28; BH 00:28; S1-E2: 01:14;
Sáb - 28/08				Folga;
Dom - 29/08				Folga;
Seg - 30/08	08:00 12:00 13:00 17:00	08:06 12:06 13:25 17:36	08:00	Tolerância Déb. 00:06; Inter Jornada 62:29; Créd. BH 00:22; BH 00:22; S1-E2: 01:19;
Ter - 31/08	08:00 12:00 13:00 17:00	08:04 12:11 13:35 18:01	08:00	Tolerância Déb. 00:04; Inter Jornada 14:28; Créd. BH 00:52; BH 00:52; S1-E2: 01:24;

Geral	
Carga horária	176:00
Trabalhada Normal	175:04
Trabalhada	183:48
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	00:00
Saldo Anterior à 01/08/2021	464:03
Saldo BH (Período)	13:30
Saldo BH (Ativo/Fim período) 31/08/2021	477:33

Débito	
Atraso	00:00
Falta	00:00
Desconto DSR	00:00
Atraso/Tolerância Débito	03:51
Débito BH (Período)	01:14
Hora a Compensar	00:00
Tolerância de Débito	03:51

Crédito	
DSR	00:00
HE Normais	00:00
HE Noturno	00:00
HE em %	
Abono	00:00
Adicional Noturno	00:00
Crédito BH (Período)	14:44

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 3891500

07/01/2022 12:05:12

Matrícula: 10003761
Empresa: Fundação Cultural
Departamento:
Especialidade:
Competência:
Nº PIS/PASEP: 12733777531

Funcionário: Dayana Angelina Madeira
CNPJ: 75.431.437/0001-89
Cargo: COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL
Horário: 08:00 às 14:00
Período: 01/08/2021 à 31/08/2021
CTPS:

Loc. Trabalho:
Função:
Admissão: 20/07/2018
Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
Folha Pag:

Geral	
Saldo BH (Ativo) até 07/01/2022	506:55
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 31/08/2021	477:33

Crédito	
Hora Compensada	00:00
Extra de Intervalo	00:00
Tolerância de Crédito	00:00
HE Não Autorizado	00:00

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 402/500

07/01/2022 12:05:12

Matrícula:	102262	Funcionário:	Juliana Magalhães
Empresa:	Fundação Cultural	CNPJ:	75.431.437/0001-89
Departamento:		Cargo:	ASSESSOR DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA
Especialidade:		Horário:	08:00 às 14:00
Competência:		Período:	01/08/2021 à 31/08/2021
Nº PIS/PASEP:	12903887510	CTPS:	

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Dom - 01/08				Folga;
Seg - 02/08	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Afastamento: 002;
Ter - 03/08	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Afastamento: 002;
Qua - 04/08	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Afastamento: 002;
Qui - 05/08	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Afastamento: 002;
Sex - 06/08	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Afastamento: 002;
Sáb - 07/08				Afastamento: 002;
Dom - 08/08				Afastamento: 002;
Seg - 09/08	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Afastamento: 002;
Ter - 10/08	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Afastamento: 002;
Qua - 11/08	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Afastamento: 002;
Qui - 12/08	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Afastamento: 002;
Sex - 13/08	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Afastamento: 002;
Sáb - 14/08				Afastamento: 002;
Dom - 15/08				Afastamento: 002;
Seg - 16/08	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Afastamento: 002;
Ter - 17/08	08:00 12:00 13:00 17:00	08:07 12:04 13:03 17:05	08:00	Tolerância Créd. 00:05; Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 425:38; S1-E2: 00:59;
Qua - 18/08	08:00 12:00 13:00 17:00	08:16 12:04 13:00 17:39	08:00	Inter Jornada 15:11; Créd. BH 00:46; BH 00:46; S1-E2: 00:56;
Qui - 19/08	08:00 12:00 13:00 17:00	08:10 12:06 13:04 17:08	08:00	Tolerância Créd. 00:08; Tolerância Déb. 00:14; Inter Jornada 14:31; S1-E2: 00:58;
Sex - 20/08	08:00 12:00 13:00 17:00	08:19 12:06 13:00 17:08	08:00	Tolerância Créd. 00:08; Inter Jornada 15:11; Déb. BH 00:19; BH -00:19; S1-E2: 00:54;
Sáb - 21/08				Folga;
Dom - 22/08				Folga;
Seg - 23/08	08:00 12:00 13:30 17:30	07:58 12:01 13:25 17:32	08:00	Tolerância Créd. 00:04; Inter Jornada 62:50; S1-E2: 01:24;
Ter - 24/08	08:00 12:00 13:30 17:30	08:08 12:05 13:25 17:10	08:00	Tolerância Déb. 00:08; Inter Jornada 14:36; Déb. BH 00:20; BH -00:20; S1-E2: 01:20;
Qua - 25/08	08:00 12:00 13:30 17:30	08:04 12:01 13:21 17:35	08:00	Tolerância Créd. 00:05; Tolerância Déb. 00:04; Inter Jornada 14:54; S1-E2: 01:20;
Qui - 26/08	08:00 12:00 13:30 17:30	08:07 12:00 13:32 17:37	08:00	Tolerância Créd. 00:07; Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 14:32; S1-E2: 01:32;
Sex - 27/08	08:00 12:00 13:30 17:30	08:18 12:00 13:34 17:39	08:00	Tolerância Créd. 00:09; Tolerância Déb. 00:04; Inter Jornada 14:41; Déb. BH 00:18; BH -00:18; S1-E2: 01:34;
Sáb - 28/08				Folga;
Dom - 29/08				Folga;
Seg - 30/08	08:00 12:00 13:30 17:30	08:02 12:00 13:22 17:40	08:00	Tolerância Créd. 00:10; Tolerância Déb. 00:02; Inter Jornada 62:23; S1-E2: 01:22;
Ter - 31/08	08:00 12:00 13:30 17:30	08:07 12:00 13:25 17:48	08:00	Tolerância Déb. 00:07; Inter Jornada 14:27; Créd. BH 00:36; BH 00:36; S1-E2: 01:25;

002:FÉRIAS;

Geral	
Carga horária	176:00
Trabalhada Normal	87:21
Trabalhada	88:41
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	00:00
Saldo Anterior à 01/08/2021	06:10
Saldo BH (Período)	00:25
Saldo BH (Ativo/Fim período) 31/08/2021	06:35
Saldo BH (Ativo) até 07/01/2022	23:04
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 31/08/2021	06:35

Débito	
Atraso	00:00
Falta	00:00
Desconto DSR	00:00
Atraso/Tolerância Débito	00:58
Débito BH (Período)	00:57
Hora a Compensar	00:00
Tolerância de Débito	00:58

Crédito	
DSR	00:00
HE Normais	00:00
HE Noturno	00:00
HE em %	
Abono	00:00
Adicional Noturno	00:00
Crédito BH (Período)	01:22
Hora Compensada	00:00
Extra de Intervalo	00:00

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 43/500

07/01/2022 12:05:12

Matrícula: 102262
Empresa: Fundação Cultural
Departamento:
Especialidade:
Competência:
Nº PIS/PASEP: 12903887510

Funcionário: Juliana Magalhães
CNPJ: 75.431.437/0001-89
Cargo: ASSESSOR DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA
Horário: 08:00 às 14:00
Período: 01/08/2021 à 31/08/2021
CTPS:

Loc. Trabalho:
Função:
Admissão: 01/02/2017
Último cálculo: 03/01/2022 14:08:18
Folha Pag:

Crédito	
Tolerância de Crédito	00:56
HE Não Autorizado	00:00

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 432/500
07/01/2022 12:06:16

Matrícula: 10003761
 Empresa: Fundação Cultural
 Departamento:
 Especialidade:
 Competência:
 Nº PIS/PASEP: 12733777531

Funcionário: Dayana Angelina Madeira
 CNPJ: 75.431.437/0001-89
 Cargo: COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL
 Horário: 08:00 às 14:00
 Período: 01/09/2021 à 30/09/2021
 CTPS:
 Loc. Trabalho:
 Função:
 Admissão: 20/07/2018
 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
 Folha Pag:

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Qua - 01/09	08:00 12:00 13:00 17:00	08:00 12:19 13:31 17:34	08:00	Inter Jornada 13:59; Créd. BH 00:06; BH 00:06; S1-E2: 01:12;
Qui - 02/09	08:00 12:00 13:00 17:00	08:20 12:47 13:46 17:37	08:00	Inter Jornada 14:46; Déb. BH 00:29; BH -00:29; S1-E2: 00:59;
Sex - 03/09	08:00 12:00 13:00 17:00	08:06 12:00 13:30 18:26	08:00	Tolerância Déb. 00:06; Inter Jornada 14:29; Créd. BH 01:52; BH 01:52; S1-E2: 01:30;
Sáb - 04/09				Folga;
Dom - 05/09				Folga;
Seg - 06/09	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Feriado;
Ter - 07/09	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Feriado;
Qua - 08/09	08:00 12:00 13:00 17:00	08:08 12:07 13:30* 17:30	08:00	Tolerância Déb. 00:08; Inter Jornada 109:42; Servidor não registrou; S1-E2: 01:23;
Qui - 09/09	08:00 12:00 13:00 17:00	08:10 12:16 13:38 17:35	08:00	Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 14:40; Déb. BH 00:03; BH -00:03; S1-E2: 01:22;
Sex - 10/09	08:00 12:00 13:00 17:00	08:14 12:09 13:32 18:13	08:00	Tolerância Déb. 00:14; Inter Jornada 14:39; Créd. BH 01:22; BH 01:22; S1-E2: 01:23;
Sáb - 11/09				Folga;
Dom - 12/09				Folga;
Seg - 13/09	08:00 12:00 13:00 17:00	08:05 12:07 13:31 17:31	08:00	Tolerância Déb. 00:05; Inter Jornada 61:52; S1-E2: 01:24;
Ter - 14/09	08:00 12:00 13:00 17:00	08:08 13:09 14:25 17:30	08:00	Tolerância Déb. 00:08; Inter Jornada 14:37; Déb. BH 00:55; BH -00:55; S1-E2: 01:16;
Qua - 15/09	08:00 12:00 13:00 17:00	08:11 12:09 13:49 17:34	08:00	Tolerância Déb. 00:11; Inter Jornada 14:41; Déb. BH 00:15; BH -00:15; S1-E2: 01:40;
Qui - 16/09	08:00 12:00 13:00 17:00	08:07 12:04 13:35 17:31	08:00	Tolerância Déb. 00:07; Inter Jornada 14:33; Déb. BH 00:04; BH -00:04; S1-E2: 01:31;
Sex - 17/09	08:00 12:00 13:00 17:00	08:07 12:04 13:31 18:24	08:00	Tolerância Déb. 00:07; Inter Jornada 14:36; Créd. BH 01:46; BH 01:46; S1-E2: 01:27;
Sáb - 18/09				Folga;
Dom - 19/09				Folga;
Seg - 20/09	08:00 12:00 13:00 17:00	08:09 12:09 13:26 17:30	08:00	Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 61:45; Créd. BH 00:08; BH 00:08; S1-E2: 01:17;
Ter - 21/09	08:00 12:00 13:00 17:00	08:19 12:04 13:37 17:23	08:00	Inter Jornada 14:49; Déb. BH 00:33; BH -00:33; S1-E2: 01:33;
Qua - 22/09	08:00 12:00 13:00 17:00	08:20 12:24 13:50 17:30	08:00	Inter Jornada 14:57; Déb. BH 00:40; BH -00:40; S1-E2: 01:26;
Qui - 23/09	08:00 12:00 13:00 17:00	08:17 12:44 13:52 17:23	08:00	Inter Jornada 14:47; Déb. BH 00:46; BH -00:46; S1-E2: 01:08;
Sex - 24/09	08:00 12:00 13:00 17:00	08:21 11:31 13:06 17:32	08:00	Tolerância Déb. 00:06; Inter Jornada 14:58; Déb. BH 00:18; BH -00:18; S1-E2: 01:35;
Sáb - 25/09				Folga;
Dom - 26/09				Folga;
Seg - 27/09	08:00 12:00 13:00 17:00	08:17 12:06 13:36 17:31	08:00	Inter Jornada 62:45; Déb. BH 00:22; BH -00:22; S1-E2: 01:30;
Ter - 28/09	08:00 12:00 13:00 17:00	08:08 12:10 13:28 17:30*	08:00	Tolerância Déb. 00:08; Inter Jornada 14:37; Créd. BH 00:04; BH 00:04; Servidor não registrou; S1-E2: 01:18;
Qua - 29/09	08:00 12:00 13:00 17:00	08:12 17:30	08:00	Tolerância Déb. 00:12; Inter Jornada 14:42; Créd. BH 01:00; BH 01:00;
Qui - 30/09	08:00 12:00 13:00 17:00	08:03 12:05 18:17	08:00	Tolerância Créd. 00:05; Tolerância Déb. 00:03; Inter Jornada 14:33; Marcação ímpar:Créd. BH 02:34; BH 02:34; S1-S2: 06:12;

Servidor não registrou;

Geral	
Carga horária	176:00
Trabalhada Normal	154:10
Trabalhada	158:43
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	00:00
Saldo Anterior à 01/09/2021	477:33
Saldo BH (Período)	04:27
Saldo BH (Ativo/Fim período) 30/09/2021	482:00

Débito	
Atraso	00:00
Falta	00:00
Desconto DSR	00:00
Atraso/Tolerância Débito	01:54
Débito BH (Período)	04:25
Hora a Compensar	00:00
Tolerância de Débito	01:54

Crédito	
DSR	00:00
HE Normais	00:00
HE Noturno	00:00
HE em %	
Abono	00:00
Adicional Noturno	00:00
Crédito BH (Período)	08:52

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 435/500

07/01/2022 12:06:16

Matrícula: 10003761
Empresa: Fundação Cultural
Departamento:
Especialidade:
Competência:
Nº PIS/PASEP: 12733777531

Funcionário: Dayana Angelina Madeira
CNPJ: 75.431.437/0001-89
Cargo: COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL
Horário: 08:00 às 14:00
Período: 01/09/2021 à 30/09/2021
CTPS:

Loc. Trabalho:
Função:
Admissão: 20/07/2018
Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
Folha Pag:

Geral	
Saldo BH (Ativo) até 07/01/2022	506:55
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 30/09/2021	482:00

Crédito	
Hora Compensada	00:00
Extra de Intervalo	00:00
Tolerância de Crédito	00:05
HE Não Autorizado	00:00

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

Matrícula: 102262 Funcionário: Juliana Magalhães
 Empresa: Fundação Cultural CNPJ: 75.431.437/0001-89 Loc. Trabalho:
 Departamento: Cargo: ASSESSOR DE FORMAÇÃO
 ARTÍSTICA Função:
 Especialidade: Horário: 08:00 às 14:00 Admissão: 01/02/2017
 Competência: Período: 01/09/2021 à 30/09/2021 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:18
 Nº PIS/PASEP: 12903887510 CTPS: Folha Pag:

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Qua - 01/09	08:00 12:00 13:30 17:30	08:03 12:00 13:24 17:34	08:00	Tolerância Créd. 00:04; Tolerância Déb. 00:03; Inter Jornada 14:15; S1-E2: 01:24;
Qui - 02/09	08:00 12:00 13:30 17:30	08:09 12:10 13:30 17:35	08:00	Tolerância Créd. 00:05; Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 14:35; S1-E2: 01:20;
Sex - 03/09	08:00 12:00 13:30 17:30	08:05 12:01 13:24 17:33	08:00	Tolerância Créd. 00:03; Tolerância Déb. 00:05; Inter Jornada 14:30; S1-E2: 01:23;
Sáb - 04/09				Folga;
Dom - 05/09				Folga;
Seg - 06/09	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Feriado;
Ter - 07/09	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Feriado;
Qua - 08/09	08:00 12:00 13:30 17:30	07:56 12:00 13:23 17:31	08:00	Tolerância Créd. 00:05; Inter Jornada 110:23; S1-E2: 01:23;
Qui - 09/09	08:00 12:00 13:30 17:30	08:18 12:04 14:19 17:33	08:00	Tolerância Créd. 00:03; Inter Jornada 14:47; Déb. BH 01:07; BH -01:07; S1-E2: 02:15;
Sex - 10/09	08:00 12:00 13:30 17:30	08:09 12:01 13:27 17:33	08:00	Tolerância Créd. 00:03; Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 14:36; S1-E2: 01:26;
Sáb - 11/09				Folga;
Dom - 12/09				Folga;
Seg - 13/09	08:00 12:00 13:30 17:30	08:06 12:05 13:20 17:19	08:00	Tolerância Déb. 00:06; Inter Jornada 62:33; Déb. BH 00:11; BH -00:11; S1-E2: 01:15;
Ter - 14/09	08:00 12:00 13:30 17:30	08:11 12:01 13:47 17:31	08:00	Tolerância Créd. 00:01; Tolerância Déb. 00:11; Inter Jornada 14:52; Déb. BH 00:17; BH -00:17; S1-E2: 01:46;
Qua - 15/09	08:00 12:00 13:30 17:30	08:11 12:00 13:30 17:31	08:00	Tolerância Créd. 00:01; Tolerância Déb. 00:11; Inter Jornada 14:40; S1-E2: 01:30;
Qui - 16/09	08:00 12:00 13:30 17:30	08:05 12:00 13:31 17:31	08:00	Tolerância Créd. 00:01; Tolerância Déb. 00:06; Inter Jornada 14:34; S1-E2: 01:31;
Sex - 17/09	08:00 12:00 13:30 17:30	08:08 12:01 13:29 17:35	08:00	Tolerância Créd. 00:05; Tolerância Déb. 00:08; Inter Jornada 14:37; S1-E2: 01:28;
Sáb - 18/09				Folga;
Dom - 19/09				Folga;
Seg - 20/09	08:00 12:00 13:30 17:30	08:04 12:02 13:19 17:30	08:00	Tolerância Déb. 00:04; Inter Jornada 62:29; S1- E2: 01:17;
Ter - 21/09	08:00 12:00 13:30 17:30	08:10 12:01 13:29 17:31	08:00	Tolerância Créd. 00:01; Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 14:40; S1-E2: 01:28;
Qua - 22/09	08:00 12:00 13:30 17:30	08:10 12:17 14:03 17:33	08:00	Tolerância Créd. 00:03; Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 14:39; Déb. BH 00:33; BH -00:33; S1-E2: 01:46;
Qui - 23/09	08:00 12:00 13:30 17:30	08:09 12:00 13:25 17:29	08:00	Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 14:36; S1- E2: 01:25;
Sex - 24/09	08:00 12:00 13:30 17:30	08:08 12:00 13:24 17:31	08:00	Tolerância Créd. 00:01; Tolerância Déb. 00:08; Inter Jornada 14:39; S1-E2: 01:24;
Sáb - 25/09				Folga;
Dom - 26/09				Folga;
Seg - 27/09	08:00 12:00 13:30 17:30	08:05 12:01 13:20 17:31	08:00	Tolerância Créd. 00:01; Tolerância Déb. 00:05; Inter Jornada 62:34; S1-E2: 01:19;
Ter - 28/09	08:00 12:00 13:30 17:30	08:22 12:07 13:21 17:33	08:00	Tolerância Créd. 00:03; Inter Jornada 14:51; Déb. BH 00:22; BH -00:22; S1-E2: 01:14;
Qua - 29/09	08:00 12:00 13:30 17:30		08:00	Dia Justificado: 014; Abono 08:00;
Qui - 30/09	08:00 12:00 13:30 17:30	13:33 17:32	08:00	Dia Justificado: 014; Abono 04:00; Tolerância Créd. 00:02; Tolerância Déb. 00:03; Inter Jornada 44:00;

014:ATESTADO MÉDICO;

Geral	
Carga horária	176:00
Trabalhada Normal	145:34
Trabalhada	146:20
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	00:00
Saldo Anterior à 01/09/2021	06:35
Saldo BH (Período)	-02:30
Saldo BH (Ativo/Fim período) 30/09/2021	04:05

Débito	
Atraso	00:00
Falta	00:00
Desconto DSR	00:00
Atraso/Tolerância Débito	01:58
Débito BH (Período)	02:30
Hora a Compensar	00:00
Tolerância de Débito	01:58

Crédito	
DSR	00:00
HE Normais	00:00
HE Noturno	00:00
HE em %	
Abono	12:00
Adicional Noturno	00:00
Crédito BH (Período)	00:00

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 457/500
07/01/2022 12:06:16

Matrícula: 102262
Empresa: Fundação Cultural
Departamento:
Especialidade:
Competência:
Nº PIS/PASEP: 12903887510

Funcionário: Juliana Magalhães
CNPJ: 75.431.437/0001-89
Cargo: ASSESSOR DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA
Horário: 08:00 às 14:00
Período: 01/09/2021 à 30/09/2021
CTPS:

Loc. Trabalho:
Função:
Admissão: 01/02/2017
Último cálculo: 03/01/2022 14:08:18
Folha Pag:

Geral	
Saldo BH (Ativo) até 07/01/2022	23:04
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 30/09/2021	04:05

Crédito	
Hora Compensada	00:00
Extra de Intervalo	00:00
Tolerância de Crédito	00:42
HE Não Autorizado	00:00

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

Matrícula: 10003761
 Empresa: Fundação Cultural
 Departamento:
 Especialidade:
 Competência:
 Nº PIS/PASEP: 12733777531

Funcionário: Dayana Angelina Madeira
 CNPJ: 75.431.437/0001-89
 Cargo: COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL
 Horário: 08:00 às 14:00
 Período: 01/10/2021 à 31/10/2021
 CTPS:
 Loc. Trabalho:
 Função:
 Admissão: 20/07/2018
 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
 Folha Pag:

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Sex - 01/10	08:00 12:00 13:00 17:00	08:10 12:39 17:55	08:00	Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 13:53; Marcação ímpar; Créd. BH 03:08; BH 03:08; S1-S2: 05:16;
Sáb - 02/10				Folga;
Dom - 03/10				Folga;
Seg - 04/10	08:00 12:00 13:00 17:00	08:06 12:03 13:30 17:30	08:00	Tolerância Déb. 00:06; Inter Jornada 62:11; S1-E2: 01:27;
Ter - 05/10	08:00 12:00 13:00 17:00	08:46 12:14 13:31 17:50	08:00	Inter Jornada 15:16; Déb. BH 00:27; BH -00:27; S1-E2: 01:17;
Qua - 06/10	08:00 12:00 13:00 17:00	08:15 12:08 13:31 17:30	08:00	Tolerância Déb. 00:15; Inter Jornada 14:25; Déb. BH 00:01; BH -00:01; S1-E2: 01:23;
Qui - 07/10	08:00 12:00 13:00 17:00	08:43 17:31	08:00	Inter Jornada 15:13; Déb. BH 00:12; BH -00:12;
Sex - 08/10	08:00 12:00 13:00 17:00	08:06 12:07 17:34	08:00	Tolerância Créd. 00:07; Tolerância Déb. 00:06; Inter Jornada 14:35; Marcação ímpar; Créd. BH 01:08; BH 01:08; S1-S2: 05:27;
Sáb - 09/10				Folga;
Dom - 10/10				Folga;
Seg - 11/10	08:00 12:00 13:00 17:00	08:15 12:02 13:17 17:52	08:00	Tolerância Déb. 00:15; Inter Jornada 62:41; Créd. BH 01:10; BH 01:10; S1-E2: 01:15;
Ter - 12/10	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Feriado;
Qua - 13/10	08:00 12:00 13:00 17:00	08:10 12:04 13:32 17:30	08:00	Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 38:18; Déb. BH 00:02; BH -00:02; S1-E2: 01:28;
Qui - 14/10	08:00 12:00 13:00 17:00	08:08 12:14 17:33	08:00	Tolerância Créd. 00:14; Tolerância Déb. 00:08; Inter Jornada 14:38; Marcação ímpar; Créd. BH 01:06; BH 01:06; S1-S2: 05:19;
Sex - 15/10	08:00 12:00 13:00 17:00	08:13 12:27 13:48 17:32	08:00	Tolerância Déb. 00:13; Inter Jornada 14:40; Déb. BH 00:16; BH -00:16; S1-E2: 01:21;
Sáb - 16/10				Folga;
Dom - 17/10				Folga;
Seg - 18/10	08:00 12:00 13:00 17:00	08:07 12:13 14:03 17:30	08:00	Tolerância Déb. 00:07; Inter Jornada 62:35; Déb. BH 00:33; BH -00:33; S1-E2: 01:50;
Ter - 19/10	08:00 12:00 13:00 17:00	08:06 12:24 13:51 18:23	08:00	Tolerância Déb. 00:06; Inter Jornada 14:36; Créd. BH 01:04; BH 01:04; S1-E2: 01:27;
Qua - 20/10	08:00 12:00 13:00 17:00	08:03 12:37 13:40 17:32	08:00	Tolerância Déb. 00:03; Inter Jornada 13:40; Déb. BH 00:08; BH -00:08; S1-E2: 01:03;
Qui - 21/10	08:00 12:00 13:00 17:00	07:59 12:31 13:54 17:30	08:00	Tolerância Créd. 00:01; Inter Jornada 14:27; Déb. BH 00:24; BH -00:24; S1-E2: 01:23;
Sex - 22/10	08:00 12:00 13:00 17:00	08:04 12:14 13:39 17:54	08:00	Tolerância Déb. 00:04; Inter Jornada 14:34; Créd. BH 00:30; BH 00:30; S1-E2: 01:25;
Sáb - 23/10				Folga;
Dom - 24/10				Folga;
Seg - 25/10	08:00 12:00 13:00 17:00	08:06 12:16 17:41	08:00	Tolerância Déb. 00:06; Inter Jornada 62:12; Marcação ímpar; Créd. BH 01:54; BH 01:54; S1-S2: 05:25;
Ter - 26/10	08:00 12:00 13:00 17:00	08:09 12:14 13:33 17:36	08:00	Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 14:28; Créd. BH 00:06; BH 00:06; S1-E2: 01:19;
Qua - 27/10	08:00 12:00 13:00 17:00	08:06 17:30	08:00	Tolerância Déb. 00:06; Inter Jornada 14:30; Créd. BH 01:00; BH 01:00;
Qui - 28/10	08:00 12:00 13:00 17:00	08:18 12:05 13:39 17:45	08:00	Inter Jornada 14:48; Déb. BH 00:12; BH -00:12; S1-E2: 01:34;
Sex - 29/10	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Feriado;
Sáb - 30/10				Folga;
Dom - 31/10				Folga;

Geral		Débito		Crédito	
Carga horária	168:00	Atraso	00:00	DSR	00:00
Trabalhada Normal	135:38	Falta	00:00	HE Normais	00:00
Trabalhada	140:09	Desconto DSR	00:00	HE Noturno	00:00
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	00:00	Atraso/Tolerância Débito	02:04	HE em %	
Saldo Anterior à 01/10/2021	482:00	Débito BH (Período)	02:15	Abono	00:00

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 439/500

07/01/2022 12:07:11

Matrícula: 10003761
 Empresa: Fundação Cultural
 Departamento:
 Especialidade:
 Competência:
 Nº PIS/PASEP: 12733777531

Funcionário: Dayana Angelina Madeira
 CNPJ: 75.431.437/0001-89
 Cargo: COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL
 Horário: 08:00 às 14:00
 Período: 01/10/2021 à 31/10/2021
 CTPS:

Loc. Trabalho:
 Função:
 Admissão: 20/07/2018
 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
 Folha Pag:

Geral	
Saldo BH (Período)	08:51
Saldo BH (Ativo/Fim período) 31/10/2021	490:51
Saldo BH (Ativo) até 07/01/2022	506:55
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 31/10/2021	490:51

Débito	
Hora a Compensar	00:00
Tolerância de Débito	02:04

Crédito	
Adicional Noturno	00:00
Crédito BH (Período)	11:06
Hora Compensada	00:00
Extra de Intervalo	00:00
Tolerância de Crédito	00:22
HE Não Autorizado	00:00

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

Matrícula: 10004861 Funcionário: Fabiana Aparecida Zelinski
 Empresa: Fundação Cultural CNPJ: 75.431.437/0001-89 Loc. Trabalho:
 Departamento: Cargo: COORDENADOR DE INC. À CULTURA Função:
 Especialidade: Horário: 08:00 às 14:00 Admissão: 01/10/2021
 Competência: Período: 01/10/2021 à 31/10/2021 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
 Nº PIS/PASEP: 12784265511 CTPS: Folha Pag:

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Sex - 01/10	08:00 12:00 13:00 17:00	08:13 12:01 13:10 17:06	08:00	Tolerância Créd. 00:06; Tolerância Déb. 00:23; S1-E2: 01:09;
Sáb - 02/10				Folga;
Dom - 03/10				Folga;
Seg - 04/10	08:00 12:00 13:00 17:00	07:55 12:05 13:03 17:05	08:00	Tolerância Créd. 00:10; Tolerância Déb. 00:03; Inter Jornada 62:49; S1-E2: 00:58;
Ter - 05/10	08:00 12:00 13:00 17:00	07:56 12:14 13:00 17:36	08:00	Tolerância Créd. 00:04; Inter Jornada 14:51; Crédito irregular 00:36; S1-E2: 00:46;
Qua - 06/10	08:00 12:00 13:00 17:00	07:50 12:08 12:59 17:06	08:00	Tolerância Créd. 00:16; Inter Jornada 14:14; S1-E2: 00:51;
Qui - 07/10	08:00 12:00 13:00 17:00	08:21 12:17 13:02	08:00	Dia Justificado: 226; Atraso 00:21; Abono 03:58; Tolerância Déb. 00:02; Inter Jornada 15:15; Marcação ímpar; S1-E2: 00:45;
Sex - 08/10	08:00 12:00 13:00 17:00	08:06 13:06 17:12	08:00	Tolerância Créd. 00:12; Tolerância Déb. 00:06; Inter Jornada 19:04; Crédito irregular 01:06; Marcação ímpar; Justificado conforme Memorando Interno nº 998/2021; S1-S2: 04:06;
Sáb - 09/10				Folga;
Dom - 10/10				Folga;
Seg - 11/10	08:00 12:00 13:00 17:00	07:54 12:00 12:57 17:05	08:00	Tolerância Créd. 00:11; Inter Jornada 62:42; S1-E2: 00:57;
Ter - 12/10	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Feriado;
Qua - 13/10	08:00 12:00 13:00 17:00	07:53 12:08 12:57 17:04	08:00	Tolerância Créd. 00:11; Inter Jornada 38:48; S1-E2: 00:49;
Qui - 14/10	08:00 12:00 13:00 17:00	07:54 12:17 12:58 17:10	08:00	Tolerância Créd. 00:16; Inter Jornada 14:50; S1-E2: 00:41;
Sex - 15/10	08:00 12:00 13:00 17:00	07:56 17:09	08:00	Tolerância Créd. 00:13; Inter Jornada 14:46; Justificado conforme Memorando Interno nº 998/2021;
Sáb - 16/10				Folga;
Dom - 17/10				Folga;
Seg - 18/10	08:00 12:00 13:00 17:00	07:53 12:10 13:05 17:13	08:00	Tolerância Créd. 00:20; Tolerância Déb. 00:05; Inter Jornada 62:44; S1-E2: 00:55;
Ter - 19/10	08:00 12:00 13:00 17:00	07:56 12:05 13:02 16:59	08:00	Tolerância Créd. 00:04; Tolerância Déb. 00:03; Inter Jornada 14:43; S1-E2: 00:57;
Qua - 20/10	08:00 12:00 13:00 17:00	07:53	08:00	Dia Justificado: 014; Abono 08:07; Tolerância Créd. 00:07; Inter Jornada 14:54; Marcação ímpar;
Qui - 21/10	08:00 12:00 13:00 17:00	07:59 12:25 13:09 16:57	08:00	Tolerância Créd. 00:01; Tolerância Déb. 00:12; Inter Jornada 24:06; S1-E2: 00:44;
Sex - 22/10	08:00 12:00 13:00 17:00	07:54 12:00 13:26 17:08	08:00	Atraso 00:26; Tolerância Créd. 00:14; Inter Jornada 14:57; S1-E2: 01:26;
Sáb - 23/10				Folga;
Dom - 24/10				Folga;
Seg - 25/10	08:00 12:00 13:00 17:00	08:05 12:11 16:57	08:00	Tolerância Créd. 00:11; Tolerância Déb. 00:08; Inter Jornada 62:57; Marcação ímpar; Justificado conforme Memorando Interno nº 998/2021; S1-S2: 04:46;
Ter - 26/10	08:00 12:00 13:00 17:00	07:55 12:14 13:01 17:36	08:00	Tolerância Créd. 00:05; Tolerância Déb. 00:01; Inter Jornada 14:58; Crédito irregular 00:36; S1-E2: 00:47;
Qua - 27/10	08:00 12:00 13:00 17:00	07:55 12:06 13:01 17:12	08:00	Tolerância Créd. 00:17; Tolerância Déb. 00:01; Inter Jornada 14:19; S1-E2: 00:55;
Qui - 28/10	08:00 12:00 13:00 17:00	07:53 12:06 13:02 17:45	08:00	Tolerância Créd. 00:07; Tolerância Déb. 00:02; Inter Jornada 14:41; Crédito irregular 00:45; S1-E2: 00:56;
Sex - 29/10	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Feriado;
Sáb - 30/10				Folga;
Dom - 31/10				Folga;

226:JUSTIFICADO; 014:ATESTADO MÉDICO; Justificado conforme Memorando Interno nº 998/2021;

Geral		Débito		Crédito	
Carga horária	168:00	Atraso	00:47	DSR	00:00
Trabalhada Normal	132:34	Falta	00:00	HE Normais	00:00

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 491500

07/01/2022 12:07:11

Matrícula: 10004861
 Empresa: Fundação Cultural
 Departamento:
 Especialidade:
 Competência:
 Nº PIS/PASEP: 12784265511

Funcionário: Fabiana Aparecida Zelinski
 CNPJ: 75.431.437/0001-89
 Cargo: COORDENADOR DE INC. À CULTURA
 Horário: 08:00 às 14:00
 Período: 01/10/2021 à 31/10/2021
 CTPS:

Loc. Trabalho:
 Função:
 Admissão: 01/10/2021
 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
 Folha Pag:

Geral	
Trabalhada	139:26
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	-00:47
Saldo Anterior à 01/10/2021	00:00
Saldo BH (Período)	00:00
Saldo BH (Ativo/Fim período) 31/10/2021	00:00
Saldo BH (Ativo) até 07/01/2022	00:00
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 31/10/2021	00:00

Débito	
Desconto DSR	00:00
Atraso/Tolerância Débito	01:53
Débito BH (Período)	00:00
Hora a Compensar	00:00
Tolerância de Débito	01:06

Crédito	
HE Noturno	00:00
HE em %	
Abono	12:05
Adicional Noturno	00:00
Crédito BH (Período)	00:00
Hora Compensada	00:00
Extra de Intervalo	00:00
Tolerância de Crédito	03:05
HE Não Autorizado	00:00

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 502/500

07/01/2022 12:07:11

Matrícula:	102262	Funcionário:	Juliana Magalhães
Empresa:	Fundação Cultural	CNPJ:	75.431.437/0001-89
Departamento:		Cargo:	ASSESSOR DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA
Especialidade:		Horário:	08:00 às 14:00
Competência:		Período:	01/10/2021 à 31/10/2021
Nº PIS/PASEP:	12903887510	CTPS:	

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Sex - 01/10	08:00 12:00 13:30 17:30	08:18 12:04 13:31 17:32	08:00	Tolerância Créd. 00:02; Tolerância Déb. 00:01; Inter Jornada 14:46; Déb. BH 00:18; BH -00:18; S1-E2: 01:27;
Sáb - 02/10				Folga;
Dom - 03/10				Folga;
Seg - 04/10	08:00 12:00 13:30 17:30	08:18 12:00 13:15 17:35	08:00	Tolerância Créd. 00:05; Inter Jornada 62:46; Déb. BH 00:18; BH -00:18; S1-E2: 01:15;
Ter - 05/10	08:00 12:00 13:30 17:30	08:11 12:03 13:28 17:33	08:00	Tolerância Créd. 00:03; Tolerância Déb. 00:11; Inter Jornada 14:36; S1-E2: 01:25;
Qua - 06/10	08:00 12:00 13:30 17:30	08:14 12:00 13:24 17:34	08:00	Tolerância Créd. 00:04; Tolerância Déb. 00:14; Inter Jornada 14:41; S1-E2: 01:24;
Qui - 07/10	08:00 12:00 13:30 17:30	08:09 12:08 13:36 17:32	08:00	Tolerância Créd. 00:02; Tolerância Déb. 00:15; Inter Jornada 14:35; S1-E2: 01:28;
Sex - 08/10	08:00 12:00 13:30 17:30	08:14 12:01 13:32 17:32	08:00	Tolerância Créd. 00:02; Tolerância Déb. 00:16; Inter Jornada 14:42; S1-E2: 01:31;
Sáb - 09/10				Folga;
Dom - 10/10				Folga;
Seg - 11/10	08:00 12:00 13:30 17:30		08:00	Dia Justificado: 014; Abono 08:00;
Ter - 12/10	08:00 12:00 13:30 17:30		08:00	Feriado;
Qua - 13/10	08:00 12:00 13:30 17:30		08:00	Dia Justificado: 014; Abono 08:00;
Qui - 14/10	08:00 12:00 13:30 17:30		08:00	Dia Justificado: 014; Abono 08:00;
Sex - 15/10	08:00 12:00 13:30 17:30		08:00	Dia Justificado: 014; Abono 08:00;
Sáb - 16/10				Folga;
Dom - 17/10				Folga;
Seg - 18/10	08:00 12:00 13:30 17:30		08:00	Dia Justificado: 014; Abono 08:00;
Ter - 19/10	08:00 12:00 13:30 17:30		08:00	Dia Justificado: 014; Abono 08:00;
Qua - 20/10	08:00 12:00 13:30 17:30	07:52 12:04 13:34 17:31	08:00	Tolerância Créd. 00:09; Tolerância Déb. 00:04; Inter Jornada 278:20; S1-E2: 01:30;
Qui - 21/10	08:00 12:00 13:30 17:30	07:54 12:00 13:38 17:35	08:00	Tolerância Créd. 00:11; Tolerância Déb. 00:08; Inter Jornada 14:23; S1-E2: 01:38;
Sex - 22/10	08:00 12:00 13:30 17:30	07:55 12:01 13:17 18:03	08:00	Tolerância Créd. 00:05; Inter Jornada 14:20; Créd. BH 01:06; BH 01:06; S1-E2: 01:16;
Sáb - 23/10				Folga;
Dom - 24/10				Folga;
Seg - 25/10	08:00 12:00 13:30 17:30	08:01 12:00 13:18 17:34	08:00	Tolerância Créd. 00:04; Tolerância Déb. 00:01; Inter Jornada 61:58; S1-E2: 01:18;
Ter - 26/10	08:00 12:00 13:30 17:30	08:02 12:04 13:17 17:31	08:00	Tolerância Créd. 00:01; Tolerância Déb. 00:02; Inter Jornada 14:28; S1-E2: 01:13;
Qua - 27/10	08:00 12:00 13:30 17:30	07:56 12:02 13:20 17:03*	08:00	Abono 00:27; Tolerância Créd. 00:04; Inter Jornada 14:25; 226; S1-E2: 01:18;
Qui - 28/10	08:00 12:00 13:30 17:30	07:57 12:01 13:23 17:37	08:00	Tolerância Créd. 00:10; Inter Jornada 14:54; S1-E2: 01:22;
Sex - 29/10	08:00 12:00 13:30 17:30		08:00	Feriado;
Sáb - 30/10				Folga;
Dom - 31/10				Folga;

014:ATESTADO MÉDICO; 226:JUSTIFICADO;

Geral	
Carga horária	168:00
Trabalhada Normal	103:11
Trabalhada	105:06
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	00:00
Saldo Anterior à 01/10/2021	04:05
Saldo BH (Período)	00:30
Saldo BH (Ativo/Fim período) 31/10/2021	04:35
Saldo BH (Ativo) até 07/01/2022	23:04
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 31/10/2021	04:35

Débito	
Atraso	00:00
Falta	00:00
Desconto DSR	00:00
Atraso/Tolerância Débito	01:12
Débito BH (Período)	00:36
Hora a Compensar	00:00
Tolerância de Débito	01:12

Crédito	
DSR	00:00
HE Normais	00:00
HE Noturno	00:00
HE em %	
Abono	48:27
Adicional Noturno	00:00
Crédito BH (Período)	01:06
Hora Compensada	00:00
Extra de Intervalo	00:00

Matrícula: 102262
Empresa: Fundação Cultural
Departamento:
Especialidade:
Competência:
Nº PIS/PASEP: 12903887510

Funcionário: Juliana Magalhães
CNPJ: 75.431.437/0001-89
Cargo: ASSESSOR DE FORMAÇÃO
ARTÍSTICA
Horário: 08:00 às 14:00
Período: 01/10/2021 à 31/10/2021
CTPS:

Loc. Trabalho:
Função:
Admissão: 01/02/2017
Último cálculo: 03/01/2022 14:08:18
Folha Pag:

Crédito	
Tolerância de Crédito	01:02
HE Não Autorizado	00:00

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 524/500

07/01/2022 12:07:56

Matrícula: 10003761
 Empresa: Fundação Cultural
 Departamento:
 Especialidade:
 Competência:
 Nº PIS/PASEP: 12733777531

Funcionário: Dayana Angelina Madeira
 CNPJ: 75.431.437/0001-89
 Cargo: COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL
 Horário: 08:00 às 14:00
 Período: 01/11/2021 à 30/11/2021
 CTPS:
 Loc. Trabalho:
 Função:
 Admissão: 20/07/2018
 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
 Folha Pag:

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Seg - 01/11	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Feriado;
Ter - 02/11	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Feriado;
Qua - 03/11	08:00 12:00 13:00 17:00	08:06 17:33	08:00	Tolerância Déb. 00:06; Inter Jornada 134:21; Créd. BH 01:06; BH 01:06; Justificado Conforme Memorando nº 1052/2021;
Qui - 04/11	08:00 12:00 13:00 17:00	08:13 12:23 13:37 22:28	08:00	Tolerância Déb. 00:13; Inter Jornada 14:40; Créd. BH 09:42; BH 09:42; S1-E2: 01:14;
Sex - 05/11	08:00 12:00 13:00 17:00	08:03 12:09 13:31 17:34	08:00	Tolerância Déb. 00:03; Inter Jornada 09:35; Déficit de Inter Jornada 01:25; Créd. BH 00:06; BH 00:06; S1-E2: 01:22;
Sáb - 06/11				Folga;
Dom - 07/11				Folga;
Seg - 08/11	08:00 12:00 13:00 17:00	11:10 12:23 13:55 17:41	08:00	Inter Jornada 65:36; Déb. BH 03:24; BH -03:24; S1-E2: 01:32;
Ter - 09/11	08:00 12:00 13:00 17:00	08:08 12:07 13:25 18:14	08:00	Tolerância Déb. 00:08; Inter Jornada 14:27; Créd. BH 01:38; BH 01:38; S1-E2: 01:18;
Qua - 10/11	08:00 12:00 13:00 17:00	08:12 12:03 13:36 18:07	08:00	Tolerância Déb. 00:12; Inter Jornada 13:58; Créd. BH 01:02; BH 01:02; S1-E2: 01:33;
Qui - 11/11	08:00 12:00 13:00 17:00	08:09 12:08 13:31 18:07	08:00	Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 14:02; Créd. BH 01:12; BH 01:12; S1-E2: 01:23;
Sex - 12/11	08:00 12:00 13:00 17:00	08:07 12:05 13:46	08:00	Tolerância Déb. 00:07; Inter Jornada 14:00; Marcação ímpar; Déb. BH 04:00; BH -04:00; S1-E2: 01:41;
Sáb - 13/11				Folga;
Dom - 14/11				Folga;
Seg - 15/11	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Feriado;
Ter - 16/11	08:00 12:00 13:00 17:00	08:04 12:08 18:22	08:00	Tolerância Créd. 00:08; Tolerância Déb. 00:04; Marcação ímpar; Créd. BH 02:44; BH 02:44; Justificado Conforme Memorando nº 1052/2021; S1-S2: 06:14;
Qua - 17/11	08:00 12:00 13:00 17:00	09:51 12:05 13:35 18:10	08:00	Inter Jornada 15:29; Déb. BH 01:16; BH -01:16; S1-E2: 01:30;
Qui - 18/11	08:00 12:00 13:00 17:00	08:06 12:01 13:36 20:21	08:00	Tolerância Déb. 00:06; Inter Jornada 13:56; Créd. BH 05:30; BH 05:30; S1-E2: 01:35;
Sex - 19/11	08:00 12:00 13:00 17:00	08:09 19:59	08:00	Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 11:48; Créd. BH 05:58; BH 05:58; Justificado Conforme Memorando nº 1052/2021;
Sáb - 20/11				Folga;
Dom - 21/11				Folga;
Seg - 22/11	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Dia Justificado: 226; Abono 08:00;
Ter - 23/11	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Dia Justificado: 226; Abono 08:00;
Qua - 24/11	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Dia Justificado: 226; Abono 08:00;
Qui - 25/11	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Dia Justificado: 226; Abono 08:00;
Sex - 26/11	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Dia Justificado: 226; Abono 08:00;
Sáb - 27/11				Folga;
Dom - 28/11				Folga;
Seg - 29/11	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Dia Justificado: 226; Abono 08:00;
Ter - 30/11	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Dia Justificado: 226; Abono 08:00;

226:JUSTIFICADO; Justificado Conforme Memorando nº 1052/2021;

Geral	
Carga horária	176:00
Trabalhada Normal	83:50
Trabalhada	98:42
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	00:00
Saldo Anterior à 01/11/2021	490:51
Saldo BH (Período)	20:18
Saldo BH (Ativo/Fim período) 30/11/2021	511:09

Débito	
Atraso	00:00
Falta	00:00
Desconto DSR	00:00
Atraso/Tolerância Débito	01:17
Débito BH (Período)	08:40
Hora a Compensar	00:00
Tolerância de Débito	01:17

Crédito	
DSR	00:00
HE Normais	00:00
HE Noturno	00:00
HE em %	
Abono	56:00
Adicional Noturno	00:00
Crédito BH (Período)	28:58

Página 1 de 6

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 55/500

07/01/2022 12:07:56

Matrícula: 10003761
Empresa: Fundação Cultural
Departamento:
Especialidade:
Competência:
Nº PIS/PASEP: 12733777531

Funcionário: Dayana Angelina Madeira
CNPJ: 75.431.437/0001-89
Cargo: COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL
Horário: 08:00 às 14:00
Período: 01/11/2021 à 30/11/2021
CTPS:

Loc. Trabalho:
Função:
Admissão: 20/07/2018
Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
Folha Pag:

Geral	
Saldo BH (Ativo) até 07/01/2022	506:55
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 30/11/2021	511:09

Crédito	
Hora Compensada	00:00
Extra de Intervalo	00:00
Tolerância de Crédito	00:08
HE Não Autorizado	00:00

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

Matrícula: 10004861 Funcionário: Fabiana Aparecida Zelinski
 Empresa: Fundação Cultural CNPJ: 75.431.437/0001-89 Loc. Trabalho:
 Departamento: Cargo: COORDENADOR DE INC. À
 Especialidade: Horário: 08:00 às 14:00 Função:
 Competência: Período: 01/11/2021 à 30/11/2021 Admissão: 01/10/2021
 Nº PIS/PASEP: 12784265511 CTPS: Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
 Folha Pag:

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Seg - 01/11	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Feriado;
Ter - 02/11	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Feriado;
Qua - 03/11	08:00 12:00 13:00 17:00	07:51 12:23 13:07 17:23	08:00	Tolerância Créd. 00:09; Tolerância Déb. 00:07; Crédito irregular 00:23; S1-E2: 00:44;
Qui - 04/11	08:00 12:00 13:00 17:00	07:51 13:31	08:00	Dia Justificado: 226; Abono 04:00; Tolerância Créd. 00:09; Inter Jornada 14:28; Crédito irregular 01:31;
Sex - 05/11	08:00 12:00 13:00 17:00	08:14 12:09 13:04 17:10	08:00	Tolerância Créd. 00:10; Tolerância Déb. 00:18; Inter Jornada 18:43; S1-E2: 00:55;
Sáb - 06/11				Folga;
Dom - 07/11				Folga;
Seg - 08/11	08:00 12:00 13:00 17:00	07:56 12:23 13:21 17:41	08:00	Atraso 00:21; Tolerância Créd. 00:04; Inter Jornada 62:46; Crédito irregular 00:41; S1-E2: 00:58;
Ter - 09/11	08:00 12:00 13:00 17:00	08:00 12:04 13:16 17:32	08:00	Atraso 00:16; Inter Jornada 14:19; Crédito irregular 00:32; S1-E2: 01:12;
Qua - 10/11	08:00 12:00 13:00 17:00	07:56 12:03 13:04 18:07	08:00	Tolerância Créd. 00:04; Tolerância Déb. 00:04; Inter Jornada 14:24; Crédito irregular 01:07; S1-E2: 01:01;
Qui - 11/11	08:00 12:00 13:00 17:00	07:55 12:10 13:15 18:00	08:00	Tolerância Créd. 00:05; Tolerância Déb. 00:15; Inter Jornada 13:48; Crédito irregular 01:00; S1-E2: 01:05;
Sex - 12/11	08:00 12:00 13:00 17:00	07:59 12:14 12:58	08:00	Dia Justificado: 226; Abono 04:02; Tolerância Créd. 00:01; Inter Jornada 13:59; Marcação ímpar; S1-E2: 00:44;
Sáb - 13/11				Folga;
Dom - 14/11				Folga;
Seg - 15/11	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Feriado;
Ter - 16/11	08:00 12:00 13:00 17:00	08:00 12:09 12:58 18:00	08:00	Crédito irregular 01:00; S1-E2: 00:49;
Qua - 17/11	08:00 12:00 13:00 17:00	07:54 12:05 13:02 18:05	08:00	Tolerância Créd. 00:06; Tolerância Déb. 00:02; Inter Jornada 13:54; Crédito irregular 01:05; S1-E2: 00:57;
Qui - 18/11	08:00 12:00 13:00 17:00	08:01	08:00	Dia Justificado: 226; Abono 07:59; Tolerância Déb. 00:01; Inter Jornada 13:56; Marcação ímpar;
Sex - 19/11	08:00 12:00 13:00 17:00	07:59 12:10 12:57	08:00	Dia Justificado: 226; Abono 04:03; Tolerância Créd. 00:01; Inter Jornada 23:58; Marcação ímpar; S1-E2: 00:47;
Sáb - 20/11		13:50 17:14		Folga; Inter Jornada 24:53; Crédito irregular 03:24;
Dom - 21/11		08:06 12:19 12:50 18:26		Folga; Inter Jornada 14:52; Crédito irregular 09:49; S1-E2: 00:31;
Seg - 22/11	08:00 12:00 13:00 17:00	07:50 12:08 13:18 18:27	08:00	Atraso 00:18; Tolerância Créd. 00:10; Inter Jornada 13:24; Crédito irregular 01:27; S1-E2: 01:10;
Ter - 23/11	08:00 12:00 13:00 17:00	08:06 12:09 13:01 17:44	08:00	Tolerância Déb. 00:07; Inter Jornada 13:39; Crédito irregular 00:44; S1-E2: 00:52;
Qua - 24/11	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Dia Justificado: 226; Abono 08:00;
Qui - 25/11	08:00 12:00 13:00 17:00	07:45	08:00	Dia Justificado: 226; Abono 08:15; Inter Jornada 38:01; Crédito irregular 00:15; Marcação ímpar;
Sex - 26/11	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Dia Justificado: 226; Abono 08:00;
Sáb - 27/11				Folga;
Dom - 28/11				Folga;
Seg - 29/11	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Dia Justificado: 226; Abono 08:00;
Ter - 30/11	08:00 12:00 13:00 17:00	12:06 13:24*	08:00	Dia Justificado: 226; Abono 08:06; Inter Jornada 125:39; S1-E2: 01:18;

226:JUSTIFICADO; Justificado Conforme Memorando nº 1052/2021;

Geral	
Carga horária	176:00
Trabalhada Normal	94:06
Trabalhada	116:03

Débito	
Atraso	00:55
Falta	00:00
Desconto DSR	00:00

Crédito	
DSR	00:00
HE Normais	00:00
HE Noturno	00:00

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 567/500

07/01/2022 12:07:56

Matrícula: 10004861
 Empresa: Fundação Cultural
 Departamento:
 Especialidade:
 Competência:
 Nº PIS/PASEP: 12784265511

Funcionário: Fabiana Aparecida Zelinski
 CNPJ: 75.431.437/0001-89
 Cargo: COORDENADOR DE INC. À CULTURA
 Horário: 08:00 às 14:00
 Período: 01/11/2021 à 30/11/2021
 CTPS:

Loc. Trabalho:
 Função:
 Admissão: 01/10/2021
 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
 Folha Pag:

Geral	
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	-00:55
Saldo Anterior à 01/11/2021	00:00
Saldo BH (Período)	00:00
Saldo BH (Ativo/Fim período) 30/11/2021	00:00
Saldo BH (Ativo) até 07/01/2022	00:00
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 30/11/2021	00:00

Débito	
Atraso/Tolerância Débito	01:49
Débito BH (Período)	00:00
Hora a Compensar	00:00
Tolerância de Débito	00:54

Crédito	
HE em %	
Abono	60:25
Adicional Noturno	00:00
Crédito BH (Período)	00:00
Hora Compensada	00:00
Extra de Intervalo	00:00
Tolerância de Crédito	00:59
HE Não Autorizado	00:00

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

Matrícula: 102262 Funcionário: Juliana Magalhães
 Empresa: Fundação Cultural CNPJ: 75.431.437/0001-89 Loc. Trabalho:
 Departamento: Cargo: ASSESSOR DE FORMAÇÃO
 Especialidade: ARTÍSTICA Função:
 Competência: Horário: 08:00 às 14:00 Admissão: 01/02/2017
 Nº PIS/PASEP: 12903887510 Período: 01/11/2021 à 30/11/2021 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:18
 CTPS: Folha Pag:

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Seg - 01/11	08:00 12:00 13:30 17:30		08:00	Feriado;
Ter - 02/11	08:00 12:00 13:30 17:30		08:00	Feriado;
Qua - 03/11	08:00 12:00 13:30 17:30	08:07 12:01 13:29 17:30	08:00	Tolerância Déb. 00:07; Inter Jornada 134:30; S1-E2: 01:28;
Qui - 04/11	08:00 12:00 13:30 17:30	08:05 12:06 13:28 17:43	08:00	Tolerância Créd. 00:13; Tolerância Déb. 00:05; Inter Jornada 14:35; S1-E2: 01:22;
Sex - 05/11	08:00 12:00 13:30 17:30	08:01 12:04 13:22 17:36	08:00	Tolerância Créd. 00:06; Tolerância Déb. 00:01; Inter Jornada 14:18; S1-E2: 01:18;
Sáb - 06/11				Folga;
Dom - 07/11				Folga;
Seg - 08/11	08:00 12:00 13:30 17:30	08:00 12:00 13:36 17:38	08:00	Tolerância Créd. 00:08; Tolerância Déb. 00:06; Inter Jornada 62:24; S1-E2: 01:36;
Ter - 09/11	08:00 12:00 13:30 17:30	08:16 12:04 13:27 18:13	08:00	Inter Jornada 14:38; Créd. BH 00:54; BH 00:54; S1-E2: 01:23;
Qua - 10/11	08:00 12:00 13:30 17:30	08:17 12:03 13:36 17:35	08:00	Tolerância Créd. 00:05; Tolerância Déb. 00:06; Inter Jornada 14:04; Déb. BH 00:17; BH -00:17; S1-E2: 01:33;
Qui - 11/11	08:00 12:00 13:30 17:30	08:15 12:01 13:32 17:39	08:00	Tolerância Créd. 00:09; Tolerância Déb. 00:17; Inter Jornada 14:40; S1-E2: 01:31;
Sex - 12/11	08:00 12:00 13:30 17:30	08:10 12:02 13:24 19:31	08:00	Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 14:31; Créd. BH 04:02; BH 04:02; S1-E2: 01:22;
Sáb - 13/11				Folga;
Dom - 14/11				Folga;
Seg - 15/11	08:00 12:00 13:30 17:30		08:00	Feriado;
Ter - 16/11	08:00 12:00 13:30 17:30	08:01 12:11 13:36 18:06	08:00	Tolerância Déb. 00:07; Inter Jornada 84:30; Créd. BH 01:12; BH 01:12; S1-E2: 01:25;
Qua - 17/11	08:00 12:00 13:30 17:30	08:28 12:04 13:40 17:43	08:00	Tolerância Créd. 00:13; Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 14:22; Déb. BH 00:28; BH -00:28; S1-E2: 01:36;
Qui - 18/11	08:00 12:00 13:30 17:30	07:55 12:05 13:19 20:21	08:00	Tolerância Créd. 00:05; Inter Jornada 14:12; Créd. BH 05:42; BH 05:42; S1-E2: 01:14;
Sex - 19/11	08:00 12:00 13:30 17:30	08:09 12:06 13:07 17:32	08:00	Tolerância Créd. 00:02; Tolerância Déb. 00:09; Inter Jornada 11:48; S1-E2: 01:01;
Sáb - 20/11				Folga;
Dom - 21/11				Folga;
Seg - 22/11	08:00 12:00 13:30 17:30	07:59 12:00 13:28 17:38	08:00	Tolerância Créd. 00:09; Inter Jornada 62:27; S1-E2: 01:28;
Ter - 23/11	08:00 12:00 13:30 17:30	08:07 12:01 13:26 17:31	08:00	Tolerância Créd. 00:01; Tolerância Déb. 00:07; Inter Jornada 14:29; S1-E2: 01:25;
Qua - 24/11	08:00 12:00 13:30 17:30	08:03 12:01 13:47 17:49	08:00	Tolerância Déb. 00:03; Inter Jornada 14:32; Créd. BH 00:04; BH 00:04; S1-E2: 01:46;
Qui - 25/11	08:00 12:00 13:30 17:30	13:15 17:32	08:00	Dia Justificado: 226; Abono 03:45; Tolerância Créd. 00:02; Inter Jornada 19:26;
Sex - 26/11	08:00 12:00 13:30 17:30	08:17 12:03 13:35 17:36	08:00	Tolerância Créd. 00:06; Tolerância Déb. 00:05; Inter Jornada 14:45; Déb. BH 00:17; BH -00:17; S1-E2: 01:32;
Sáb - 27/11				Folga;
Dom - 28/11				Folga;
Seg - 29/11	08:00 12:00 13:30 17:30		08:00	Dia Justificado: 226; Abono 08:00;
Ter - 30/11	08:00 12:00 13:30 17:30	09:45* 12:09 13:40 17:49	08:00	Abono 01:45; Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 88:09; Créd. BH 00:38; BH 00:38; 226; Falta de Fornecimento de energia; S1-E2: 01:31;

226:JUSTIFICADO; Justificado conforme Memorando Interno nº 1027/2021; Falta de Fornecimento de energia;

Geral	
Carga horária	176:00
Trabalhada Normal	137:48
Trabalhada	145:21
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	00:00
Saldo Anterior à 01/11/2021	04:35
Saldo BH (Período)	11:30

Débito	
Atraso	00:00
Falta	00:00
Desconto DSR	00:00
Atraso/Tolerância Débito	01:43
Débito BH (Período)	01:02
Hora a Compensar	00:00

Crédito	
DSR	00:00
HE Normais	00:00
HE Noturno	00:00
HE em %	
Abono	13:30
Adicional Noturno	00:00

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto

ID: 549/500

07/01/2022 12:07:56

Matrícula: 102262
 Empresa: Fundação Cultural
 Departamento:
 Especialidade:
 Competência:
 Nº PIS/PASEP: 12903887510

Funcionário: Juliana Magalhães
 CNPJ: 75.431.437/0001-89
 Cargo: ASSESSOR DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA
 Horário: 08:00 às 14:00
 Período: 01/11/2021 à 30/11/2021
 CTPS:

Loc. Trabalho:
 Função:
 Admissão: 01/02/2017
 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:18
 Folha Pag:

Geral	
Saldo BH (Ativo/Fim período) 30/11/2021	16:05
Saldo BH (Ativo) até 07/01/2022	23:04
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 30/11/2021	16:05

Débito	
Tolerância de Débito	01:43

Crédito	
Crédito BH (Período)	12:32
Hora Compensada	00:00
Extra de Intervalo	00:00
Tolerância de Crédito	01:19
HE Não Autorizado	00:00

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO
Folha Ponto
ID: 550/500
07/01/2022 12:08:31

Matrícula:	10003761	Funcionário:	Dayana Angelina Madeira
Empresa:	Fundação Cultural	CNPJ:	75.431.437/0001-89
Departamento:		Cargo:	COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL
Especialidade:		Horário:	08:00 às 14:00
Competência:		Período:	01/12/2021 à 31/12/2021
Nº PIS/PASEP:	12733777531	CTPS:	

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Qua - 01/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:01 12:27 19:20	08:00	Tolerância Déb. 00:01; Inter Jornada 276:02; Marcação ímpar; Créd. BH 05:34; BH 05:34; S1-S2: 06:53;
Qui - 02/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:29	08:00	Inter Jornada 13:09; Marcação ímpar; Déb. BH 08:00; BH -08:00;
Sex - 03/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:13 12:06 13:31 18:42	08:00	Tolerância Déb. 00:13; Inter Jornada 23:44; Créd. BH 02:22; BH 02:22; S1-E2: 01:25;
Sáb - 04/12				Folga;
Dom - 05/12				Folga;
Seg - 06/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:12 10:59 11:55 12:05 13:35 18:14	08:00	Tolerância Déb. 00:12; Inter Jornada 61:30; Déb. BH 01:17; BH -01:17; S1-E2: 00:56; S2-E3: 01:30;
Ter - 07/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:08 12:33 18:03	08:00	Tolerância Déb. 00:08; Inter Jornada 13:54; Marcação ímpar; Créd. BH 03:12; BH 03:12; S1-S2: 05:30;
Qua - 08/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:05 12:09 13:39	08:00	Tolerância Déb. 00:05; Inter Jornada 14:02; Marcação ímpar; Déb. BH 04:00; BH -04:00; S1-E2: 01:30;
Qui - 09/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:44 12:06 13:39	08:00	Inter Jornada 19:05; Marcação ímpar; Déb. BH 04:44; BH -04:44; S1-E2: 01:33;
Sex - 10/12	08:00 12:00 13:00 17:00	09:15	08:00	Inter Jornada 19:36; Marcação ímpar; Déb. BH 08:00; BH -08:00;
Sáb - 11/12				Folga;
Dom - 12/12				Folga;
Seg - 13/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:48 17:52	08:00	Inter Jornada 71:33; Créd. BH 00:08; BH 00:08;
Ter - 14/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:32 12:33 13:32	08:00	Inter Jornada 14:40; Marcação ímpar; Déb. BH 04:32; BH -04:32; S1-E2: 00:59;
Qua - 15/12	08:00 12:00 13:00 17:00	00:21 08:49 12:05 13:39	08:00	Inter Jornada 10:49; Deficit de Inter Jornada 00:11; Créd. BH 02:14; BH 02:14; S1-E2: 03:16;
Qui - 16/12	08:00 12:00 13:00 17:00	09:07 12:02 13:33	08:00	Inter Jornada 19:28; Marcação ímpar; Déb. BH 05:07; BH -05:07; S1-E2: 01:31;
Sex - 17/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:59 12:07 23:00	08:00	Tolerância Créd. 00:07; Inter Jornada 19:26; Marcação ímpar; Créd. BH 10:02; BH 10:02; S1-S2: 10:53;
Sáb - 18/12				Folga;
Dom - 19/12				Folga;
Seg - 20/12	08:00 12:00 13:00 17:00	09:05 12:06 13:33 17:55	08:00	Inter Jornada 58:05; Déb. BH 00:43; BH -00:43; S1-E2: 01:27;
Ter - 21/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:46 12:02 13:38 22:51	08:00	Inter Jornada 14:51; Créd. BH 08:54; BH 08:54; S1-E2: 01:36;
Qua - 22/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:51 12:34	08:00	Inter Jornada 10:00; Deficit de Inter Jornada 01:00; Déb. BH 00:17; BH -00:17;

Geral	
Carga horária	128:00
Trabalhada Normal	77:03
Trabalhada	85:42
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	00:00
Saldo Anterior à 01/12/2021	511:09
Saldo BH (Período)	-04:14
Saldo BH (Ativo/Fim período) 31/12/2021	506:55
Saldo BH (Ativo) até 07/01/2022	506:55
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 31/12/2021	506:55

Débito	
Atraso	00:00
Falta	00:00
Desconto DSR	00:00
Atraso/Tolerância Débito	00:39
Débito BH (Período)	36:40
Hora a Compensar	00:00
Tolerância de Débito	00:39

Crédito	
DSR	00:00
HE Normais	00:00
HE Noturno	00:00
HE em %	
Abono	00:00
Adicional Noturno	00:00
Crédito BH (Período)	32:26
Hora Compensada	00:00
Extra de Intervalo	00:00
Tolerância de Crédito	00:07
HE Não Autorizado	00:00

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

Matrícula: 10004861 Funcionário: Fabiana Aparecida Zelinski
 Empresa: Fundação Cultural CNPJ: 75.431.437/0001-89 Loc. Trabalho:
 Departamento: Cargo: COORDENADOR DE INC. À CULTURA Função:
 Especialidade: Horário: 08:00 às 14:00 Admissão: 01/10/2021
 Competência: Período: 01/12/2021 à 31/12/2021 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:17
 Nº PIS/PASEP: 12784265511 CTPS: Folha Pag:

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Qua - 01/12	08:00 12:00 13:00 17:00	07:58 12:24 13:44 17:04	08:00	Atraso 00:44; Tolerância Créd. 00:06; Inter Jornada 18:34; S1-E2: 01:20;
Qui - 02/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:02 12:10 13:20	08:00	Atraso 04:00; Tolerância Déb. 00:02; Inter Jornada 14:58; Marcação ímpar; S1-E2: 01:10;
Sex - 03/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:07 12:21 12:57 18:36	08:00	Tolerância Déb. 00:07; Inter Jornada 18:47; Crédito irregular 01:36; S1-E2: 00:36;
Sáb - 04/12				Folga;
Dom - 05/12				Folga;
Seg - 06/12	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Falta; Falta 08:00;
Ter - 07/12	08:00 12:00 13:00 17:00	07:44 12:20 13:13 18:03	08:00	Tolerância Déb. 00:13; Inter Jornada 85:08; Crédito irregular 01:19; S1-E2: 00:53;
Qua - 08/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:05 13:12	08:00	Atraso 04:00; Tolerância Déb. 00:05; Inter Jornada 14:02; Crédito irregular 01:12;
Qui - 09/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:44 12:09 13:00	08:00	Atraso 04:44; Inter Jornada 19:32; Marcação ímpar; S1-E2: 00:51;
Sex - 10/12	08:00 12:00 13:00 17:00	09:15	08:00	Atraso 01:15; Falta 06:45; Inter Jornada 20:15; Marcação ímpar;
Sáb - 11/12				Folga;
Dom - 12/12				Folga;
Seg - 13/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:21 12:12 17:52	08:00	Atraso 00:21; Tolerância Créd. 00:12; Inter Jornada 71:06; Crédito irregular 00:52; Marcação ímpar; S1-S2: 05:40;
Ter - 14/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:32 17:19 22:55	08:00	Atraso 08:19; Inter Jornada 14:40; Crédito irregular 05:36; Marcação ímpar;
Qua - 15/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:25 11:59 13:30	08:00	Atraso 04:25; Tolerância Déb. 00:01; Inter Jornada 09:30; Deficit de Inter Jornada 01:30; Marcação ímpar; S1-E2: 01:31;
Qui - 16/12	08:00 12:00 13:00 17:00		08:00	Falta; Falta 08:00;
Sex - 17/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:59	08:00	Atraso 00:59; Falta 07:01; Inter Jornada 43:29; Marcação ímpar;
Sáb - 18/12				Folga;
Dom - 19/12		17:56 22:28		Folga; Inter Jornada 56:57; Crédito irregular 04:32;
Seg - 20/12	08:00 12:00 13:00 17:00	09:05 12:19 17:17	08:00	Atraso 01:05; Inter Jornada 10:37; Deficit de Inter Jornada 00:23; Crédito irregular 00:36; Marcação ímpar; S1-S2: 04:58;
Ter - 21/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:47	08:00	Atraso 00:47; Falta 07:13; Inter Jornada 15:30; Marcação ímpar;
Qua - 22/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:51	08:00	Atraso 00:51; Inter Jornada 24:04; Marcação ímpar;
Qui - 23/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:54		Marcação ímpar;

Geral	
Carga horária	128:00
Trabalhada Normal	52:41
Trabalhada	60:32
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	-68:29
Saldo Anterior à 01/12/2021	00:00
Saldo BH (Período)	00:00
Saldo BH (Ativo/Fim período) 31/12/2021	00:00
Saldo BH (Ativo) até 07/01/2022	00:00
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 31/12/2021	00:00

Débito	
Atraso	31:30
Falta	36:59
Desconto DSR	00:00
Atraso/Tolerância Débito	31:58
Débito BH (Período)	00:00
Hora a Compensar	00:00
Tolerância de Débito	00:28

Crédito	
DSR	00:00
HE Normais	00:00
HE Noturno	00:00
HE em %	
Abono	00:00
Adicional Noturno	00:00
Crédito BH (Período)	00:00
Hora Compensada	00:00
Extra de Intervalo	00:00
Tolerância de Crédito	00:18
HE Não Autorizado	00:00

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

Matrícula: 102262 Funcionário: Juliana Magalhães
 Empresa: Fundação Cultural CNPJ: 75.431.437/0001-89 Loc. Trabalho:
 Departamento: Cargo: ASSESSOR DE FORMAÇÃO
 ARTÍSTICA Função:
 Especialidade: Horário: 08:00 às 14:00 Admissão: 01/02/2017
 Competência: Período: 01/12/2021 à 31/12/2021 Último cálculo: 03/01/2022 14:08:18
 Nº PIS/PASEP: 12903887510 CTPS: Folha Pag:

Data	Jornada de Trabalho	Marcações	Carga Horária	Ocorrências
Qua - 01/12	08:00 12:00 13:30 17:30	08:15 12:03 13:26 18:13	08:00	Tolerância Déb. 00:15; Inter Jornada 14:26; Créd. BH 01:26; BH 01:26; S1-E2: 01:23;
Qui - 02/12	08:00 12:00 13:30 17:30	08:17 12:02 13:40 17:36	08:00	Tolerância Créd. 00:06; Tolerância Déb. 00:10; Inter Jornada 14:04; Déb. BH 00:17; BH -00:17; S1-E2: 01:38;
Sex - 03/12	08:00 12:00 13:30 17:30	08:16 12:05 13:25 17:45	08:00	Tolerância Créd. 00:15; Inter Jornada 14:40; Déb. BH 00:16; BH -00:16; S1-E2: 01:20;
Sáb - 04/12				Folga;
Dom - 05/12				Folga;
Seg - 06/12	08:00 12:00 13:30 17:30	08:17 12:05 13:00 17:15	08:00	Inter Jornada 62:32; Déb. BH 00:32; BH -00:32; S1-E2: 00:55;
Ter - 07/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:04 12:06 12:59 17:20	08:00	Tolerância Déb. 00:04; Inter Jornada 14:49; Créd. BH 00:40; BH 00:40; S1-E2: 00:53;
Qua - 08/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:11 12:02 13:01 17:23	08:00	Tolerância Déb. 00:12; Inter Jornada 14:51; Créd. BH 00:46; BH 00:46; S1-E2: 00:59;
Qui - 09/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:04 12:03 12:58 17:23	08:00	Tolerância Déb. 00:04; Inter Jornada 14:41; Créd. BH 00:46; BH 00:46; S1-E2: 00:55;
Sex - 10/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:23 12:04 12:59 17:23	08:00	Inter Jornada 15:00; S1-E2: 00:55;
Sáb - 11/12				Folga;
Dom - 12/12				Folga;
Seg - 13/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:19 12:03 12:59 17:10	08:00	Tolerância Créd. 00:10; Inter Jornada 62:56; Déb. BH 00:19; BH -00:19; S1-E2: 00:56;
Ter - 14/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:18 12:15 13:03 17:20	08:00	Tolerância Déb. 00:03; Inter Jornada 15:08; Créd. BH 00:04; BH 00:04; S1-E2: 00:48;
Qua - 15/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:19 12:01 13:06 17:01	08:00	Tolerância Créd. 00:01; Tolerância Déb. 00:06; Inter Jornada 14:59; Déb. BH 00:19; BH -00:19; S1-E2: 01:05;
Qui - 16/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:17 12:03 13:00 17:25	08:00	Inter Jornada 15:16; Créd. BH 00:16; BH 00:16; S1-E2: 00:57;
Sex - 17/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:06 12:17 13:02 18:36	08:00	Tolerância Déb. 00:08; Inter Jornada 14:41; Créd. BH 03:12; BH 03:12; S1-E2: 00:45;
Sáb - 18/12				Folga;
Dom - 19/12				Folga;
Seg - 20/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:02 12:07 13:00 17:30	08:00	Tolerância Déb. 00:02; Inter Jornada 61:26; Créd. BH 01:00; BH 01:00; S1-E2: 00:53;
Ter - 21/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:15 12:05 13:08 17:24	08:00	Tolerância Déb. 00:23; Inter Jornada 14:45; Créd. BH 00:48; BH 00:48; S1-E2: 01:03;
Qua - 22/12	08:00 12:00 13:00 17:00	08:16 12:06 13:03 17:50	08:00	Tolerância Déb. 00:03; Inter Jornada 14:52; Déb. BH 00:16; BH -00:16; S1-E2: 00:57;

Geral	
Carga horária	128:00
Trabalhada Normal	123:03
Trabalhada	127:46
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	00:00
Saldo Anterior à 01/12/2021	16:05
Saldo BH (Período)	06:59
Saldo BH (Ativo/Fim período) 31/12/2021	23:04
Saldo BH (Ativo) até 07/01/2022	23:04
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 31/12/2021	23:04

Débito	
Atraso	00:00
Falta	00:00
Desconto DSR	00:00
Atraso/Tolerância Débito	01:30
Débito BH (Período)	01:59
Hora a Compensar	00:00
Tolerância de Débito	01:30

Crédito	
DSR	00:00
HE Normais	00:00
HE Noturno	00:00
HE em %	
Abono	00:00
Adicional Noturno	00:00
Crédito BH (Período)	08:58
Hora Compensada	00:00
Extra de Intervalo	00:00
Tolerância de Crédito	00:32
HE Não Autorizado	00:00

Assinatura da Chefia

Assinatura da Diretoria

Assinatura do Funcionário

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **6/2022**

Assunto: **CARGOS COMISSIONADOS FUNDAÇÃO CULTURAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c9b935f4-bfa4-4208-b06e-457fa3881f06&cpf=04916390903>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

c9b935f4-bfa4-4208-b06e-457fa3881f06

Hash do Documento

9E95FC43A60942947933A67E69EF9AF6740A19D5BE006FDEC7FA71A38652DB84

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2022 é(são) :

EDSON SALEZ (Signatário) - CPF: 04916390903 em 07/01/2022 15:22:11 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA (Signatário) - CPF: 97225169904 em 07/01/2022 15:17:51 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu, 21 de janeiro de 2022.

Ofício n° 41/22

Em atenção ao Requerimento nº 904/2021, encaminhamos em anexo Memorando Interno nº 095/2022 da Divisão de Recursos Humanos, contendo a relação dos Cargos Comissionados e respectiva frequência.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Licério Ferreira dos Santos - **Diretor Superintendente Foztrans**

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	FOZTRANS / DAF / DVRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	Data: 21/01/2022
Destinatário:	FOZTRANS - INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU; FOZTRANS / DAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.	Número: 95/2022
Assunto:	R: ENCAMINHA REQUERIMENTO Nº 904/2022	

Prezado Diretor,

Encaminho em anexo as informações solicitadas em atendimento ao Requerimento n.º 904/2021 da Câmara Municipal, com a relação dos cargos comissionados do Foztrans e as folhas de frequência.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
 ANDRESSA MAYRA DOS SANTOS FUKUDA



Ponto Secullum

CARTÃO PONTO

DE 01/12/2021 ATÉ 31/12/2021

IDD 64100 Ponto Secullum

Sistema regido pela

Página 1

Emitido em 03/01/2022 às 08:59:20

Empresa

FOZTRANS INST. TRANSPORTE TRANSITO FOZ DO IGUAÇU

Cnpj 02.345.707/0001-65

Inscrição Est. 00000000

Nome ANDRESSA ALVES

Nº Folha 107731 Nº PIS/PASEP 13103690494

CTPS Admissão 27/04/2021

Função ASSESSORA

Departamento SECRETARIA GERAL

OBS

DIA	ENT.1	SAL.1	ENT.2	SAL.2	NORMAIS	FALTAS	ADIAN.	ATRAS.	CARGA	ENT.3	EXTRAS
TOTAIS					112:50	43:10	00:00	00:00	156:00		01:59
01/12/21 - qua	07:51	12:01	13:24	17:30	08:00				08:00		00:15
02/12/21 - qui	07:59	12:00	13:26	17:30	08:00				08:00		
03/12/21 - sex	07:50	12:00	13:48	17:30	08:00				08:00		
04/12/21 - sáb											
05/12/21 - dom											
06/12/21 - seg	07:55	12:01	13:22	17:30	08:00				08:00		
07/12/21 - ter	08:28	12:01	13:27	17:30	07:32	00:28			08:00		
08/12/21 - qua	07:58	12:18	13:28	17:30	08:00				08:00		00:18
09/12/21 - qui	07:51	12:46	13:46	17:30	08:00				08:00		00:39
10/12/21 - sex	07:53	12:04	13:33	17:30	08:00				08:00		
11/12/21 - sáb											
12/12/21 - dom											
13/12/21 - seg	07:50	12:01	13:30	17:30	04:10	03:50			08:00		
14/12/21 - ter	07:50	12:03	13:28	17:31	08:00				08:00		00:10
15/12/21 - qua	07:52	12:06	13:30	17:32	04:14	03:46			08:00		
16/12/21 - qui	07:52	12:04	13:20	17:30	08:00				08:00		00:18
17/12/21 - sex	07:50	12:00	13:21	17:30	08:00				08:00		00:19
18/12/21 - sáb											
19/12/21 - dom											
20/12/21 - seg	08:36	12:04	13:24	17:30	07:30	00:30			08:00		
21/12/21 - ter	07:51	12:05	13:31	17:31	08:00				08:00		
22/12/21 - qua	12:02	13:26		17:31	01:24	06:36			08:00		
23/12/21 - qui	RECESSO	RECESSO				04:00			04:00		
24/12/21 - sex	RECESSO	RECESSO				04:00			04:00		
25/12/21 - sáb											
26/12/21 - dom											
27/12/21 - seg	RECESSO	RECESSO				04:00			04:00		
28/12/21 - ter	RECESSO	RECESSO				04:00			04:00		
29/12/21 - qua	RECESSO	RECESSO				04:00			04:00		
30/12/21 - qui	RECESSO	RECESSO				04:00			04:00		
31/12/21 - sex	RECESSO	RECESSO				04:00			04:00		

(*) - Batida lançada manualmente

(“) - Abono Parcial

(^) - Pré Assinalado

Andressa Alves

ANDRESSA ALVES

Assinatura de Divisão
ResponsávelLícero Ferreira dos Santos
Diretor Superintendente

13/12 - EXTERNO

Empresa FOZTRANS INST. TRANSPORTE TRANSITO FOZ DO IGUAÇU
Cnpj 02.345.707/0001-65
Inscrição Est 00000000
Nome MARCIA REGINA SEHN
Nº Folha 1058 **Nº PIS/PASEP** 12830728515
CTPS 0832926 **Admissão** 22/08/2018
Função ASSESSOR
Departamento DVRH

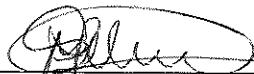
OBS

DIA	ENT. 1	SAÍ 1	ENT. 2	SAÍ 2	NORMAIS	FAUTAS	ADIAN.	ATRAS.	CARGA	ENT. 3	EXTRAS
TOTAIS					108:18	47:42	00:00	00:00	156:00		00:27
01/12/21 - qua	08:04	11:56			04:00	04:00					08:00
02/12/21 - qui	08:02	11:30	13:31	17:34	07:30	00:30					08:00
03/12/21 - sex	07:58	12:01	13:24	17:31	08:00						08:00
04/12/21 - sáb											
05/12/21 - dom											
06/12/21 - seg	08:02	12:00	13:35	5	04:00	04:00					08:00
07/12/21 - ter	07:59	12:02	13:33	17:31	08:00						08:00
08/12/21 - qua	07:57	12:00	13:38	17:33	08:00						08:00
09/12/21 - qui	07:58	12:00	13:35	5	04:00	04:00					08:00
10/12/21 - sex	08:06	12:01	13:08	16:48	07:34	00:26					08:00
11/12/21 - sáb											
12/12/21 - dom											
13/12/21 - seg	07:56	13:22		17:33	05:22	02:38					08:00
14/12/21 - ter	07:51	12:02	13:16	17:23	08:00						00:16
15/12/21 - qua	07:50	12:03	13:39	17:32	08:00						08:00
16/12/21 - qui	08:03	12:01	13:30	17:32	08:00						08:00
17/12/21 - sex	07:58	11:58	13:33	17:31	08:00						08:00
18/12/21 - sáb											
19/12/21 - dom											
20/12/21 - seg	07:58	12:04	13:27	17:30	08:00						08:00
21/12/21 - ter	07:58	12:03	13:19	17:30	08:00						00:11
22/12/21 - qua	08:08	12:02	13:33		03:52	04:08					08:00
23/12/21 - qui		RECESSO RECESSO				04:00					04:00
24/12/21 - sex		RECESSO RECESSO				04:00					04:00
25/12/21 - sáb											
26/12/21 - dom											
27/12/21 - seg		RECESSO RECESSO				04:00					04:00
28/12/21 - ter		RECESSO RECESSO				04:00					04:00
29/12/21 - qua		RECESSO RECESSO				04:00					04:00
30/12/21 - qui		RECESSO RECESSO				04:00					04:00
31/12/21 - sex		RECESSO RECESSO				04:00					04:00

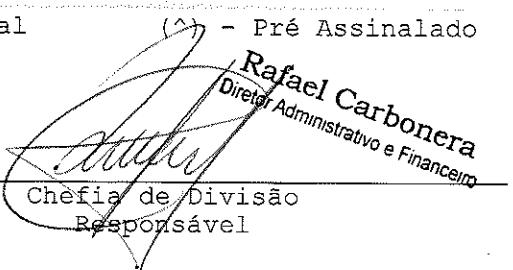
(*) - Batida lançada manualmente

(") - Abono Parcial

(^) - Pré Assinalado



MARCIA REGINA SEHN



Rafael Carbonera
 Diretor Administrativo e Financeiro
 Chefe de Divisão
 Responsável



Ponto Secullum

CARTÃO PONTO

DE 01/12/2021 ATÉ 31/12/2021

IDD 66709

Ponto Secullum

Sistema regido pela

Página 1

Emitido em 03/01/2022 às

Empresa FOZTRANS INST. TRANSPORTE TRANSITO FOZ DO IGUAÇU
Cnpj 02.345.707/0001-65
Inscrição Est. 00000000
Nome GLAUCHE HELENA VALIENTE DOLDAN
Nº Folha 1029 **Nº PIS/PASEP** 10720859058
CTPS 26264 **Admissão** 23/05/2013
Função ASSESSORA
Departamento SECRETARIA GERAL

OBS

DIA	ENT. 1	SAL. 1	ENT. 2	SAL. 2	NORMAIS	FALTAS	ADIAN.	ATRAS.	CARGA	ENT. 3	EXTRAS
TOTAIS					98:25	57:35	00:00	00:00	156:00		01:29
01/12/21 - qua	07:51	12:01	13:33	17:30	08:00					08:00	
02/12/21 - qui	07:59	12:00	13:32		04:00	04:00			08:00	DECLARAÇÃO	
03/12/21 - sex	07:51	12:04	13:33		04:09	03:51			08:00		
04/12/21 - sáb											
05/12/21 - dom											
06/12/21 - seg	07:55	12:07	13:27	17:30	08:00				08:00		
07/12/21 - ter	07:47	12:05	13:20	17:30	08:00				08:00	00:23	
08/12/21 - qua	07:57	12:19	13:28	17:30	08:00				08:00	00:19	
09/12/21 - qui	07:51	13:31		17:33	05:40	02:20			08:00		
10/12/21 - sex	07:52	12:04	13:33	17:30	08:00				08:00		
11/12/21 - sáb											
12/12/21 - dom											
13/12/21 - seg	07:49	12:06	13:45		04:17	03:43			08:00		
14/12/21 - ter	07:50	12:02	13:27	17:31	08:00				08:00	00:10	
15/12/21 - qua	07:52	12:01	13:28	17:33	08:00				08:00		
16/12/21 - qui	07:52	12:04	13:33	17:30	08:00				08:00		
17/12/21 - sex	07:50	12:00	13:41		04:10	03:50			08:00		
18/12/21 - sáb											
19/12/21 - dom											
20/12/21 - seg	07:51	12:04		17:30	04:09	03:51			08:00		
21/12/21 - ter	07:51	12:24	13:40	17:44	08:00				08:00	00:37	
22/12/21 - qua					08:00				08:00		
23/12/21 - qui		RECESSO RECESSO				04:00			04:00		
24/12/21 - sex		RECESSO RECESSO				04:00			04:00		
25/12/21 - sáb											
26/12/21 - dom											
27/12/21 - seg		RECESSO RECESSO			04:00				04:00		
28/12/21 - ter		RECESSO RECESSO			04:00				04:00		
29/12/21 - qua		RECESSO RECESSO			04:00				04:00		
30/12/21 - qui		RECESSO RECESSO			04:00				04:00		
31/12/21 - sex		RECESSO RECESSO			04:00				04:00		

(*) - Batida lançada manualmente

(“) - Abono Parcial

(^) - Pré Assinalado

GLAUCHE HELENA VALIENTE DOLDAN

Gefia de Divisão
Responsável



Ponto Secullum

CARTÃO PONTO

DE 01/12/2021 ATÉ 31/12/2021

ID: 66/100 Ponto Secullum

Sistema regido pelo

Página 1

Emitido em 03/01/2022 às

Empresa	FOZTRANS INST. TRANSPORTE TRANSITO FOZ DO IGUAÇU										
Cnpj	02.345.707/0001-65										
Inscrição Est.	00000000										
Nome	LUZIA STOEBERL										
Nº Folha	1069										
CTPS	20777										
Função	ASSESSOR JURÍDICO										
Departamento	ASSESSORIA JURIDICA										
OBS											

DIA	ENT. 1	SAI 1	ENT. 2	SAI 2	NORMAIS	FALTAS	ADIAN.	ATRAS.	CARGA	ENT. 3	EXTRAS
TOTAIS					116:59	39:01	00:00	00:00	156:00		00:00
01/12/21 - qua	07:59	11:59	13:24	17:25	08:00						08:00
02/12/21 - qui	07:58	12:00	13:32	17:30	08:00						08:00
03/12/21 - sex	07:56	12:00	13:29	17:30	08:00						08:00
04/12/21 - sáb											
05/12/21 - dom											
06/12/21 - seg	07:58	12:00	13:29	17:30	08:00						08:00
07/12/21 - ter	08:00	12:00	13:31	17:30	08:00						08:00
08/12/21 - qua	08:00	12:02	13:23	15:34	06:14	01:46					08:00
09/12/21 - qui	07:58	12:00	13:30	17:30	08:00						08:00
10/12/21 - sex	07:56	12:00	13:28	17:26	08:00						08:00
11/12/21 - sáb											
12/12/21 - dom											
13/12/21 - seg	08:01	12:00	13:31	17:30	08:00						08:00
14/12/21 - ter	07:56	12:00	13:29	17:30	08:00						08:00
15/12/21 - qua	07:59	12:00	13:29	17:30	08:00						08:00
16/12/21 - qui	07:56	12:00	13:32	17:32	08:00						08:00
17/12/21 - sex	07:56	11:58	13:26	17:30	08:00						08:00
18/12/21 - sáb											
19/12/21 - dom											
20/12/21 - seg	08:01	11:58	13:29	17:30	08:00						08:00
21/12/21 - ter	08:01	12:00	14:43	17:28	06:45	01:15					08:00
22/12/21 - qua							08:00				08:00
23/12/21 - qui		RECESSO RECESSO				04:00					04:00
24/12/21 - sex		RECESSO RECESSO				04:00					04:00
25/12/21 - sáb											
26/12/21 - dom											
27/12/21 - seg		RECESSO RECESSO				04:00					04:00
28/12/21 - ter		RECESSO RECESSO				04:00					04:00
29/12/21 - qua		RECESSO RECESSO				04:00					04:00
30/12/21 - qui		RECESSO RECESSO				04:00					04:00
31/12/21 - sex		RECESSO RECESSO				04:00					04:00

(*) - Batida lançada manualmente

(") - Abono Parcial

(^) - Pré Assinalado

LUZIA STOEBERL

Chefia de Divisão
Responsável

01/12/2021 - Serviço externo - PGM

21/12/2021 - Serviço interno - PGM



Empresa FOZTRANS INST. TRANSPORTE TRANSITO FOZ DO IGUAÇU
Cnpj 02.345.707/0001-65
Inscrição Est. 00000000
Nome FELIPE DOS SANTOS BARRETO
Nº Folha 107231 **Nº PIS/PASEP** 20943379444
CTPS 94461250040 **Admissão** 04/02/2021
Função ASSESSOR
Departamento DVTI
OBS

DIA	ENT. 1	SAI 1	ENT. 2	SAI 2	NORMAIS	FALTAS	ADIAN.	ATRAS.	CARGA	ENT. 3	EXTRAS
TOTAIS					56:31	79:29	00:00	00:00	136:00		00:00
01/12/21 - qua	ATESTAD	ATESTAD				04:00				04:00	
02/12/21 - qui	ATESTAD	ATESTAD				04:00				04:00	
03/12/21 - sex	ATESTAD	ATESTAD				04:00				04:00	
04/12/21 - sáb	ATESTAD	ATESTAD									
05/12/21 - dom	ATESTAD	ATESTAD									
06/12/21 - seg	ATESTAD	ATESTAD				04:00				04:00	
07/12/21 - ter	ATESTAD	ATESTAD				04:00				04:00	
08/12/21 - qua	08:00	13:01	14:25		05:01	02:59				08:00	
09/12/21 - qui	08:02	12:58	14:45		04:58	03:02				08:00	
10/12/21 - sex	9:00	12:59	14:33	17:00	01:34	06:26				08:00	
11/12/21 - sáb											
12/12/21 - dom											
13/12/21 - seg	07:56	13:02	14:48	17:30	05:02	02:58				08:00	
14/12/21 - ter	08:13	13:00	14:31	17:30	04:47	03:13				08:00	
15/12/21 - qua	08:07	13:01	14:30	17:30	04:54	03:06				08:00	
16/12/21 - qui	08:05	13:01	14:31	17:30	08:00					08:00	
17/12/21 - sex	08:10	13:00	14:30	17:30	04:50	03:10				08:00	
18/12/21 - sáb											
19/12/21 - dom											
20/12/21 - seg	08:08	13:00	14:27	17:30	08:00					08:00	
21/12/21 - ter	08:01	12:59	14:30	17:30	04:59	03:01				08:00	
22/12/21 - qua	08:33	12:59	14:30	17:30	04:26	03:34				08:00	
23/12/21 - qui	RECESSO	RECESSO				04:00				04:00	
24/12/21 - sex	RECESSO	RECESSO				04:00				04:00	
25/12/21 - sáb											
26/12/21 - dom											
27/12/21 - seg	RECESSO	RECESSO				04:00				04:00	
28/12/21 - ter	RECESSO	RECESSO				04:00				04:00	
29/12/21 - qua	RECESSO	RECESSO				04:00				04:00	
30/12/21 - qui	RECESSO	RECESSO				04:00				04:00	
31/12/21 - sex	RECESSO	RECESSO				04:00				04:00	

(*) - Batida lançada manualmente

("") - Abono Parcial

(^) - Pré Assinalado

FELIPE DOS SANTOS BARRETO

Lício Ferreira dos Santos
Diretor Superintendente

Chefia de Divisão
Responsável

10/12 - esqueci bate o ponto
 13/12 - > Agenda externa
 14/12 - reunião
 15/12 - reunião
 17/12 - agenda externa
 21/12 - > agenda externa
 22/12 - > agenda externa



Ponto Secullum

CARTÃO PONTO

DE 01/12/2021 ATÉ 31/12/2021

Ponto Secullum

Sistema regido pela

Página 1

Emitido em 03/01/2022 às 08:00:00

Empresa

FOZTRANS INST. TRANSPORTE TRANSITO FOZ DO IGUAÇU

Cnpj

02.345.707/0001-65

Inscrição Est.

00000000

Nome

ANDREA LUIZA RODRIGUES

Nº Folha

7000

Nº PIS/PASEP

15449807205

CTPS

51025

Admissão

06/05/2019

Função

ASSESSORA

Departamento

ENGENHARIA

OBS

DIA	ENT. 1	SAI 1	ENT. 2	SAI 2	NORMAIS	FALTAS	ADIAN.	ATRAS.	CARGA	ENT. 3	EXTRAS
TOTAIS					94:35	61:25	00:00	00:00	156:00		02:34
01/12/21 - qua	07:49	12:01	13:30	17:31	04:11	03:49			08:00		
02/12/21 - qui	07:56	12:06	13:24	16:43	07:29	00:31			08:00		
03/12/21 - sex	07:52	12:03	14:21	17:30	07:17	00:43			08:00		
04/12/21 - sáb											
05/12/21 - dom											
06/12/21 - seg	07:44	12:01	13:26	17:33	08:00				08:00		00:23
07/12/21 - ter						08:00			08:00		
08/12/21 - qua	07:51	12:04	14:01	17:30	07:38	00:22			08:00		
09/12/21 - qui	07:31	12:04	13:28	17:35	08:00				08:00		00:36
10/12/21 - sex	08:02	12:10		17:31	04:10	03:50			08:00		
11/12/21 - sáb											
12/12/21 - dom											
13/12/21 - seg	08:11	12:25	13:23	17:40	08:00				08:00		00:34
14/12/21 - ter	07:50	12:03	13:27	17:37	08:00				08:00		00:20
15/12/21 - qua	07:54	12:04	13:26	17:47	08:00				08:00		00:27
16/12/21 - qui	08:09	12:00	13:30	17:33	04:03	03:57			08:00		
17/12/21 - sex	08:13	12:00	13:30	17:30		08:00			08:00		
18/12/21 - sáb											
19/12/21 - dom											
20/12/21 - seg	FALTA.		13:46	17:33	03:47	04:13			08:00		
21/12/21 - ter	08:18	12:34	13:34	17:32	08:00				08:00		00:14
22/12/21 - qua	08:14	12:04	13:28	17:34	08:00				08:00		
23/12/21 - qui	RECESSO	RECESSO			04:00				04:00		
24/12/21 - sex	RECESSO	RECESSO			04:00				04:00		
25/12/21 - sáb											
26/12/21 - dom											
27/12/21 - seg	RECESSO	RECESSO			04:00				04:00		
28/12/21 - ter	RECESSO	RECESSO			04:00				04:00		
29/12/21 - qua	RECESSO	RECESSO			04:00				04:00		
30/12/21 - qui	RECESSO	RECESSO			04:00				04:00		
31/12/21 - sex	RECESSO	RECESSO			04:00				04:00		

(*) - Batida lançada manualmente

(") - Abono Parcial

(^) - Pré Assinalado

Andressa L. R.

ANDREA LUIZA RODRIGUES

PantacorChefe de Divisão
Responsável



Ponto Seculum

CARTÃO PONTO

DE 01/12/2021 ATÉ 31/12/2021

ID.70/Ponto Seculum

Sistema regido por:

Página 1

Emitido em 04/01/2022 às

Empresa	FOZTRANS INST. TRANSPORTE TRANSITO FOZ DO IGUAÇU																	
Cnpj	02.345.707/0001-65																	
Inscrição Est.	00000000																	
Nome	NEUZA WITT DE ASSUNÇÃO																	
Nº Folha	107831	Nº PIS/PASEP	19003416829															
CTPS		Admissão	01/07/2021															
Função	ASSESSORA																	
Departamento	DPTR																	
OBS																		
DIA	ENT. 1	SAÍ. 1	ENT. 2	SAÍ. 2	NORMAIS	FALTAS	ADIAN.	ATRAS.	CARGA	ENT. 3	EXTRAS							
TOTAIS					107:11	44:49	00:09	00:04	152:00		03:08							
01/12/21 - qua	12:17	13:25	13:30	17:26	01:08	06:52				08:00								
02/12/21 - qui	07:50	12:09	13:26	17:36	08:00				08:00		00:25							
03/12/21 - sex	07:51	12:03	DECLARA	DECLARA	04:00				04:00									
04/12/21 - sáb																		
05/12/21 - dom																		
06/12/21 - seg	07:51	12:17	13:27	17:30	08:00				08:00		00:26							
07/12/21 - ter	07:50	11:58	13:20	17:30	08:00				08:00		00:20							
08/12/21 - qua	07:50	12:02	13:21	17:30	08:00				08:00		00:19							
09/12/21 - qui	07:56	12:00	13:25	17:30	08:00				08:00									
10/12/21 - sex	08:00*	12:04	13:25	17:26	08:00		00:09	00:04	08:00									
11/12/21 - sáb																		
12/12/21 - dom																		
13/12/21 - seg	07:54	12:01	13:23	17:30	08:00				08:00		00:13							
14/12/21 - ter	07:50	12:00	13:24	17:30	08:00				08:00		00:16							
15/12/21 - qua	07:50	12:05	13:23	17:30	08:00				08:00		00:17							
16/12/21 - qui	07:52	12:00	13:30	17:30	04:08	03:52			08:00									
17/12/21 - sex	07:50	12:00	13:22	15:07	05:55	02:05			08:00									
18/12/21 - sáb																		
19/12/21 - dom																		
20/12/21 - seg	07:53	13:25	14:51	17:30	08:00				08:00		00:11							
21/12/21 - ter	07:51	12:21	13:19	17:34	08:00				08:00		00:41							
22/12/21 - qua	08:00*	12:00*	12:59	17:30	04:00	04:00			08:00									
23/12/21 - qui	RECESSO RECESSO				04:00				04:00									
24/12/21 - sex	RECESSO RECESSO				04:00				04:00									
25/12/21 - sáb																		
26/12/21 - dom																		
27/12/21 - seg	RECESSO RECESSO				04:00				04:00									
28/12/21 - ter	RECESSO RECESSO				04:00				04:00									
29/12/21 - qua	RECESSO RECESSO				04:00				04:00									
30/12/21 - qui	RECESSO RECESSO				04:00				04:00									
31/12/21 - sex	RECESSO RECESSO				04:00				04:00									

(*) - Batida lançada manualmente

(") - Abono Parcial

(^) - Pré Assinalado

Neuza Witt de Assunção

NEUZA WITT DE ASSUNÇÃO

Chefia de Divisão
Responsável

Relação de Cargos Comissionados Foztrans

Nome	Cargo	Funções	Setor	Venc./Subs. R\$	Grat. Rep. R\$	Total Remun. R\$
LICÉRIO FERREIRA DOS SANTOS	Diretor Superintendente	Administrar e executar todas as atividades da Foztrans	Gabinete Diretor	14.632,12	-	14.632,12
RAFAEL CARBONERA	Diretor Administrativo Financeiro	Executar a política administrativa financeira da Foztrans e atividades relativas a	Diretoria Administrativa e Financeira	5.111,31	5.111,31	10.222,62
ADEMILTON ARAUJO DA SILVA	Diretor de Trânsito e Sistema Viário	Diretor de assuntos relacionados a questões de trânsito e sistema viário	Diretoria de Trânsito e Sistema Viário	5.111,31	5.111,31	10.222,62
ENIR BECKER	Diretora de Desenvolvimento e Transportes Públicos	Fomentar o desenvolvimento do setor de transporte público	Diretoria de Desenvolvimento e Transportes Públicos	5.111,31	5.111,31	10.222,62
LUZIA STOEBERL	Assessora Jurídica	Assessoria na área jurídica ao superintendente	Assessoria Jurídica	5.111,31	5.111,31	10.222,62
GLAUCHE HELENA VALIENTE DOLDAN	Assessora II	Assessoria da diretoria e secretaria geral	Secretaria Geral	1.957,01	1.174,21	3.131,22
ANDRESSA ALVES	Assessora II	Assessoria de comunicação do Foztrans; acompanhamento de mídias sociais; planejamento de campanhas; etc.	Secretaria Geral	1.957,01	1.174,21	3.131,22
ANDREA LUIZA RODRIGUES	Assessora II	Assessoria e acompanhamento na execução das sinalizações viárias; atendimento 156; etc.	Engenharia de Tráfego	1.957,01	1.174,21	3.131,22
MARCI REGINA SEHN	Assessora II	Controle diário de saldo bancário; controle de receitas e despesas; assessoramento da divisão financeira nas atividades inerentes ao financeiro.	Divisão Financeira	1.957,01	1.174,21	3.131,22

FELIPE DOS SANTOS BARRETO		Assessoramento ao superintendente; atendimento ao público; etc.	Divisão de Sistemas de Informação	1.957,01	1.174,21	3.131,22
NEUZA WITT DE ASSUNÇÃO	Assessora II	Assessoramento da recepção; acompanhamento das indicações da Câmara Municipal.	Secretaria Geral	1.957,01	1.174,21	3.131,22

OBS: Não houve alteração salarial no período de janeiro a dezembro/2021.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **41/2022**

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 904/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cd435d18-055c-42a4-a20e-f0831debfd27&cpf=39003507953>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

cd435d18-055c-42a4-a20e-f0831debfd27

Hash do Documento

B8157CC8B7012A812577CF85D3A27A53A31A1B13454F73F73304BBEF52EA8E08

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/01/2022 é(são) :

LICERIO FERREIRA DOS SANTOS (Signatário) - CPF: 39003507953 em 21/01/2022 11:40:38 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU

Foz do Iguaçu, 14 de JANEIRO de 2022

Ofício Nº 001/2022

Ao Gabinete do Sr. Prefeito

Seguem as respostas do CECONFI a serem encaminhadas para a CMFI.

Atte.

Fernando

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI



Foz do Iguaçu, 13 de janeiro de 2.022.

Ofício 01/2022

**Ao
Exmo. Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu
Francisco Lacerda Brasileiro**

Ref.: Requerimento Nº 904/2021 – CMFI

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento assinalado em epígrafe, encaminhado através de vosso gabinete, servimo-nos desta para trazer os esclarecimentos necessários para a satisfação da requisição legislativa nos termos da Legislação.

Preliminarmente, é mister destacar a configuração jurídica do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu, frequentemente confundido como uma extensão da Administração Municipal ou considerado como órgão do Município. Em verdade, o CECONFI é uma sociedade de economia mista, da qual faz parte o Município de Foz do Iguaçu, o Governo do Paraná (através da Paraná Turismo), o Governo Federal (pelo Fungetur/Mtur), além de outros 54 agentes da iniciativa privada (pessoas físicas e jurídicas).

Dessa forma, temos que os cargos desta companhia (exclusivamente em funções diretivas) seguem a legislação específica para as empresas de economia mista e não devem ser confundidos como servidores da Prefeitura de Foz do Iguaçu, que, tecnicamente, aporta recursos apenas para a manutenção do Centro de Convenções tendo como contrapartida o aumento proporcional de sua participação acionária na sociedade – hoje já em 83,11%.

A contratação desses dirigentes dá-se através de eleição no Conselho de Administração, que avalia o currículo profissional e idoneidade dos candidatos, antes de aprovar a efetiva posse dos candidatos.

Entretanto, em respeito à transparência que norteia a gestão desta companhia e do Município de Foz do Iguaçu, encaminhamos as respostas solicitadas, requerendo que, os próximos requerimentos dessa natureza, sejam encaminhados diretamente ao

Centro de Convenções de Foz do Iguaçu S/A, que tem endereço à Rodovia das Cataratas, Km 19,5, acesso ao aeroporto, neste município.

Esclarecemos, ainda, que todas as informações requeridas pelo legislador podem ser obtidas diretamente no Portal da Transparência do CECONFI, através dos seguintes links:

- Quadro Funcional: www.ceconfi.com.br/#/site/pagina/menu/334

- Folhas de Pagamento: www.ceconfi.com.br/#/site/pagina/menu/327

O quadro apresentado infra foi extraído do referido Portal e satisfaz os itens 1 e 2 do Requerimento em tela. Destaque-se que os referidos servidores desempenham as suas funções no Centro de Convenções (ítem 3 do Requerimento).

DIRETORIA:

NOME	FUNÇÃO	ATA DE ELEIÇÃO	POSSE
Fernando Castro da Silva Maraninchi	Diretor Presidente	90º CA	08/03/2021
Luiz Carlos Dutra	Diretor Adm.Financeiro	85º CA	01/10/2019
Washington Alves Sena	Diretor de Marketing	90º CA	08/03/2021
Atanasio Savio	Diretor Técnico	90º CA	08/03/2021

Em relação ao ítem 4, reforçamos que as informações referentes a todo exercício de 2021, no tocante a Folha de pagamento, encontram-se no link estampado retro. Porém, a fim de facilitar a conferência por parte do Legislador, anexamos a folha referente ao exercício de Novembro/2021, que reflete a remuneração percebida pelos servidores ao longo de todo o ano.

Também seguem, em anexos próprios, a Ata da 26ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a Ata da 38ª Assembleia Geral Extraordinária, que definem a especificação funcional de cada um dos cargos da diretoria do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu.

Finalmente, em atenção ao ítem 5, informamos que os cargos das empresas de economia mista restringem-se a cargos de direção e assessoramento. No caso desta companhia, somente diretores são eleitos nos cargos comissionados. Outrossim, nos termos de parecer exarado pelo TCE-PR, ***“não é obrigatoria a instituição de controle de jornada para servidores titulares de cargos em comissão, uma vez que o seu exercício pressupõe dedicação exclusiva e pode demandar a realização de trabalho fora do horário normal de expediente”***(Acórdão nº 3727/18 - Tribunal Pleno. Processo 596412/16.Relator: Conselheiro Ivan Lelis Bonilha).



Diante das informações prestadas supra, consideramos satisfeitos todos os itens do Requerimento epigrafado, ficando à disposição para quaisquer outras informações ausentes do nosso Portal da Transparência e que forem julgadas necessárias pelo Legislativo, sempre no intuito de homenagear os princípios da Administração Pública consagrados no art. 37 da CF/1988.

Atte.

FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI
Diretor Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1/2022**

Assunto: **RESPOSTA PARA A CMFI**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0d6e61dd-4706-4b8f-aede-ec624c9c0d3e&cpf=81746997087>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

0d6e61dd-4706-4b8f-aede-ec624c9c0d3e

Hash do Documento

0ADB29EC58BA7FE74E16D4AF17B4CD2C81E1F0ABD23799E1FBD44994DC7B5479

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2022 é(são) :

FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI (Signatário) - CPF: 81746997087 em 14/01/2022
17:02:44 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

CENTRO DE CONVENCOES DE FOZ DO IGUACU SA (1)
CNPJ: 79.476.628/0001-18 Lotação:DIRETORIA (4)

Recibo de Pagamento - FL: 9
NOVEMBRO/2021

Trabalhador: ATANASIO SAVIO (87)	Admissão: 08/03/2021	CPF: 510.183.069-00	Cargo: CBO: 121010 DIRETOR TECNICO	H.S./S.M. /
PIS: 108.60774.15-2	Categoria: 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
101	HONOR.DIRETORIA	30,00	10.114,38	707,69
93	I N S S 11%	10.114,38		
95	I R R F	9.406,69		1.717,47
			Total de Vencimentos 10.114,38	Total de Descontos 2.425,16
			Valor Líquido	7.689,22
Remuneração Base 10.114,38	Rem.Contr.INSS 10.114,38	Base Cálc. FGTS 10.114,38	F.G.T.S. do Mês 809,15	Base Calc.IRRF 9.406,69
				Nº/Dedução IR 0 / 0,00
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo, no Bco:CX.ECON.FED. Agê:1270- Cta.Cor.:1086-3				
_____ / _____ / _____	Data	ASSINATURA DO TRABALHADOR		

CENTRO DE CONVENCOES DE FOZ DO IGUACU SA (1)
CNPJ: 79.476.628/0001-18 Lotação:DIRETORIA (4)

Recibo de Pagamento - FL: 9
NOVEMBRO/2021

Trabalhador: FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI (88)	Admissão: 08/03/2021	CPF: 817.469.970-87	Cargo: CBO: 121010 DIRETOR PRESIDENTE	H.S./S.M. /
PIS: 130.54901.71-7	Categoria: 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
101	HONOR.DIRETORIA	30,00	14.632,12	707,69
93	I N S S 11%	14.632,12		
95	I R R F	13.924,43		2.959,85
			Total de Vencimentos 14.632,12	Total de Descontos 3.667,54
			Valor Líquido	10.964,58
Remuneração Base 14.632,12	Rem.Contr.INSS 14.632,12	Base Cálc. FGTS 14.632,12	F.G.T.S. do Mês 1.170,56	Base Calc.IRRF 13.924,43
				Nº/Dedução IR 0 / 0,00
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo, no Bco:Caixa Centro Agê:0589-4 Cta.Cor.:45023-7				
_____ / _____ / _____	Data	ASSINATURA DO TRABALHADOR		

CENTRO DE CONVENCOES DE FOZ DO IGUACU SA (1)
CNPJ: 79.476.628/0001-18 Lotação:DIRETORIA (4)

Recibo de Pagamento - FL: 9
NOVEMBRO/2021

Trabalhador: Admissão: 01/10/2019 LUIZ CARLOS DUTRA (84) PIS: 125.26914.28-2	CPF 847.337.649-87	Cargo: CBO: 121010 DIRETOR ADM.FINANC.	H.S./S.M. /		
Categoria: 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS					
Cód. 101 93 95	Descrição HONOR.DIRETORIA I N S S 11% I R R F	Referência 30,00 10.114,38 9.406,69	Vencimentos 10.114,38 Descontos 707,69 1.665,34		
		Total de Vencimentos 10.114,38	Total de Descontos 2.373,03		
		Valor Líquido	7.741,35		
Remuneração Base 10.114,38	Rem.Contr.INSS 10.114,38	Base Cálc. FGTS 10.114,38	F.G.T.S. do Mês 809,15		
			Base Calc.IRRF 9.406,69		
			Nº/Dedução IR 1 / 189,59		
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo, no Bco:Caixa Republica Agê:4156-4 Cta.Cor.:984882086-3					
_____ / _____ / _____	Data	ASSINATURA DO TRABALHADOR			

CENTRO DE CONVENCOES DE FOZ DO IGUACU SA (1)
CNPJ: 79.476.628/0001-18 Lotação:DIRETORIA (4)

Recibo de Pagamento - FL: 9
NOVEMBRO/2021

Trabalhador: Admissão: 08/03/2021 WASHINGTON ALVES SENA (89) PIS: 124.89759.63-0	CPF 843.642.629-00	Cargo: CBO: 121010 DIRETOR DE MARKETING	H.S./S.M. /		
Categoria: 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS					
Cód. 101 93 95	Descrição HONOR.DIRETORIA I N S S 11% I R R F	Referência 30,00 10.114,38 9.406,69	Vencimentos 10.114,38 Descontos 707,69 1.613,20		
Feliz Aniversário!		Total de Vencimentos 10.114,38	Total de Descontos 2.320,89		
		Valor Líquido	7.793,49		
Remuneração Base 10.114,38	Rem.Contr.INSS 10.114,38	Base Cálc. FGTS 10.114,38	F.G.T.S. do Mês 809,15		
			Base Calc.IRRF 9.406,69		
			Nº/Dedução IR 2 / 379,18		
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo, no Bco:Santander Centro Agê:0673- Cta.Cor.:01031310-3					
_____ / _____ / _____	Data	ASSINATURA DO TRABALHADOR			

CENTRO DE CONVENCOES DE FOZ DO IGUACU SA (1)
CNPJ: 79.476.628/0001-18 Lotação: FUNCIONARIOS (1)

Recibo de Pagamento - FL: 9
NOVEMBRO/2021

Trabalhador: Admissão: 03/07/1992 CPF CBO: 252210 H.S./S.M.
ZENECIDES SIMONETTO (41) 616.118.839-20 CONTADOR 36,00/5,00
PIS: 122.76487.69-2 Categoria: 101 - Empregado - Geral

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SAL/HORA NORMAL	30,00	12.371,62	
28	QUINQUENIO	12.371,62	742,29	
93	I N S S 5,7341%	13.113,91		751,97
95	I R R F	12.361,94		2.425,89
				Total de Descontos 3.177,86
				Valor Líquido 9.936,05
Remuneração Base 12.371,62	Rem.Contr.INSS 13.113,91	Base Cálc. FGTS 13.113,91	F.G.T.S. do Mês 1.049,11	Base Calc.IRRF 12.361,94
				Nº/Dedução IR 2 / 379,18
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo, no Bco:Caixa Centro Agê:0589-4 Cta.Cor.:15074-8				
<hr style="border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> ____ / ____ / _____ Data		ASSINATURA DO TRABALHADOR		



COMPANHIA FOZ DO IGUAÇU DE TURISMO
CGC/ME Nº 79.476.628/0001-18

Capital Autorizado Cr\$ 20.000.000.000,00
Capital Subscrito Cr\$ 803.691.626,97
Capital Integralizado Cr\$ 803.691.626,97

Ata da 26a. Reunião do Conselho de Administração

Aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois, as quatorze horas, na sede da Companhia, reuniram-se os membros, do Conselho de Administração da Companhia. Deliberações: Por unanimidade de votos, quorum: presença de quatro quintos dos conselheiros da Companhia, conforme abaixo relacionados. Ordem do dia: A) **Manual de Organização**: foi aprovado o manual de organização da empresa que a seguir transcreve-se: 1 - APRESENTAÇÃO. O manual da organização, neste primeiro volume, define a estrutura organizacional da COMFOZTUR, ou seja, as unidades administrativas que compõem a organização, as relações de subordinação e as relações de coordenação estabelecidas entre as mesmas, bem como as principais atribuições de cada unidade. Embora a estrutura organizacional apresentada reflita situação atual e mesmo legal da COMFOZTUR, o dinamismo das atividades a serem desenvolvidas pela companhia implica em uma ação permanente de ajustamento da sua estrutura organizacional às novas realidades. 2 - **BASE HISTORICA E INSTITUCIONAL**. A companhia Foz do Iguaçu de Turismo - COMFOZTUR, teve seu Estatuto Social aprovado em 28 de julho de 1986 e iniciou suas atividades em 01 de agosto deste mesmo ano. É uma sociedade anônima de economia mista de capital autorizado, estando submetida às Leis No. 6.404 de 15/12/76 e No. 4.728 de 14/07/68, além dos dispositivos estatutários. Tem por foro jurídico a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná e sua sede social situa-se à BR 469, Km 13, no ramal de acesso do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu. 3 - **OBJETIVOS**. A companhia Foz do Iguaçu de Turismo - COMFOZTUR tem por objetivo social a construção, administração e exploração do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu, visando: 1) a realização de Congressos, Convenções, Seminários, Simpósios, Conferências e outros eventos da mesma natureza, nacionais e internacionais; 2) a instalação, administração e exploração das atividades turísticas e culturais em geral. O prazo de duração da COMFOZTUR é indeterminado, podendo por deliberação da Diretoria e a critério do Conselho de Administração, para a consecução dos seus objetivos, abrir filiais em qualquer parte do território nacional. 4- **ORGANOGRAMA**: No organograma da COMFOZTUR estão representados os níveis de autoridade existentes, e indicadas as funções inerentes a cada um deles. 5 - **FUNCIONOGRAMA**. O

funcionograma tem por objetivo apresentar uma descrição sucinta das atribuições das diversas unidades administrativas da organização, permitindo uma visualização do conjunto de atividades desenvolvidas e o papel de cada unidade no processo de realização dos objetivos organizacionais. Visando possibilitar uma descrição mais completa das funções demandadas pela estrutura organizacional e a manutenção de uma visão de conjunto, o funcionograma da COMFOZTUR é apresentado por níveis administrativos - estratégico, superior e executivo - e, em cada nível, pelos setores ou unidades que o compõem, informando sua posição na hierarquia e suas atribuições de forma sintética e analítica.

5.1-Nível de Administração Estratégica. ASSEMBLÉIA GERAL. POSIÇÃO NA HIERARQUIA. Subordinados Diretos: Conselho Fiscal e Conselho de Administração. DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES: SINTÉTICA: Decidir os negócios relativos aos objetivos da COMFOZTUR e tomar as decisões convenientes ao desenvolvimento e defesa desta. É composta por todos os acionistas em pleno gozo de seus direitos sociais e suas deliberações vinculam a todos ainda que ausentes e discordantes. Reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, para os fins previstos em Lei, e, extraordinariamente, sempre que o interesse da companhia exigir. ANALÍTICA: a) Assembléia Ordinária: -Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras. - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. - Aprovar a correção da expressão monetária do capital social. - Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. b) Assembléia Geral Extraordinária: - Deliberar sobre qualquer matéria submetida a sua apreciação, especialmente com exclusividade decide sobre qualquer reforma estatutária e sobre as demais matérias que lhe estejam afetas por lei ou pelo estatuto social da COMFOZTUR.

CONSELHO FISCAL. POSIÇÃO NA HIERARQUIA. Superior Imediato: Assembléia Geral. DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES. SINTÉTICA: - Exercer fiscalização permanente sobre as operações, atividades e serviços da COMFOZTUR, conforme o artigo 163 da Lei No. 6.404./76. - Composto por 03 (três) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos. ANALÍTICA: - Fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários. - Opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembléia Geral. - Opinar sobre propostas submetidas à Assembléia Geral relativas à modificações do capital social, emissão de debêntures e bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão. - Examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar, bem como analisar e opinar sobre o balancete e

demais demonstrações elaboradas periodicamente. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. POSIÇÃO NA HIERARQUIA. Superior Imediato: Assembléia Geral. Subordinados Diretos: Diretor Presidente, Diretor de Administração e Finanças e Diretor Técnico. DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES. SINTÉTICA: - Regulamentar as operações e atividades da COMFOZTUR, determinando níveis de qualidade e acompanhando seus resultados. - Composto por 05 (cinco) membros, portadores de ações ordinárias nominativas, residentes e domiciliados no país, eleitos por Assembléia Geral, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. ANALÍTICA: - Fixar a orientação geral dos negócios da COMFOZTUR. - Eleger e destituir os diretores e fixar-lhes as atribuições. - Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da companhia, solicitando informações sobre contratos firmados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos. - Convocar Assembléia Geral. - Manifestar-se sobre o relatório da administração e contas da diretoria. - Deliberar sobre as emissões de ações. - Autorizar a alienação de bens do ativo permanente da companhia, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias de terceiros. - Autorizar a realização de concurso público, e também a contratação de pessoal visando dotar a companhia de recursos humanos especializados. 5.2. Nível de Administração Superior. DIRETOR PRESIDENTE. POSIÇÃO NA HIERARQUIA. Superior Imediato: Conselho de Administração. Subordinados Diretos: Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação Social, Diretor de Administração e Finanças e Diretor Técnico. DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES. SINTÉTICA: - Orientar e superintender, em todos os níveis da administração, as atividades da empresa, que não sejam da competência da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, de conformidade com a legislação e o Estatuto Social e com as determinações da Assembléia e do Conselho de Administração. - Eleito pelo Conselho de Administração pelo prazo de 02 (dois) anos permitida a reeleição, residente no país, acinista ou não. ANALÍTICA: - Administrar, representar e responder pela COMFOZTUR. - Delegar e atribuir responsabilidades específicas aos Diretores. - Utilizar com exclusividade o uso de portarias para, entre outros, montar, executar e constituir comissões. - Encaminhar, anualmente, relatórios de atividades da companhia para auditoria independente e Conselho Fiscal. - Assinar, em conjunto com outro diretor, títulos, contratos, obrigações e outros documentos que envolvem responsabilidade da empresa. - Resolver "ad-referendum" casos omissos e problemas urgentes no âmbito da Diretoria. ASSESSORIA JURÍDICA. POSIÇÃO NA HIERARQUIA. Superior Imediato: Diretor Presidente e demais Diretores. DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES. SINTÉTICA: - Prestar assistência jurídica à Companhia, inclusive orientação, coordenação e controle da legislação e jurisprudência, bem como na elaboração de contratos e demais instrumentos jurídicos em que a mesma fizer parte. ANALÍTICA: - Assessorar e informar periodicamente o Diretor Presidente e demais Diretores, em assuntos pertinentes a aspectos legais

e jurídicos da companhia. - Participar, sempre que solicitado, de Assembléia, reuniões do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria. - Elaborar procedimentos licitatórios, contratos, acordos, convênios e outros firmados pela COMFOZTUR, mantendo registro e promovendo as medidas necessárias ao cumprimento de suas formalidades legais. - Representar a Companhia por delegação do Diretor Presidente em Juizo, no Ministério do Trabalho, Promotorias, Fórum e outras Ações ou Instâncias em que a mesma estiver envolvida judicialmente. - Responsabilizar-se pela guarda e sigilo dos documentos e informações atinentes as atividades de assessoramento jurídico. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. POSIÇÃO NA HIERARQUIA. Superior Imediato: Diretor Presidente. DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES. SINTÉTICA: - Desenvolver as atividades relativas à divulgação e promoção da companhia junto aos demais acionistas e público em geral, através de jornais, boletins, folders, audio-visual, slides, VT, rádio, TV e demais veículos de comunicação. ANALÍTICA: - Agendar compromissos, audiências e recepcionar convidados da Administração Superior. - Manter atualizado o cadastro de autoridades e personalidades. - Efetuar em primeira instância, o atendimento do pessoal de imprensa de outras empresas, jornais, revistas e demais veículos de comunicação. - Centralizar e coordenar a elaboração, divulgação e distribuição de rotinas, anúncios e matéria do interesse da Companhia aos meios de comunicação. - Preparar material publicitário e selecionar os veículos de comunicação visando manter e atrair clientes (atuais e potenciais). - Coletar notícias e publicações do setor turístico-cultural, em especial do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu, objetivando analisar e trabalhar a imagem que o meio possui da Companhia. - Manter atualizado o cadastro de empresas prestadoras de serviços e eventos, entidades de classe, organismos de turismos e promotores de eventos nacionais e estrangeiros. - Outras atividades correlatas, inclusive as de caráter reservado e/ou confidencial, determinadas pela Administração Superior. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. POSIÇÃO NA HIERARQUIA. Superior Imediato: Diretor Presidente. Subordinados Diretos: Departamento Administrativo, Departamento de Org. Sistemas e Métodos, Departamento de Recursos Humanos e Departamento Financeiro. DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES. SINTÉTICA: - Interpretar, coordenar e executar as diretrizes e políticas emanadas do Conselho de Administração referentes à administração e finanças da Companhia. - Eleito pelo Conselho de Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos - permitida a reeleição, residente no país, acionista ou não. ANALÍTICA: - Orientar e superintender a execução da política financeiro administrativa, de recursos humanos e de organização sistemas e métodos da Companhia. - Prover a Companhia dos recursos humanos, materiais e financeiros de acordo com as necessidades e possibilidades apresentadas. - Definir as normas para elaboração dos orçamentos econômicos-financeiro,

submetendo-os a apreciação da Diretoria. - Coordenar os serviços de controle administrativo-financeiro das operações da Companhia. - Responsabilizar-se pelos livros, documentos e arquivos referentes às suas atribuições. - Assinar em conjunto com o Diretor Presidente ou com outro Diretor, títulos, contratos, obrigações e outros documentos que envolvam responsabilidade da Companhia. Desempenhar outras funções e/ou executar outras tarefas especiais que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração e/ou Diretor Presidente.

DIRETOR TÉCNICO. POSIÇÃO NA HIERARQUIA. Superior Imediato: Diretor Presidente. Subordinados: Diretores: Departamento de Marketing, Departamento de Eventos e Departamento de Engenharia.

DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES. SINTÉTICA:

- Interpretar, coordenar e executar a política e as diretrizes gerais do Conselho de Administração referentes à sua área. - Eleito pelo Conselho de Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos - permitida a reeleição, residente no país, acionista ou não.

ANALÍTICA:

- Supervisionar, orientar, controlar e acompanhar as atividades de caráter comercial, dentro das diretrizes determinadas pelo Conselho de Administração e/ou Diretoria. - Manter estrutura habilitada na área de Marketing, visando promover e divulgar o Centro de Convenções. - Orientar e coordenar a realização de estudos, projetos e relatórios técnicos em consonância com os objetivos da companhia. - Supervisionar as atividades de pesquisa, agendamento e administração de eventos no Centro de Convenções. - Supervisionar as atividades técnicas de construção e manutenção das instalações e equipamentos do Centro de Convenções. - Assinar em conjunto com outro Diretor, títulos, contratos, obrigações e outros documentos que envolvem a responsabilidade da Companhia. - Desempenhar outras atribuições que lhe forem confiadas pelo Conselho de Administração e/ou Diretoria.

5.3. Nível de Administração Executiva. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. POSIÇÃO NA HIERARQUIA. Superior Imediato: Diretor de Administração e Finanças.

DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES. SINTÉTICA:

- Planejar, normatizar e controlar os procedimentos adotados na execução dos serviços gerais e administração de materiais.

ANALÍTICA:

- Orientar e controlar os serviços de protocolo (recepção, numeração, distribuição, expedição e arquivamento) dos ofícios e demais correspondências. - Supervisionar a limpeza, conservação e vigilância das instalações do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu. - Controlar os serviços de telefonia, transporte, telex, fotocópia, copa, portaria e outros. - Efetuar vistorias periódicas nas instalações e a manutenção periódica dos equipamentos, promovendo a conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis. - Preparar instalações e fornecer apoio logístico necessário para a realização das Assembléias, reuniões do Conselho de Administração, Diretoria e outros eventos. - Efetuar a recepção dos materiais adquiridos (conferência das Notas Fiscais, quantidade e qualidade do material recebido) e o seu armazenamento adequado. - Providenciar abertura das Fichas de Controle Patrimonial por usuário e bens, efetuando

o respectivo empaquetamento. - Manter atualizado o cadastro físico e financeiro dos bens patrimoniais, a fim de evidenciar os valores de aquisição, movimentações, inutilizações, realizando inventários periódicos e cálculo da depreciação. DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS. POSIÇÃO NA HIERARQUIA. Superior Imediato: Diretor de Administração e Finanças. DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES. SINTÉTICA: - Planejar, orientar e supervisionar a implantação de métodos e procedimentos administrativos, conforme as políticas e diretrizes da Diretoria. ANALÍTICA: - Levantar e analisar a situação estrutural e funcional da companhia, elaborando programas e projetos de modernização administrativas. - Coordenar a elaboração dos planos de informatização da COMFOZTUR, supervisionando a implantação e acompanhando o desenvolvimento. - Orientar e supervisionar a manutenção dos sistemas de informação, desenvolvendo projetos de ampliação da capacidade instalada (Hardware e Software) das rotinas administrativas. - Padronizar e normatizar os fluxos e guarda de documentos. - Desenvolver estudos visando a divisão equitativa das tarefas entre os funcionários e a otimização da utilização das instalações e equipamentos. - Desenvolver atividades correlatas e/ou executar outras tarefas especiais que lhe forem atribuídas pela Diretoria. DEPARTAMENTO FINANCEIRO. POSIÇÃO NA HIERARQUIA. Superior Imediato: Diretor de Administração e Finanças. DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES. SINTÉTICA: - Planejar e normatizar os procedimentos adotados nos serviços de contabilidade, tesouraria, acionistas e orçamentos de conformidade com as políticas e diretrizes emanadas da Direção. ANALÍTICA: - Elaborar a programação orçamentária, relatórios gerenciais, análise de custos e fluxos de caixa. - Orientar a escrituração das operações econômico-financeiras da Companhia, consubstanciando-as em balancetes e demais demonstrações financeiras, mensais e anuais. - Elaboração e manutenção atualizada do plano de contas. - Supervisionar as operações de pagamentos e recebimentos, verificando saldos, caixa, contas a receber e a pagar. - Registrar a movimentação de ações entre acionistas. - Registrar e controlar as vendas de ações efetuadas pela Companhia. - Apurar periodicamente o valor patrimonial das ações. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS. POSIÇÃO NA HIERARQUIA. Superior Imediato: Diretor de Administração e Finanças. DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES. SINTÉTICA: - Administrar os recursos humanos da COMFOZTUR, planejando e normatizando os procedimentos referentes ao cumprimento da legislação trabalhista e das normas internas da Companhia. ANALÍTICA: Organizar o recrutamento e seleção de pessoal, observando as necessidades da empresa e atendendo aos requisitos legais. - Promover o treinamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento dos recursos humanos. Promover a avaliação sistemática do desempenho visando o constante aprimoramento da qualidade. - Elaborar e executar o plano de cargos e salários da Companhia. - Supervisionar a realização a realização dos registros, controle e movimentação de pessoal.

DEPARTAMENTO DE MARKETING. POSIÇÃO NA HIERARQUIA. Superior Imediato: Diretor Técnico. DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES. SINTÉTICA:
- Supervisionar, orientar, controlar e acompanhar as atividades de caráter comercial obedecendo as diretrizes definidas pela Diretoria e Conselho de Administração. ANALÍTICA: - Coordenar e supervisionar a elaboração e execução da política mercadológica da companhia, definindo o posicionamento, preço, mark-share, distribuição e composto promocional. - Coordenar e supervisionar a elaboração, execução e análise de pesquisas mercadológicas, de âmbito local, estadual, nacional e internacional, visando identificar tendências, fluxos e demandas para subsidiar a elaboração dos planos programas e projetos. - Desenvolver o planejamento de marketing da COMFOZTUR, definindo planos, programas e projetos, bem como as estratégias e políticas para sua consecução. - Elaborar, em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social a política de comunicação da companhia. - Atender clientela, prestando serviços de recepção, demonstração dos espaços, agendando e formalizando contratos de locações de espaços e/ou equipamentos para a realização de eventos. **DEPARTAMENTO DE EVENTOS. POSIÇÃO NA HIERARQUIA.** Superior Imediato: /Diretor Técnico. DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES. SINTÉTICA: - Planejar, coordenar e controlar o desenvolvimento dos eventos no Centro de Convenções de Foz do Iguaçu, visando a utilização racional dos espaços e equipamentos. ANALÍTICA: - Distribuir e supervisionar os trabalhos de recepção, portaria e bilheteria, inclusive quanto ao seu fechamento físico e financeiro. - Supervisionar a conservação e manutenção das instalações e equipamentos, bem como as formas de utilização demandadas pelos diversos eventos, proporcionando satisfação à clientela. - Manter registro dos eventos desenvolvidos e a desenvolver, cronogramando as atividades. - Avaliar permanentemente as atividades operacionais, visando seu aperfeiçoamento e o desenvolvimento de uma imagem favorável da Companhia. **/DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA. POSIÇÃO NA HIERARQUIA.** Superior Imediato: Diretor Técnico. DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES. SINTÉTICA: - Planejar, orientar e supervisionar o desenvolvimento da construção do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu, assim como projetar e acompanhar as reformas e adaptações que se fizerem necessárias na utilização das instalações para a realização de eventos. ANALÍTICA: - Promover a elaboração de projetos e orçamentos referentes às obras do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu. - Propor a abertura de licitações quando a lei assim o exigir, orientando os procedimentos e acompanhar sua realização, zelando pela qualificação técnica adequada dos concorrentes. - Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das obras contratadas, verificando o cronograma de execução e o cumprimento dos contratos firmados. - Informar ao Departamento Financeiro o cronograma de desembolso necessário ao cumprimento das obrigações do contratante. **B) Plano de Cargos e Salários:** Foi aprovado o plano de cargos e salários da Empresa que a seguir transcreve-se: **PLANO DE**

CARGOS E SALÁRIOS. CAPÍTULO I. DAS ATIVIDADES DE PESSOAL.

Art. 1 - São consideradas atividades do pessoal: I - As relacionadas com a permanente manutenção e adequação do apoio técnico administrativo e operacional necessário ao cumprimento dos objetivos da Empresa; II - As inerentes do exercício de direção, chefia, coordenação assessoramento, assinência e execução bem como as relativas a apoio e desenvolvimento de quaisquer atividades que objetive proporcionar condições essenciais ao cumprimento dos objetivos da Empresa. CAPÍTULO II. DAS ESTRUTURAS DE CARGOS.

Art. 2 - O plano de cargos e salários do COMFOZTUR, regulamenta normas e mandamentos relativos à estruturação e promoção acesso, disposições gerais do pessoal. Art. 3 - Os cargos e empregos do pessoal são classificados em grupos ocupacionais, de acordo com a natureza das atividades, e requisitos do ocupante e serão estruturado em grupo e sub-grupos: i - Grupo Ocupacional Básico - GOB, compreende os cargos e empregos, sejam inerentes a atividades de apoio operacional, que podem ser especializados ou não, e requeiram do ocupante o grau de escolaridade especificado nos sub-grupos abaixo mencionados: i.i - O Grupo Ocupacional Básico - GOB será dividido em dois sub-grupos com 15 (quinze) níveis cada. i.i.1 - Sub-Grupo Operacional Básico 01. Compreende os Cargos que, para seu exercício, será exigido no mínimo que o ocupante possua escolaridade correspondente ao primeiro grau incompleto. Faz parte do Sub-Grupo Ocupacional Básico os seguintes cargos: - Auxiliar de Serviços Gerais; - Vigia; - Copeira; - Contínuo. i.i.2 - Sub-Grupo Ocupacional Básico 02. Compreende os cargos que, para o seu exercício, será exigido que o ocupante possua escolaridade correspondente ao primeiro grau completo, mais experiência mínima de 1 (um) ano. Faz parte do Sub-Grupo Ocupacional Básico os seguintes cargos: - Auxiliar de Manutenção; - Motorista; Telefonista. 2 - Grupo Ocupacional Médio GOM, compreende os cargos que sejam inerentes a Atividades Técnico Administrativa que apresentam um certo grau de complexidade para cujo exercício é exigido formação mencionada nos Sub-Grupos: 2.i - O Grupo Ocupacional Médio será dividido em 02 (dois) subgrupos com 15 (quinze) níveis cada: 2.i.1 - Sub-Grupo Ocupacional Médio 01. Compreende cargos que para o seu exercício, será exigido no mínimo que o ocupante possua o segundo grau completo. Faz parte do Sub-Grupo Ocupacional os seguintes cargos: - Assistente Administrativo; - Almoxarife. 2.i.2 - Sub-Grupo Ocupacional Médio 02. Compreende cargos de certa complexidade sendo exigidos do seu ocupante escolaridade correspondente ao segundo grau completo e experiência na área de dois anos no mínimo. Faz parte do Sub-Grupo Operacional 02 os cargos: - Assistente Técnico; - Desenhista Projetista. 3 - Grupo Ocupacional Superior GOS. Compreende os cargos a que sejam inerentes a atividades Técnico Administrativas para cujo exercício é exigida a formação de terceiro grau a nível de bacharelado e registro no Conselho Superior competente quando exigido. Compreende os cargos mencionados, com 15

(quinze) níveis cada: - Contador; - Administrador; - Engenheiro Civil; - Técnico em Turismo; - Jornalista; - Advogado.

CAPÍTULO III. DA ADMISSÃO.

Art. 4 - O provimento de cargos no quadro da COMFOZTUR far-se-á no nível inicial de carreira, conforme a classificação dos cargos na tabela salarial, mediante prévia habilitação em concurso público de provas e ou provas e títulos.

Art. 5 - É vedado a contratação ou designação de funcionário para o exercício de atividades diversas das inerentes ao cargo de que seja ocupante exceto quando designado para exercer Função Gratificada.

Art. 6 - As normas de realização do Concurso Público serão elaboradas pela área de Recursos Humanos, analisadas pela Assessoria Jurídica, e encaminhadas ao Diretor Presidente que deverá apresentar ao Conselho de Administração para aprovação e autorização final.

Parágrafo 1 - No edital do Concurso deverão constar, necessariamente:

- a) Do Regime Jurídico e lotação;
- b) Números de vagas por cargos;
- c) Das Inscrições: Locais, Períodos e Horários;
- d) Documentação exigida;
- e) Requisitos exigidos para os cargos: (Nacionalidade; Idade; Escolaridade; Serviço Militar; Situação Eleitoral);
- f) DAS - Provas: natureza; conteúdo e forma das provas e condições de sua realização;
- g) Critérios de Julgamento, valor e natureza das provas e dos títulos a serem considerados; estabelecimento de notas mínimas para cada matéria, valor referente a cada uma das notas e critérios para determinação da média;
- h) Critérios de Classificação dos candidatos habilitados;
- i) Critério de preferência em caso de empates;
- j) Prazo de validade do concurso, observando o disposto no Artigo 37, parágrafo 3 da Constituição Federal;
- k) Disposições Gerais e Especiais que se fizerem necessárias;
- l) Publicação de todas as etapas do concurso no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo 2 - O Julgamento das provas dos concursos será feito por uma Banca Examinadora designada pelo diretor Presidente e será composta, no mínimo por um Presidente, três membros e um Secretário.

Parágrafo 3 - Será nula a admissão que não obedecer os critérios estabelecidos neste artigo.

Art. 7 - A COMFOZTUR irá contratar os candidatos aprovados no Concurso Público em ordem de classificação, respeitando o número de vagas autorizadas e publicadas no Edital de Convocação.

Parágrafo 1 - O concurso público terá validade de 02 (dois) anos prorrogável uma única vez, por igual período (Artigo 37 da Constituição Federal).

Parágrafo 2 - Aprovação em concurso não implica em obrigatoriedade para a Empresa, de admitir os candidatos aprovados. As contratações só se efetivarão quando houver vagas disponíveis no Quadro C.L.T. e for comprovada a real necessidade de serviços. A autorização para a admissão de novos funcionários depende da prévia autorização do Conselho de Administração da COMFOZTUR.

Parágrafo 3 - Durante o prazo improrrogável previsto no Edital de convocação, aquele aprovado em Concurso Público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir a vaga ao cargo habilitado.

Art. 8 - São

considerados requisitos básicos para a admissão. I - Aprovação em Concurso Público; II - Apresentação dos documentos exigidos por lei e pelas normas próprias da empresa, e ainda, quando necessário, o registro no Conselho Competente. Art. 9º - O funcionário, aprovado em Concurso Público será admitido através de regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas. Art. 10 - O funcionário ao ser admitido passará por um processo de integração ao ambiente de trabalho onde o órgão de Recursos Humanos, através de programa de treinamento, levará ao seu conhecimento as normas da empresa, seus direitos e deveres, e outras informações. Art. 11 - A admissão não vincula o funcionário a uma unidade ou área específica da Empresa.

CAPÍTULO IV. DO ACESSO FUNCIONAL. Art. 12 - Acesso Funcional é a passagem de um nível para outro dentro do mesmo cargo. I - O conselho de administração deverá anualmente analisar o custo de tal processo e poderá liberar um percentual sobre a Folha de Pagamento a fim de cobrir os gastos de promoção. Art. 13 - O acesso funcional dos funcionários ocorrerá: I - Por permanência no cargo, para nível imediatamente superior ao que se encontra a cada interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício; II - Por mérito, intercalada com a promoção por permanência no cargo, mediante aplicação de sistemas de avaliação de desempenho, coordenada pela área de Recursos Humanos, para nível imediatamente superior ao que se encontra a cada interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício, iniciando-se nova contagem de tempo. III - Por titulação desde que estes, obtidos após a implantação do Plano de Cargos, por uma única vez, e que não sejam do mesmo nível utilizado anteriormente, sendo que se dará obedecendo aos seguintes critérios e graduações: a) Grupo Nível Básico: - Certificado de Conclusão de 2º. Grau, i nível; b) Grupo Nível Médio: - Certificado de Conclusão de 3º. Grau, i nível; c) Grupo Nível Superior: - Certificado de Curso de Especialização, i nível; Parágrafo Único - O sistema de avaliação fornecido será regulamentado pela COMFOZTUR dentro do prazo de 12 (doze) meses, a partir da aprovação deste plano. Art. 14 - A contagem de interstício de promoção por cargo, não considera o período em que o funcionário estiver afastado do cargo em decorrência de: I - Prisão Judicial ou Administrativa; II - Suspensão de contrato de trabalho, exceto quando em gozo de auxílio-doença e acidente de trabalho; III - Suspensão preventiva, salvo se dela não resultar pena mais grave de que a de repreensão; IV - Faltas não justificadas superiores a 10 (dez) dias intercalados ou não, durante o período; V - Licença para tratamento de interesses particulares.

CAPÍTULO V. DA ASCENÇÃO FUNCIONAL. Art. 15 - Ascenção é a passagem do funcionário C.L.T. da COMFOZTUR para o cargo de maior complexidade e de maior valor salarial, mediante aprovação em concurso público conforme os requisitos abaixo: I - Aprovação prévia em concurso público; II - Disponibilidade de vagas; III - Preenchimento do requisito de escolaridade exigido para o cargo. Parágrafo Único - O enquadramento do

novo cargo se dará em nível salarial igual ou imediatamente superior ao salário percebido pelo funcionário.

CAPÍTULO VI.

DA LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO. Art. 16 - A lotação ou movimentação do funcionário nas Unidades de Lotação da COMFOZTUR far-se-á após parecer da área de Recursos Humanos e Diretoria de Administração e Finanças. Art. 17 - O funcionário poderá ser movimentado de uma Unidade de Lotação para outra, a seu pedido ou, por solicitação da Unidade interessada, de acordo com a formação especialidade ou necessidade de trabalho. Parágrafo 1º - Na eventualidade de extinção do órgão ou unidade em que está lotado o funcionário, a Diretoria irá analisar a necessidade de sua permanência no Quadro C.L.T. COMFOZTUR, e decidirá a sua realocação a um outro órgão ou unidade que apresente carência de Recursos Humanos, resguardando os direitos de suas atribuições e habilidades profissionais.

CAPÍTULO VII.

DA DISPENSA. Art. 18 - A dispensa do funcionário poderá ocorrer observando-se os dispositivos internos da empresa e a Legislação Vigente.

CAPÍTULO VIII.

DA TABELA SALARIAL.

Art. 19 - A tabela salarial foi composta em quinze níveis salariais e 9 classes que determinam a posição do cargo na tabela. Os inter-níveis foram estabelecidos em 5,0% e as inter-classes nos seguintes percentuais: A até H = 15,00%, H para I = 50,00%. Parágrafo Único. A tabela salarial será reajustada através de Resolução do Conselho de Administração.

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS NA TABELA SALARIAL.

Grupo Ocupacional Básico(GOB): Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Auxiliar de Manutenção, Motorista, Contínuo, Copeira, Telefonista; Classe Salarial: A, B, F, D, A, A, C respectivamente. Grupo Ocupacional Médio(GOM): Almoxarife, Assistente Administrativo, Assistente Técnico, Desenhista Projetista. Classe Salarial: F, F, G, H, respectivamente. Grupo Ocupacional Superior(GOS): Todos os Cargos de Nível Superior classe salarial I.

CAPÍTULO IX.

DO REGIME DE TRABALHO. Art. 20 - O regime de trabalho para os funcionários será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, ressalvando os cargos em que a legislação específica estabeleça a jornada de trabalho.

CAPÍTULO X.

DOS CARGOS GRATIFICADOS. Art. 21 - A Função Gratificada é um encargo de maior relevo que as atribuições normais do cargo, atribuído em confiança de autoridade designante e destina-se ao exercício de cargos de chefia, assessoria ou outro que ato específico determinar.

Art. 22 - A Função Gratificada não se constituirá em cargos, mas em vantagens acessória ao vencimento do cargo de carreira, a este não incorporável para qualquer efeito ou causa, o seu detentor é destituível a qualquer momento, a critério do Diretor Presidente, assegurado ao ocupante o seu retorno a situação anterior.

Art. 23 - Ficam definidas as seguintes simbologias e denominações para as funções gratificadas: FG1 - Chefe do Departamento Administrativo; FG1 - Chefe do Departamento de Recursos Humanos; FG1 - Chefe do Departamento Financeiro; FG1 - Chefe do Departamento de Marketing; FG1 - Chefe do Departamento de Eventos; FG1 - Chefe do Departamento de

1.504.759,26; Nível 15: 1.579.997,22; CLASSE H. Nível 1: 917.706,86; Nível 2: 963.592,20; Nível 3: 1.011.771,81; Nível 4: 1.062.360,40; Nível 5: 1.115.478,42; Nível 6: 1.171.252,34; Nível 7: 1.229.814,96; Nível 8: 1.291.305,71; Nível 9: 1.355.870,99; Nível 10: 1.423.664,54; Nível 11: 1.494.847,77; Nível 12: 1.569.590,16; Nível 13: 1.648.069,67; Nível 14: 1.730.473,15; Nível 15: 1.816.996,81; CLASSE I. Nível 1: 1.376.560,29; Nível 2: 1.445.388,30; Nível 3: 1.517.657,72; Nível 4: 1.593.540,60; Nível 5: 1.673.217,63; Nível 6: 1.756.878,52; Nível 7: 1.844.722,44; Nível 8: 1.936.958,56; Nível 9: 2.033.806,49; Nível 10: 2.135.496,82; Nível 11: 2.242.271,66; Nível 12: 2.354.385,24; Nível 13: 2.472.104,50; Nível 14: 2.595.709,73; Nível 15: 2.725.495,21; C) Autorização para realização do Concurso Público. Com base no manual de organização e no plano de cargos e salários, fica a diretoria executiva autorizada a promover a realização de um concurso público para preenchimento de acordo com as necessidades dos seguintes cargos e número de vagas: CARGO: Aux. de Serviços Gerais; QUANTIDADE DE VAGAS: 02; SEXO: M; PROVA PRÁTICA: não; TAXA DE INSCRIÇÃO: 5.000,00; SALÁRIO MAIO/92: 345.000,00; ESCOLARIDADE E REQUISITOS MINIMOS: 1º Grau Incompleto; JORNADA DE TRABALHO: 44 h/semanais. CARGO: Copeira; QUANTIDADE DE VAGAS: 01; SEXO: F; PROVA PRÁTICA: não; TAXA DE INSCRIÇÃO: 5.000,00; SALÁRIO MAIO/92: 345.000,00; ESCOLARIDADE E REQUISITOS MINIMOS: 1º Grau Incompleto; JORNADA DE TRABALHO: 44 h/semanais; CARGO: Vigia; QUANTIDADE DE VAGAS: 06; SEXO: M; PROVA PRÁTICA: não; TAXA DE INSCRIÇÃO: 5.000,00; SALÁRIO MAIO/92: 396.750,00; ESCOLARIDADE E REQUISITOS MINIMOS: 1º Grau Incompleto; JORNADA DE TRABALHO: 44 h/semanais; CARGO: Telefonista; QUANTIDADE DE VAGAS: 01; SEXO: F; PROVA PRÁTICA: sim; TAXA DE INSCRIÇÃO: 5.000,00; SALÁRIO MAIO/92: 456.262,50; ESCOLARIDADE E REQUISITOS MINIMOS: 1º Grau Completo, experiência mínima de 1 (um) ano; JORNADA DE TRABALHO: 6 horas diárias com escala; CARGO: Motorista; QUANTIDADE DE VAGAS: 01; SEXO: M; PROVA PRÁTICA: sim; TAXA DE INSCRIÇÃO: 5.000,00; SALÁRIO MAIO/92: 524.701,87; ESCOLARIDADE E REQUISITOS MINIMOS: 1º Grau Completo, experiência mínima de 1 (um) ano; JORNADA DE TRABALHO: 44 h/semanais; CARGO: Auxiliar de Manutenção; QUANTIDADE DE VAGAS: 01; SEXO: M; PROVA PRÁTICA: sim; TAXA DE INSCRIÇÃO: 5.000,00; SALÁRIO MAIO/92: 693.918,23; ESCOLARIDADE E REQUISITOS MINIMOS: 1º Grau Completo, experiência mínima de 1 (um) ano, conhecimento específico em hidráulica e/ou eletricidade; JORNADA DE TRABALHO: 44 h/semanais; CARGO: Assistente Administrativo; QUANTIDADE DE VAGAS: 01; SEXO: M/F; PROVA PRÁTICA: sim; TAXA DE INSCRIÇÃO: 10.000,00; SALÁRIO MAIO/92: 693.918,23; ESCOLARIDADE E REQUISITOS MINIMOS: 2º Grau Completo, redação própria, datilografia e noções de tesouraria; JORNADA DE TRABALHO: 44 h/semanais; CARGO: Almoxarife; QUANTIDADE DE VAGAS: 01; SEXO: M; PROVA PRÁTICA: não; TAXA DE INSCRIÇÃO: 10.000,00; SALÁRIO MAIO/92: 693.918,23; ESCOLARIDADE E REQUISITOS MINIMOS: 2º Grau

Completo, redação própria, datilografia e noções de almoxarifado; JORNADA DE TRABALHO: 44 h/semanais; CARGO: Assistente Técnico; QUANTIDADE DE VAGAS: 01; SEXO: F; PROVA PRÁTICA: sim; TAXA DE INSCRIÇÃO: 10.000,00; SALÁRIO MAIO/92: 798.005,96; ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS: 2º Grau Completo, experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades de secretariado; JORNADA DE TRABALHO: 44 h/semanais; CARGO: Desenhista Projetista; QUANTIDADE DE VAGAS: 01; SEXO: M/F; PROVA PRÁTICA: não; TAXA DE INSCRIÇÃO: 10.000,00; SALÁRIO MAIO/92: 917.706,86; ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS: 2º Grau Completo, experiência mínima de 2 (dois) anos na área; JORNADA DE TRABALHO: 44 h/semanais; CARGO: Administrador; QUANTIDADE DE VAGAS: 02; SEXO: M/F; PROVA PRÁTICA: não; TAXA DE INSCRIÇÃO: 15.000,00; SALÁRIO MAIO/92: 1.376.560,29; ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS: 3º Grau Completo em Administração; JORNADA DE TRABALHO: 44 h/semanais; CARGO: Contador; QUANTIDADE DE VAGAS: 01; SEXO: M/F; PROVA PRÁTICA: não; TAXA DE INSCRIÇÃO: 15.000,00; SALÁRIO MAIO/92: 1.376.560,29; ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS: 3º Grau Completo em Contabilidade; JORNADA DE TRABALHO: 44 h/semanais; CARGO: Advogado; QUANTIDADE DE VAGAS: 01; SEXO: M/F; PROVA PRÁTICA: não; TAXA DE INSCRIÇÃO: 15.000,00; SALÁRIO MAIO/92: 1.376.560,29; ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS: 3º Grau Completo em Direito; JORNADA DE TRABALHO: 44 h/semanais; CARGO: Engenheiro Civil; QUANTIDADE DE VAGAS: 01; SEXO: M/F; PROVA PRÁTICA: não; TAXA DE INSCRIÇÃO: 15.000,00; SALÁRIO MAIO/92: 1.376.560,29; ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS: 3º Grau Completo em Engenharia Civil; JORNADA DE TRABALHO: 44 h/semanais. CARGO: Técnico em Turismo; QUANTIDADE DE VAGAS: 01; SEXO: M/F; PROVA PRÁTICA: não; TAXA DE INSCRIÇÃO: 15.000,00; SALÁRIO MAIO/92: 1.376.560,29; ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS: 3º Grau Completo em Turismo; JORNADA DE TRABALHO: 44 h/semanais. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para lavratura desta ata, que por mim, Carlos Alberto Amaral Siqueira, secretário desta reunião, foi redigida. Após leitura foi por todos os Conselheiros aprovada e assinada. Participantes: José Bernardoni Filho; José Caetano Ferreira Neto; Marcos Venicio Alves Meyer; Newton Parodi. Certifico que a presente é cópia fiel da transcrita às folhas 56 e seguintes do Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, registrada na JUCEPAR sob nº 02580 em sessão de 11/09/86.

Foz do Iguaçu, 11 de maio de 1992.

Carlos Alberto do Amaral Siqueira
Secretário



Centro de Convenções de Foz do Iguaçu S/A

CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU S/A

CGC/MF 79.476.628/0001-18

Capital Autorizado em Ações	22.000.000
Capital Subscrito	R\$ 15.623.578,94
Capital Integralizado	R\$ 15.623.578,94

ATA DA 38ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro, às dez horas, na sede social da Companhia, à BR 469 KM 13, ramal de acesso ao aeroporto – Foz do Iguaçu, Estado do Paraná -, reuniram-se os Acionistas do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu S/A, conforme edital de convocação publicado nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2004, no Jornal do Iguaçu nas páginas 14, 14 e 14 respectivamente, e no Diário Oficial do Estado, nos dias 13, 16 e 17 nas páginas 8, 12 e 4 respectivamente. **QUORUM:** 86,47057; **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos; **ORDEM DO DIA:** 1) Criação do cargo de Diretor de Marketing; Com fins de dar maior agilidade as ações do Centro de Convenções, com relação a divulgação e comercialização do mesmo, os acionistas aprovaram a proposta de alteração da composição da Diretoria elevando o número de diretores para 4 (quatro) com a criação do cargo de Diretor de Marketing e consequente alteração do Artigo 22 do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: “ART 22º- A Diretoria será composta por 04 (quatro) diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor Técnico e um Diretor de Marketing, podendo um destes permanecer vago, eleitos pelo Conselho de Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, acionistas ou não, residentes no país”. A diretoria ora criada terá as atribuições de captação de eventos, divulgação e comercialização do Centro de Convenções. O Conselho de Administração deverá fazer as alterações necessárias no Manual de Organização, aprovado em sua 27ª reunião, incluindo esta Diretoria no organograma da Companhia e detalhando suas funções. 2) Outros assuntos de interesse da Companhia – Nenhum assunto foi tratado. Livre a palavra dela ninguém fez uso, suspensa a reunião para a lavratura desta ata, que por mim Keila Cristina Lima, secretária desta reunião foi redigida, e que após lida por todos os presentes, foi aprovada e assinada. **PARTICIPANTES:** Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, Paraná Turismo, José Cláudio Rorato, Salvador Ramos, Airton José de Jesus, Neuso Morello Rafagnin e Sergio Leonel Beltrame. Certifico que apresente é cópia fiel da transcrita às folhas 155 e seguintes do livro de atas das assembleias nº 001 da Companhia, registrado na JUCEPAR sob nº 02579 em 11/09/86.

Keila Cristina Lima
Keila Cristina Lima
secretária

Rodovia das Cataratas -/
Fone: (45) 57
CEP 85863-900
site: www.centrodeconvencaos.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/rp/sidpub>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2004
SOB NÚMERO: 20040854906
Protocolo: 04/085490-6
Empresa: 41 3 0000549 4
CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU S/A
<i>Maria Thereza Lopes Salomão</i> MARIA THEREZA LOPEZ SALOMAO SECRETARIA GERAL



FOZHABITA

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU

Foz do Iguaçu, 28 de janeiro de 2022.

Ofício nº 53/22 – FOZHABITA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO LEGISLATIVO N°904/2021**

Ilustríssimo

Nilton Aparecido Bobato
Secretário de Administração

Assunto: Resposta ao Requerimento Legislativo nº904/2021.

Prezado,

O Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - **FOZHABITA**, no exercício de suas atribuições legais vem, respeitosamente, em momento este que se faz oportuno, apresentar resposta aos questionamentos realizados no requerimento legislativo nº904/2021, esclarecendo que as informações seguem na listagem anexa, onde constam a descrição de todos os cargos comissionados da Autarquia, nome completo dos ocupantes, jornada de trabalho, função e composição da remuneração.

Sendo o que havia para o momento, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Elaine Ribeiro de Souza Anderle - **Diretora Superintendente FOZHABITA**



FOZHABITA

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU

	NOME COMPLETO	CARGO	LOTAÇÃO (LOCAL E SETOR)	Composição das remunerações	
1.	ELAINE RIBEIRO DE SOUZA ANDERLE	DIRETORA SUPERINTENDENTE	FOZHABITA - SETOR ADMINISTRATIVO – Advogada. Atribuições descritas no art. 6º do Decreto 13.809/2001	Subsídio R\$ 14.632,12	Cargo comissionado com dedicação exclusiva e dispensa do ponto
2.	DYONES ARIEL DOS SANTOS	ASSESSOR II	FOZHABITA - SETOR ADMINISTRATIVO: Acadêmico em Administração. Exerce atividades administrativas auxiliando, o Setor Administrativo, a Superintendência e a Diretoria Administrativa Financeira.	Subsídio R\$ 906,48 Verba de Representação R\$ 906,48	Cargo comissionado com dedicação exclusiva e dispensa do ponto
3.	FABIANO GODOI	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	FOZHABITA – SETOR TÉCNICO – Engenheiro Civil. Coordena as ações do Setor Técnico da Autarquia, quanto a elaboração de projetos e outras atividades do setor.	Subsídio R\$ 5111,31 Verba de Representação R\$ 5111,00	Cargo comissionado com dedicação exclusiva e dispensa do ponto
4.	GABRIEL ABREU ARNOLD	ASSESSOR I	FOZHABITA - SETOR ADMINISTRATIVO – Acadêmico em Direito. Exerce atividades administrativas auxiliando o Setor Administrativo, a Superintendência e o Setor de Regularização.	Subsídio R\$ 1957,01 Verba de Representação R\$ 1174,00	Cargo comissionado com dedicação exclusiva e dispensa do ponto
5.	HELENA MARIS LAVRATTI ECKERT	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	FOZHABITA - SETOR ADMINISTRATIVO – Formação em Gestão Pública. Exerce atividades administrativas e assessora diretamente a Superintendência.	Subsídio R\$ 5111,31 Verba de Representação R\$ 5111,31	Cargo comissionado com dedicação exclusiva e dispensa do ponto
6.	KELIN CRISTINE GARCIA	ASSESSORA I	FOZHABITA – RECURSOS HUMANOS – Formação em	Subsídio R\$ 1957,01 Verba de Representação	Cargo comissionado com dedicação exclusiva e



FOZHABITA
Moradia

FOZHABITA

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU

			Marketing e propaganda e Especialização em Gestão de Pessoas – recursos Humanos. Exerce atividades administrativas coordenando o Setor de RH da autarquia.	R\$ 1957,00	dispensa do ponto
7.	VINICIUS TEIXEIRA MONTEIRO	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	FOZHABITA – SETOR ADMINISTRATIVO – Advogado. Atribuições descritas no art. 7º do Decreto 13.809/2001	Subsídio R\$ 5111,31 Verba de Representação R\$ 5111,00	Cargo comissionado com dedicação exclusiva e dispensa do ponto

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 53/2022

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO LEGISLATIVO N°904/2021

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2a421142-f0a4-4a85-a3d1-3b09c72f4ae8&cpf=45057753991>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

2a421142-f0a4-4a85-a3d1-3b09c72f4ae8

Hash do Documento

52999795A8F7F4AD50956EFEB2AAA2D6C133DCA2FE2474A962C2EB52C8848CF1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2022 é(são) :

ELAINE RIBEIRO DE SOUZA ANDERLE (Signatário) - CPF: 45057753991 em 28/01/2022 14:24:18 -
OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 31/01/2022 12:03



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 31/01/2022 01:35



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **83/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 904/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3bfd99b6-a15a-4d0d-9d50-758c633f8a6c&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

3bfd99b6-a15a-4d0d-9d50-758c633f8a6c

Hash do Documento

63DADFC3CCE2D8DA1EDB59447ACF39F17FC10C05C8579710A8E2203FC6E6E209

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 31/01/2022 12:03:49 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 31/01/2022 13:35:23 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.